



DIÁRIO OFICIAL

DO DISTRITO FEDERAL

ANO XXII Nº 123

QUINTA-FEIRA, 2 DE JULHO DE 1998

PREÇO: R\$ 0,66

SUMÁRIO

SEÇÃO I

	PÁGINA
ATOS DO PODER EXECUTIVO.....	1
SECRETARIA DE GOVERNO.....	3
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.....	5
SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO.....	5
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.....	11
SECRETARIA DE OBRAS.....	11
SECRETARIA DE TRANSPORTES.....	11
SECRETARIA DE AGRICULTURA.....	11
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA.....	12

SEÇÃO II

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....	14
CASA MILITAR.....	14
SECRETARIA DE GOVERNO.....	14
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.....	22
SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO.....	23
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.....	23
SECRETARIA DE SAÚDE.....	25
SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL.....	26
SECRETARIA DE TRANSPORTES.....	27
SECRETARIA DE AGRICULTURA.....	27
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA.....	27
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL.....	27
SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE.....	28
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA.....	28
SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO.....	28

SEÇÃO III

ATOS DO PODER LEGISLATIVO.....	29
SECRETARIA DE GOVERNO.....	29
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.....	29
SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO.....	30
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.....	30
SECRETARIA DE SAÚDE.....	31
SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL.....	33
SECRETARIA DE OBRAS.....	34
SECRETARIA DE TRANSPORTES.....	35
SECRETARIA DE AGRICULTURA.....	35
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA.....	35
SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE.....	35
SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO.....	36
INEDITORIAIS.....	36
ÍNDICE.....	36

SEÇÃO I

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 19.379, DE 19 DE JULHO DE 1998

Altera o Decreto nº 18.715, de 10 de outubro de 1997, que designa os membros das entidades indicadas para compor o Conselho do Meio Ambiente do Distrito Federal e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e de acordo com a Lei nº 734, de 21 de julho de 1994, decreta:

Art. 1º O inciso III do art. 1º, do decreto nº 18.715, de 10 de outubro de 1997, passa a vigorar com a seguinte redação:

“III - dois representantes das Comissões de Defesa do Meio Ambiente - COMDEMAS:

COMDEMA de Sobradinho

a) 1º titular: ROGÉRIO DA CRUZ SILVA

b) 2º titular: JOÃO MARCOS ASSIS DA SILVA

COMDEMA do Lago Sul

a) 1º suplente: MAURO AGUIAR MACHADO

b) 2º suplente: LOURENÇO FERNANDO TAMANINE.”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 19 de Julho de 1998.

110º da República e 39º de Brasília.

CRISTOVAM BUARQUE

DECRETO Nº 19.380, DE 19 DE JULHO DE 1998

Aprova a Programação Financeira do Distrito Federal para o terceiro trimestre de 1998.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, incisos VII e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e:

Considerando a necessidade de garantir a estabilidade financeira do Governo do Distrito Federal, e, ainda, em consequência, a necessidade de se reduzir o custeio da máquina administrativa, de modo a evitar qualquer penalização dos programas prioritários do Governo, decreta:

Art. 1º A Programação Financeira do Distrito Federal, para o terceiro trimestre de 1998, será executada em conformidade com o disposto neste Decreto, observados os limites e os cronogramas de dispêndios fixados nos Anexos I a IX.

§ 1º O Anexo I especifica, de forma consolidada, as receitas previstas e as despesas programadas para o trimestre.

§ 2º Os Anexos II a IX especificam, de forma desagregada, as cotas mensais destinadas a órgãos e entidades da Administração do Distrito Federal, observada a seguinte discriminação:

- Anexo II: cotas destinadas a despesas com pessoal e encargos sociais, à conta de receita interna, Fundo de Participação dos

Estados e Distrito Federal - FPE, Fundo de Participação dos Municípios - FPM e Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF;

- Anexo III: cotas destinadas a despesas com pessoal e encargos sociais, à conta de transferências da União;

- Anexo IV: cotas destinadas a outras despesas correntes, à conta de receita interna, FPE, FPM e IRRF;

- Anexo V: cotas destinadas a outras despesas correntes, à conta de transferências da União;

- Anexo VI: cotas destinadas a despesas de capital, à conta de receita interna, FPE, FPM e IRRF;

- Anexo VII: cotas destinadas a despesas de capital, à conta de transferências da União;

- Anexo VIII: cotas destinadas a outras despesas de capital, à conta de operações de crédito;

- Anexo IX: cotas destinadas a outras despesas correntes, à conta de operações de crédito.

Art. 2º A liberação das cotas financeiras fica condicionada à existência de saldos orçamentários.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 01 de julho de 1998.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 19 de Julho de 1998.

110º da República e 39º de Brasília.

CRISTOVAM BUARQUE



PAZ NO
TRÂNSITO

Caro Pedestre
ande legal
atravesse na faixa



ANEXO I

RESUMO DAS RECEITAS PREVISTAS E DESPESAS PROGRAMADAS

DETALHAMENTO	TERCEIRO TRIMESTRE			TOTAL
	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	
1. RECEITAS CORRENTES	308.436.998	288.341.998	286.976.998	883.755.994
1.1. RECEITAS INTERNAS	144.450.900	124.355.900	122.990.900	391.797.700
1.1.1. RECEITAS TRIBUTÁRIAS	124.525.000	104.430.000	103.065.000	332.020.000
IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	13.050.000	1.525.000	1.165.000	15.740.000
IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE DE VEÍCULOS AUTOMOTORES	8.740.000	4.450.000	2.365.000	15.555.000
IMPOSTO SOBRE A TRANSMISSÃO "CAUSA MORTIS" E DOAÇÃO DE BENS E DIREITOS	235.000	270.000	380.000	885.000
IMPOSTO SOBRE A TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS	2.675.000	2.785.000	2.720.000	8.180.000
IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES RELATIVAS À CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SOBRE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES INTERESTADUAL E INTERMUNICIPAL E DE COMUNICAÇÃO	80.000.000	80.000.000	80.000.000	240.000.000
IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	16.000.000	14.500.000	15.500.000	46.000.000
TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA	3.150.000	375.000	285.000	3.810.000
OUTRAS TAXAS	675.000	525.000	650.000	1.850.000
1.1.2. OUTRAS RECEITAS	19.925.900	19.925.900	19.925.900	59.777.700
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	9.300.000	9.300.000	9.300.000	27.900.000
RECEITA PATRIMONIAL	1.500.000	1.500.000	1.500.000	4.500.000
RECEITA DE AGROPECUÁRIA	100	100	100	300
RECEITA INDUSTRIAL	92.600	92.600	92.600	277.800
RECEITA DE SERVIÇOS	33.200	33.200	33.200	99.600
OUTRAS RECEITAS	9.000.000	9.000.000	9.000.000	27.000.000
1.2. TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	163.986.098	163.986.098	163.986.098	491.958.294
COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL	6.450.000	6.450.000	6.450.000	19.350.000
COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS	3.089.000	3.089.000	3.089.000	9.267.000
TRANSFERÊNCIA DO IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE	14.160.000	14.160.000	14.160.000	42.480.000
COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	2.500.000	2.500.000	2.500.000	7.500.000
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO PARA DESPESA COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	135.000.000	135.000.000	135.000.000	405.000.000
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO PARA OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.787.098	2.787.098	2.787.098	8.361.294
2. RECEITAS DE CAPITAL	26.584.000	40.789.000	31.314.000	98.687.000
2.1. TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	1.058.000	1.058.000	1.058.000	3.174.000
2.2. OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	25.526.000	39.731.000	30.256.000	95.513.000
3. TOTAL GERAL DA RECEITA	335.020.998	329.130.998	318.290.998	982.442.994
4. DESPESAS				
4.1. DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS À CONTA DE RECEITA INTERNA, F.P.E., F.P.M., L.R.R.F.	73.365.000	73.365.000	73.365.000	220.095.000
4.2. DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS À CONTA DE TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	156.700.000	156.700.000	156.700.000	470.100.000
4.3. OUTRAS DESPESAS CORRENTES À CONTA DE RECEITA INTERNA, F.P.E., F.P.M., L.R.R.F.	34.074.900	30.734.900	36.479.900	101.289.700
4.4. OUTRAS DESPESAS CORRENTES À CONTA DE TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	4.787.098	4.787.098	4.787.098	14.361.294
4.5. DESPESAS DE CAPITAL À CONTA DE RECEITA INTERNA, F.P.E., F.P.M., L.R.R.F.	10.470.000	7.425.000	7.500.000	25.395.000
4.6. DESPESAS DE CAPITAL À CONTA DE TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	1.558.000	1.558.000	1.558.000	4.674.000
4.7. DESPESAS DE CAPITAL À CONTA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	25.526.000	39.731.000	30.246.000	95.503.000
4.8. OUTRAS DESPESAS CORRENTES À CONTA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	10.000	10.000	10.000	30.000
5. TOTAL GERAL DA DESPESA	306.490.998	314.310.998	310.645.998	931.447.994

ANEXO II

COTAS DESTINADAS A DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS À CONTA DE RECEITA INTERNA, F.P.E., F.P.M., IRRF

CÓDIGO	ÓRGÃO/ENTIDADE	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	TOTAL
10101	GABINETE DO VICE-GOVERNADOR	77.000	77.000	77.000	231.000
11101	SECRETARIA DE GOVERNO	868.000	868.000	868.000	2.604.000
11103	REGIÃO ADMINISTRATIVA I - BRASÍLIA	361.000	361.000	361.000	1.083.000
11104	REGIÃO ADMINISTRATIVA II - GAMA	285.000	285.000	285.000	855.000
11105	REGIÃO ADMINISTRATIVA III - TAGUATINGA	401.000	401.000	401.000	1.203.000
11106	REGIÃO ADMINISTRATIVA IV - BRAZILÂNDIA	178.000	178.000	178.000	534.000
11107	REGIÃO ADMINISTRATIVA V - SOBRADINHO	223.000	223.000	223.000	669.000
11108	REGIÃO ADMINISTRATIVA VI - PLANALTIMA	242.000	242.000	242.000	726.000
11109	REGIÃO ADMINISTRATIVA VII - PARANÓIA	98.000	98.000	98.000	294.000
11110	REGIÃO ADMINISTRATIVA VIII - NÚCLEO BANDEIRANTE	180.000	180.000	180.000	540.000
11111	REGIÃO ADMINISTRATIVA IX - CEILÂNDIA	347.000	347.000	347.000	1.041.000
11112	REGIÃO ADMINISTRATIVA X - GUARÁ	211.000	211.000	211.000	633.000
11113	REGIÃO ADMINISTRATIVA XI - CRUZEIRO	154.000	154.000	154.000	462.000
11114	REGIÃO ADMINISTRATIVA XII - SAMAMBAIA	238.000	238.000	238.000	714.000
11115	REGIÃO ADMINISTRATIVA XIII - SANTA MARIA	127.000	127.000	127.000	381.000
11116	REGIÃO ADMINISTRATIVA XIV - SÃO SEBASTIÃO	110.000	110.000	110.000	330.000
11117	REGIÃO ADMINISTRATIVA XV - RECANTO DAS EMAS	133.000	133.000	133.000	399.000
11118	REGIÃO ADMINISTRATIVA XVI - LAGO SUL	76.000	76.000	76.000	228.000

ANEXO III

COTAS DESTINADAS A DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS À CONTA DE TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO

CÓDIGO	ÓRGÃO/ENTIDADE	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	TOTAL
18101	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	3.890.000	3.890.000	3.890.000	11.670.000
18201	FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL	68.998.000	68.998.000	68.998.000	206.994.000
23901	FSDF - SECRETARIA DE SAÚDE	2.162.000	2.162.000	2.162.000	6.486.000
23901	FSDF - FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL	34.898.000	34.898.000	34.898.000	104.694.000
24101	SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	348.800	348.800	348.800	1.046.400
24103	POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL	28.978.000	28.978.000	28.978.000	86.934.000
24104	CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL	13.398.000	13.398.000	13.398.000	40.194.000
24105	POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL	16.371.000	16.371.000	16.371.000	49.113.000
24202	FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO	28.800	28.800	28.800	86.400
TOTAL		156.700.000	156.700.000	156.700.000	470.100.000

ANEXO IV

COTAS DESTINADAS A OUTRAS DESPESAS CORRENTES À CONTA DE RECEITA INTERNA, F.P.E., F.P.M., IRRF

CÓDIGO	ÓRGÃO/ENTIDADE	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	TOTAL
01901	FUNDO DE ASSISTÊNCIA DA CÂMARA LEGISLATIVA	150.000	150.000	150.000	450.000
10101	GABINETE DO VICE-GOVERNADOR	8.000	8.000	8.000	24.000
11101	SECRETARIA DE GOVERNO	130.000	130.000	130.000	390.000
11103	REGIÃO ADMINISTRATIVA I - BRASÍLIA	535.000	535.000	535.000	1.605.000
11104	REGIÃO ADMINISTRATIVA II - GAMA	160.000	160.000	160.000	480.000
11105	REGIÃO ADMINISTRATIVA III - TAGUATINGA	173.000	173.000	173.000	519.000
11106	REGIÃO ADMINISTRATIVA IV - BRAZILÂNDIA	83.000	83.000	83.000	249.000
11107	REGIÃO ADMINISTRATIVA V - SOBRADINHO	130.000	130.000	130.000	390.000
11108	REGIÃO ADMINISTRATIVA VI - PLANALTIMA	81.000	81.000	81.000	243.000
11109	REGIÃO ADMINISTRATIVA VII - PARANÓIA	50.000	50.000	50.000	150.000
11110	REGIÃO ADMINISTRATIVA VIII - NÚCLEO BANDEIRANTE	59.000	59.000	59.000	177.000
11111	REGIÃO ADMINISTRATIVA IX - CEILÂNDIA	208.000	208.000	208.000	624.000
11112	REGIÃO ADMINISTRATIVA X - GUARÁ	125.000	125.000	125.000	375.000
11113	REGIÃO ADMINISTRATIVA XI - CRUZEIRO	85.000	85.000	85.000	255.000
11114	REGIÃO ADMINISTRATIVA XII - SAMAMBAIA	69.000	69.000	69.000	207.000
11115	REGIÃO ADMINISTRATIVA XIII - SANTA MARIA	57.000	57.000	57.000	171.000

DIÁRIO OFICIAL
DO DISTRITO FEDERAL

Redação e Administração:

Anexo do Palácio do Buriti, Sala 111, Térreo.

CEP: 70075-900, Brasília-DF.

Telefones: (061) 225-7803 - 316-4137 - 213-6312

Impressão: IMPRENSA NACIONAL

CRISTOVAM PIARQUE

Governador

ARLETE SAMPAIO

Vice-Governadora

LUIZ GONZAGA FIGUEIREDO MOTTA

Secretário de Comunicação Social

EDSON SAMPAIO DE SOUZA

Divisão de Divulgação



11116	REGIÃO ADMINISTRATIVA XIV - SÃO SEBASTIÃO	(1)	68.600	68.600	68.600	205.800
11117	REGIÃO ADMINISTRATIVA XV - RECANTO DAS EMAS	(1)	61.000	61.000	61.000	183.000
11118	REGIÃO ADMINISTRATIVA XVI - LAGO SUL	(1)	78.000	78.000	78.000	234.000
11119	REGIÃO ADMINISTRATIVA XVII - RIACHO FUNDO	(1)	78.000	78.000	78.000	228.000
11120	REGIÃO ADMINISTRATIVA XVIII - LAGO NORTE	(1)	55.000	55.000	55.000	165.000
11121	REGIÃO ADMINISTRATIVA XIX - CANDANGOLÂNDIA	(1)	66.000	66.000	66.000	207.000
12101	PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL		66.000	66.000	66.000	198.000
13101	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	(4)	3.100.000	3.100.000	3.100.000	9.300.000
13103	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS		81.000	81.000	81.000	243.000
14101	SECRETARIA DE AGRICULTURA		8.000	8.000	8.000	24.000
14201	FUNDAÇÃO ZOOTEUTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL		65.000	65.000	65.000	195.000
14203	EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL		103.000	103.000	103.000	309.000
15101	SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL		538.000	538.000	538.000	1.614.000
16101	SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE		40.000	40.000	40.000	120.000
16103	ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL		13.000	13.000	13.000	39.000
16104	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTES E RECREAÇÃO		200.000	200.000	200.000	600.000
16201	FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL		300.000	300.000	300.000	900.000
17101	SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL		180.000	180.000	180.000	540.000
17201	FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL		1.220.000	1.220.000	1.220.000	3.660.000
18101	FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL		5.000	5.000	5.000	15.000
18901	FUNDEVAM - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	(5)	3.150.000	3.150.000	3.150.000	9.450.000
18901	FUNDEVAM - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL		2.500.000	2.500.000	2.500.000	7.500.000
19101	SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO	(2)	11.080.000	7.880.000	13.605.000	32.565.000
20101	SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO		137.500	17.500	17.500	172.500
21101	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA		87.000	67.000	67.000	201.000
21104	INSTITUTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL		17.000	17.000	17.000	51.000
21106	JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA		8.000	8.000	8.000	24.000
21201	FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL		230.000	230.000	230.000	690.000
21202	INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL		38.800	38.800	38.800	116.400
21203	SERVÍÇO DE LIMPEZA URBANA		1.740.000	1.740.000	1.740.000	5.220.000
21204	FUNDAÇÃO POLO ECOLÓGICO DE BRASÍLIA		20.500	20.500	20.500	61.500
22101	SECRETARIA DE OBRAS		20.000	20.000	20.000	60.000
22201	COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL		500.000	500.000	500.000	1.500.000
23901	FISDF - SECRETARIA DE SAÚDE		50.000	50.000	50.000	150.000
23901	FISDF - INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL		68.000	68.000	68.000	204.000
23901	FISDF - FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL		3.400.000	3.400.000	3.400.000	10.200.000
23901	FISDF - FUNDAÇÃO HEMOCENTRO		6.500	6.500	6.500	19.500
25101	SECRETARIA DE TRABALHO EMPREGO E RENDA		80.000	80.000	80.000	240.000
26101	SECRETARIA DE TRANSPORTES		22.000	22.000	22.000	66.000
26202	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL		140.000	140.000	140.000	420.000
26203	DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS		1.500.000	1.500.000	1.500.000	4.500.000
26204	COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL		660.000	660.000	660.000	1.980.000
27101	SECRETARIA DE TURISMO E JUVENTUDE		90.000	80.000	80.000	270.000
28101	SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO		8.000	8.000	8.000	24.000
28202	INSTIT. DE PLANEJ. TERRITORIAL E URBANO DO DISTRITO FEDERAL		24.000	24.000	24.000	72.000
28203	INSTIT. DE DESENV. HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL		200.000	200.000	200.000	600.000
	TOTAL		34.674.600	30.734.850	34.478.350	101.887.800

(1) INCLUI ILUMINAÇÃO PÚBLICA E CONSERVAÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS DO DF
 (2) INCLUI JUROS DA DÍVIDA PÚBLICA CONTRATADA E PARCEL
 (3) INCLUI MANUTENÇÃO DA RESIDÊNCIA OFICIAL DO GOVERNADOR

(4) INCLUI VIGILÂNCIA E LIMPEZA
 (5) INCLUI BOLSA-ESCOLA

ANEXO V

COTAS DESTINADAS A OUTRAS DESPESAS CORRENTES À CONTA DE TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO

CÓDIGO	ÓRGÃO/ENTIDADE	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	TOTAL
18901	FUNDEVAM - FISDF	2.000.000	2.000.000	2.000.000	6.000.000
24101	SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	479.438	479.438	479.438	1.411.308
24103	POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL	740.898	740.898	740.898	2.221.984
24104	CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL	988.388	988.388	988.388	2.965.064
24106	POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL	988.140	988.140	988.140	2.964.420
24202	FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO	13.500	13.500	13.500	40.500
	TOTAL	4.787.098	4.787.098	4.787.098	14.361.294

ANEXO VI

COTAS DESTINADAS A OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL À CONTA DE RECEITA INTERNA, FPE, FPM, IRRF

CÓDIGO	ÓRGÃO/ENTIDADE	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	TOTAL
18101	SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO	10.470.000	7.425.000	7.500.000	25.395.000
	TOTAL	10.470.000	7.425.000	7.500.000	25.395.000

(7) INCLUI AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA CONTRATADA

ANEXO VII

COTAS DESTINADAS A OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL À CONTA DE TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO

CÓDIGO	ÓRGÃO/ENTIDADE	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	TOTAL
18901	FUNDEVAM - FISDF	500.000	500.000	500.000	1.500.000
24101	SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	113.510	113.510	113.510	340.530
24103	POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL	381.500	381.500	381.500	1.084.500
24104	CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL	351.680	351.680	351.680	1.054.960
24106	POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL	220.830	220.830	220.830	662.490
24202	FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO	10.500	10.500	10.500	31.500
	TOTAL	1.558.000	1.558.000	1.558.000	4.674.000

ANEXO VIII

COTAS DESTINADAS A OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL À CONTA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO

CÓDIGO	ÓRGÃO/ENTIDADE	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	TOTAL
22101	SECRETARIA DE OBRAS	26.048.000	39.231.000	29.758.000	95.037.000
	INSTIT. DE DESENV. HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL	900.000	500.000	500.000	1.900.000
	TOTAL	26.948.000	39.731.000	30.258.000	96.937.000

ANEXO IX

COTAS DESTINADAS A OUTRAS DESPESAS CORRENTES À CONTA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO

CÓDIGO	ÓRGÃO/ENTIDADE	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	TOTAL
22101	SECRETARIA DE OBRAS	10.000	10.000	10.000	30.000
	TOTAL	10.000	10.000	10.000	30.000

DECRETO Nº 19.381, DE 1º DE JULHO DE 1998

Fixa prazos para comercialização de vales-transporte no Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal - STPC/DF e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, tendo em vista o que dispõe o artigo 12, inciso II, da Lei nº 239, de 10 de fevereiro de 1992, decreta:

Art. 1º Fica estabelecido o período de 01 a 14 de julho de 1998 para comercialização dos vales-transporte de séries A-EXTRA/98, B-EXTRA/98, C-EXTRA/98 e D-EXTRA/98 aos valores tarifários fixados pelo artigo 1º, incisos I, II, III e VI do Decreto nº 19.277, de 29 de maio de 1998.

Parágrafo único. Os casos excepcionais de comercialização fora do prazo previsto no caput deste artigo, poderão ser autorizados pelo Departamento Metropolitano de Transportes Urbanos do Distrito Federal, mediante requerimento do interessado.

Art. 2º Os vales-transporte de séries A-06.4, B-06.4, C-06.4 e D-06.4, poderão ser utilizados pelo beneficiário

como pagamento da passagem até 31 de julho de 1998, quando perderão o valor de uso, podendo ser trocados pelo empregador, junto ao BRB, nos termos da legislação em vigor.

Art. 3º É proibida a revenda de vales-transporte, o infrator estará sujeito às penalidades previstas na legislação existente.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 1º de Julho de 1998.
110ª da República e 39ª de Brasília.

CRISTOVAM BUARQUE

SECRETARIA DE GOVERNO

SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO
Em 30 de junho de 1998

PROCESSO Nº : 133.000.354/98

INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZILÂNDIA

ASSUNTO : SHOW MUSICAL "GRUPO RAÍZES"

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 06, de 08 de junho de 1998 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no inciso III do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho nº 317/98 no valor de R\$ 3.400,00 (três mil e quatrocentos reais), em favor da SR Cordas Ltda. Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional de Brasília, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 138.001.237/98

INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA

ASSUNTO : AQUISIÇÃO DE VALE TRANSPORTE

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 06, de 08 de junho de 1998 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho nº 260/98 no valor de R\$ 10.624,95 (dez mil, seiscentos e vinte e quatro reais e noventa e cinco centavos) em favor do Banco de Brasília S/A. Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional de Ceilândia, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 138.000.981/98

INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA

ASSUNTO : AQUISIÇÃO DE VALE TRANSPORTE

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 06, de 08 de junho de 1998 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho nº 258/98 no valor de R\$ 322,00 (trezentos e vinte e dois reais), em favor da Viação Anapolina Ltda. Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional de Ceilândia, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 138.000.980/98

INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA

ASSUNTO : AQUISIÇÃO DE VALE TRANSPORTE

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 06, de 08 de junho de 1998 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho nº 259/98 no valor de R\$ 119,60 (cento e dezenove reais e sessenta centavos), em favor do Transporte Progresso Ltda. Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional de Ceilândia, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 139.000.053/95

INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO

ASSUNTO : LOCAÇÃO DE IMÓVEIS

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 06, de 08 de junho de 1998 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a dispensa de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no inciso X do artigo 24 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho nº 295/98 no valor de R\$ 3.791,41 (três mil, setecentos e noventa e um reais e quatrocentos e cinco centavos) em favor da Sociedade de Abastecimento de Brasília - SAB. Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional do Cruzeiro, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 139.000.414/98
INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO
ASSUNTO : ASSINATURA DE PERIÓDICO

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 06, de 08 de junho de 1998 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho nº 292/98 no valor de R\$ 260,00 (duzentos e sessenta reais) em favor de J. Câmara e Irmãos S/A.
Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional do Cruzeiro, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 137.001.233/98
INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ
ASSUNTO : AQUISIÇÃO DE VALE TRANSPORTE

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 06, de 08 de junho de 1998 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho nº 250/98 no valor de R\$ 326,60 (trezentos e vinte e seis reais e sessenta centavos) em favor da Viação Anapolina Ltda. Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional do Guará, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 146.000.056/98
INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO SUL
ASSUNTO : AQUISIÇÃO DE VALE TRANSPORTE

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 06, de 08 de junho de 1998 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho nº 173/98 no valor de R\$ 3.114,80 (três mil, cento e quatorze reais e oitenta centavos), em favor do Banco de Brasília S/A.
Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional do Lago Sul, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 140.000.010/98
INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARANOÁ
ASSUNTO : AQUISIÇÃO DE VALE TRANSPORTE

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 06, de 08 de junho de 1998 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho nº 225/98 no valor de R\$ 4.607,70 (quatro mil, seiscentos e sete reais e setenta centavos), em favor do Banco de Brasília S/A.
Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional do Paranoá, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 140.000.013/98
INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARANOÁ
ASSUNTO : AQUISIÇÃO DE VALE TRANSPORTE

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 06, de 08 de junho de 1998 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho nº 226/98 no valor de R\$ 174,80 (cento e setenta e quatro reais e oitenta centavos) em favor da Viação Anapolina Ltda. Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional do Paranoá, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 142.000.127/97
INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA
ASSUNTO : FORNECIMENTO DE MASSA ASFÁLTICA

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 06, de 08 de junho de 1998 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a dispensa de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no inciso VIII do artigo 24 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho nº 262/98 no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) em favor da NOVACAP - Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil.
Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional de Samambaia, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 144.000.453/98
INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO
ASSUNTO : CONTRATAÇÃO DO ARTISTA "OSWALDO MONTENEGRO"

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 06, de 08 de junho de 1998 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no inciso III do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho nº 148/98 no valor de R\$ 6.325,00 (seis mil, trezentos e vinte e cinco reais) em favor de Oswaldo Montenegro Produções Artísticas Ltda - ME.
Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional de São Sebastião, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 134.000.762/98
INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO
ASSUNTO : ASSINATURA DE PERIÓDICO

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 06, de 08 de junho de 1998 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho nº 201/98 no valor de R\$ 260,00 (duzentos e sessenta reais), em favor de J. Câmara e Irmãos S/A.
Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional de Sobradinho, para as providências complementares.

PEDRO BRAGA NETTO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SANTA MARIA
ORDEN DE SERVIÇO Nº 47, DE 26 DE JUNHO DE 1998

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SANTA MARIA, no uso da competência que lhe é atribuída, pela Lei 423, de 23 de março de 1993, resolve:
Tornar público para o conhecimento dos interessados a denominação dos Prédios e Próprios, localizados na região Administrativa de Santa Maria, como segue: Centro Comunitário da QR. 100 Conj. T1 Lote 03, denominado Perseu Abramo, Centro Comunitário da QR. 204 Lote 02, denominado Rita Alves de Melo, Centro Comunitário da EQ. 215/315 Lota A, denominado Biblioteca Pública Monteiro Lobato, e Centro de Múltiplas Funções da EQ. 417/418 - 517/518 Lote E, denominado Herbert de Souza.

JACY AFONSO DE MELO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO
ATO DE 30 DE JUNHO DE 1998
RELAÇÃO DE MATERIAIS ABANDONADOS

O Administrador Regional de Sobradinho, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o § 8º do art. 37 do Decreto nº 18.256, de 19 de maio de 1997, considerando ainda o que consta do processo nº 134.002.680/97, declara:
ABANDONADOS, os materiais apreendidos e não reclamados pelos seus respectivos proprietários, objeto da publicação no DODF nº 100, de 29/05/98.

TERMO	IDENTIFICAÇÃO	LOCAL/DATA/HORA	QTD	ESPECIFICAÇÃO
0436/98	Aldo Freire de Carvalho	Condominio Alto da Boa Vista – BR 020 Km 125 Sobradinho, em 22/05/98, às 10:15 h.	396	Telhas coloniais;
			12	Vigotas de ± 2,5m;
			21	Pedaços de ripas ± 2m;
			09	Pedaços de vigotas ± 2,20m;
0335/98	Casa do Quibe	Casa do Quibe – Balão da quadra 01 – Sobradinho-DF, em 22/05/98, às 12:20 h.	06	Caibros ± 2,5m;
				Arame farpado picotado.
				Suporte para faixa de propaganda com aproximadamente 1,00x2,00m².

ANTONIO DE LISBOA AMANCIO VALE

CONSELHO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO DISTRITO FEDERAL
RESOLUÇÃO DE 24 DE JUNHO DE 1998

Dispõe sobre a aprovação de NOTA OFICIAL de comunicação das deliberações do CDCA/DF
O CONSELHO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO DISTRITO FEDERAL - CDCA/DF, órgão paritário, deliberativo e controlador das ações de defesa e de atendimento dos direitos da criança e do adolescente, criado pela Lei nº 234/92 e alterada pela Lei nº 518/93, no uso das suas atribuições legais, resolve:

aprovar a NOTA OFICIAL de comunicação das deliberações do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal referentes à garantia do direito das crianças e dos adolescentes à educação.

NOTA OFICIAL

O CONSELHO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO DISTRITO FEDERAL, cuja competência legal é de controle e deliberação sobre a política de atendimento dos direitos da nossa população infanto-juvenil, verificando a extensão da paralisação das aulas nas escolas públicas e considerando que:

na forma do artigo 227 da Constituição Federal, regulamentado pelo Estatuto da Criança e do Adolescente, é dever da família, da comunidade, da sociedade em geral e do Poder Público assegurar, com absoluta prioridade, a efetivação do direito à educação, dentre outros direitos inerentes à criança e ao adolescente.

decorridos mais de 60 (sessenta) dias sem acesso à educação, os estudantes das escolas públicas estão com seu desenvolvimento social e cognitivo comprometidos, enfrentando danos irreparáveis, sobretudo as crianças do período de alfabetização e os adolescentes que estão finalizando o 2º grau.

o período ocioso referente ao horário escolar, por tempo tão prolongado, tem levado as crianças e os adolescentes a buscarem alternativas de entretenimento nas ruas, expondo-as a situações de risco pessoal e social.
Esse fato tem se verificado principalmente nas camadas mais empobrecidas da população, por constituírem a

maioria dos usuários da escola pública, contando somente com este espaço institucional de aprendizagem e preparo para a cidadania, de forma regular e sistemática.

os transtornos pelos quais as famílias têm passado face à necessidade de alterar a rotina entre lar e trabalho, a fim de dispensarem a atenção aos filhos sem aula.

direito de greve é constitucional e legítimo, no entanto este direito vem de encontro a outro direito constitucional que é o direito à educação. Esse conflito gerou um grande problema pedagógico. Lugar de criança e na escola! Nenhuma reposição formal reparará a real quebra das atividades de ensino, direito público subjetivo que não pode ser fraudado, quer pela sociedade, quer pelo Estado.

O CONSELHO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO DISTRITO FEDERAL vem a público externar sua profunda preocupação com os prejuízos causados às crianças e aos adolescentes em virtude da greve dos professores e das circunstâncias políticas e administrativas que a envolvem. Diante do contexto atual, comunica as deliberações emanadas deste Colegiado:

- I) solicitar à Secretaria de Educação do Distrito Federal dados sobre:
- a) identificação e localização das escolas que já têm seu funcionamento regularizado;
 - b) identificação e localização das escolas que ainda não estão em pleno funcionamento;
 - c) índice de cobertura, por Região Administrativa, de alunos frequentes às aulas;
 - d) número de processos de sindicância instaurados, objetivando apurar responsabilidades e aplicar as sanções cabíveis aos professores que estão na escola assinando a frequência, sem prestar atendimento, em cumprimento à Circular nº 15/98-DEX/FEDF.
- II) realizar uma reunião com os pais dos alunos das escolas públicas, no dia 1º de julho (quarta-feira), no horário de 19:00 às 22:00h, na Sala Martins Pena do Teatro Nacional de Brasília, para discutir estratégias de acompanhamento e permanência dos estudantes nas salas de aula.
- III) criar uma comissão para estudar mecanismos que venham a inibir situações que comprometem a qualidade do ensino público do Distrito Federal. A comissão será composta por representantes do CDCA/DF, da Secretaria de Educação, do Sindicato dos Professores e dos Conselhos Escolares.
- IV) encaminhar ao Excelentíssimo Senhor Governador, com vistas à Procuradoria Geral do Distrito Federal, pedido de adoção das medidas jurídicas referentes à decretação da abusividade do movimento grevista dos professores das escolas públicas do DF.
- V) encaminhar ao Excelentíssimo Senhor Governador, apelo para que se cumpram as decisões judiciais em favor dos professores, como forma de garantir a regularização do funcionamento das escolas públicas do Distrito Federal.
- VI) solicitar à Promotoria da Infância e da Juventude informações sobre as providências e/ou medidas judiciais que foram ou estão sendo adotadas, objetivando a garantia do direito das crianças e dos adolescentes à educação.

Compreende o CDCA/DF que, no radicalizado processo em pauta, quem é portador da verdade absoluta é o aluno, que precisa de aula.

Dai que este Conselho recomenda ao Sindicato dos Professores e ao Governo do Distrito Federal que aprofundem urgentemente o diálogo, conduzindo as suas verdadeiras relativas a um ponto de superior entendimento, de forma a garantirem, o quanto antes, o pleno funcionamento das escolas públicas e consequentemente o exercício do direito à educação pelas crianças e adolescentes de Brasília.

Brasília, 24 de junho de 1998
NEIDE VIANA CASTANHA
Presidente do CDCA/DF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA CONJUNTA Nº 15, DE 4 DE JUNHO DE 1998

Os titulares dos órgãos cedente e favorecido, no uso das atribuições regimentais, resolvem: Descentralizar o crédito orçamentário na forma que especifica, de acordo com o Decreto nº 17.698, de 23 de setembro de 1996:

DE: UO:11111 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA

UG:190111 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA

PARA: UO: 13101 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

UG: 140101 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PLANO DE TRABALHO: 03.007.0021.8501-0001

NATUREZA DE DESPESA

349039

VALOR R\$

42.950,00

OBJETO: Serviços de implantação de uma rede lógica e elétrica na Administração de Ceilândia, a serem executados no prazo de 40 (quarenta) dias, pela firma Adler Assessoramento Empresarial e Representações Ltda. Concorrência nº 10/96-CL-SEA. Contrato nº 09/97-SEA. Processo nº 138-001.180/98.

TORQUATO FERNANDO LIMA
U.O Favorecida

MARCOS HELANO FERNANDES MONTENEGRO
U.O Cedente

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 577, DE 30 DE JUNHO DE 1998

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições regimentais, considerando o disposto nos arts. 140 e 153 da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com os arts. 45 e 46 da Lei nº 1.584, de 23 de julho de 1997, e ainda o que dispõe a Lei Complementar nº 82, de 27 de março de 1995, resolve:

Dar publicidade à execução orçamentária do Governo do Distrito Federal, realizada e registrada SIAFEM e no SAG, pelos órgãos e unidades orçamentárias do Distrito Federal constantes da Lei Orçamentária Anual, relativa ao mês de maio de 1998, nos termos dos anexos a esta Portaria.

MÁRIO TINOCO DA SILVA

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
SUBSECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO GERAL DE CONTABILIDADE

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - MAIO DE 1998

ESPECIFICAÇÃO	ANTERIOR	MAIO	ACUMULADO	%
RECEITA ARRECADADA				
RECEITAS CORRENTES	1.331.571.254,98	334.402.583,13	1.665.973.838,11	95,35
RECEITAS TRIBUTÁRIAS	492.917.551,28	142.494.771,82	635.412.323,10	36,37
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	40.348.026,11	10.894.959,43	51.242.985,54	2,93
RECEITA PATRIMONIAL	9.197.920,05	1.779.716,25	10.977.636,30	0,63
RECEITA AGROPECUÁRIA	1.025,60	123,77	1.149,37	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	343.943,48	126.587,59	470.531,07	0,03
RECEITA DE SERVIÇOS	1.922.015,08	(677.408,32)	1.244.606,76	0,07
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	715.949.762,40	160.003.931,29	875.953.693,69	50,13
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	70.891.010,98	19.779.901,30	90.670.912,28	5,19
RECEITAS DE CAPITAL	66.076.274,72	16.241.343,48	81.317.618,20	4,65
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	62.137.220,40	16.139.931,11	78.277.151,51	4,48
ALIENAÇÃO DE BENS	14.433,52	-	14.433,52	0,00
AMORTIZAÇÕES	52.136,08	3.848,20	55.984,28	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	2.865.879,91	96.159,71	2.962.039,62	0,17
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	6.604,81	1.404,46	8.009,27	0,00
TOTAL DA RECEITA	1.396.647.529,70	360.643.928,61	1.747.291.458,31	120,96
DESPESA REALIZADA				
DESPESAS CORRENTES	1.033.734.195,23	296.946.287,21	1.329.680.482,44	92,05
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	859.060.002,98	225.751.985,10	1.084.811.988,08	75,10
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	24.493.111,90	5.484.920,60	29.978.032,50	2,08
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA EXTERNA	1.810.719,59	-	1.810.719,59	0,13
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	148.370.360,78	64.709.381,51	213.079.742,29	14,75
DESPESAS DE CAPITAL	83.823.121,80	31.015.245,25	114.838.367,05	7,95
INVESTIMENTOS	55.028.876,11	21.338.847,42	76.367.723,53	5,29
INVERSÕES FINANCEIRAS	2.116.678,01	3.122.241,78	5.238.919,79	0,36
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	23.614.542,38	6.554.156,05	30.168.698,43	2,09
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA EXTERNA	3.063.025,30	-	3.063.025,30	0,21
TOTAL DA DESPESA	1.117.567.317,03	326.961.532,46	1.444.518.849,49	100,00

FONTE: Departamento Geral de Contabilidade

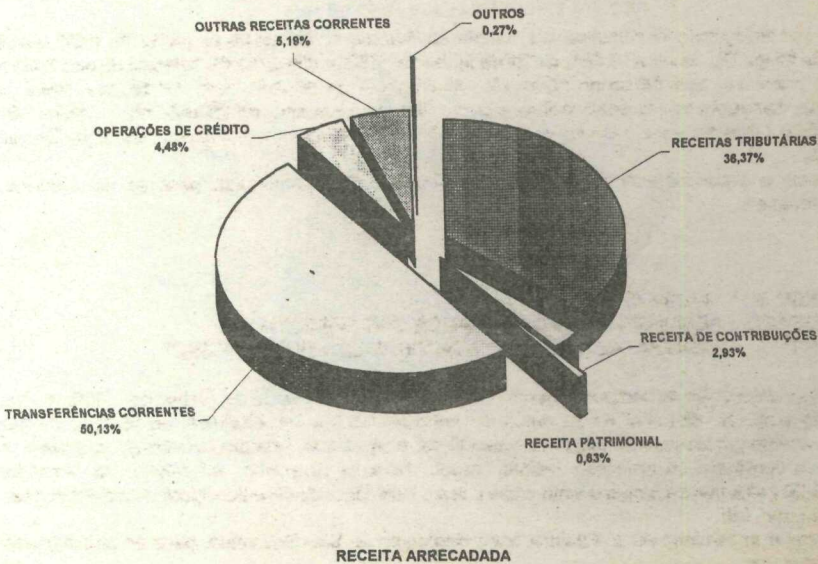
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO EXTRA-ORÇAMENTÁRIA DE RESTOS A PAGAR/97 - PAGOS ATÉ 31/05/98.

	ANTERIOR	MAIO	SALDO ATUAL
ADMINISTRAÇÃO DIRETA + FUNDOS	176.720.218,65	8.262.968,28	184.983.186,93
REPASSES (FUND. - AUTARQ. - EMPRESAS)	36.317.796,00	42.082.336,08	80.400.134,08
TOTAL	216.038.016,65	50.345.304,36	266.383.321,01

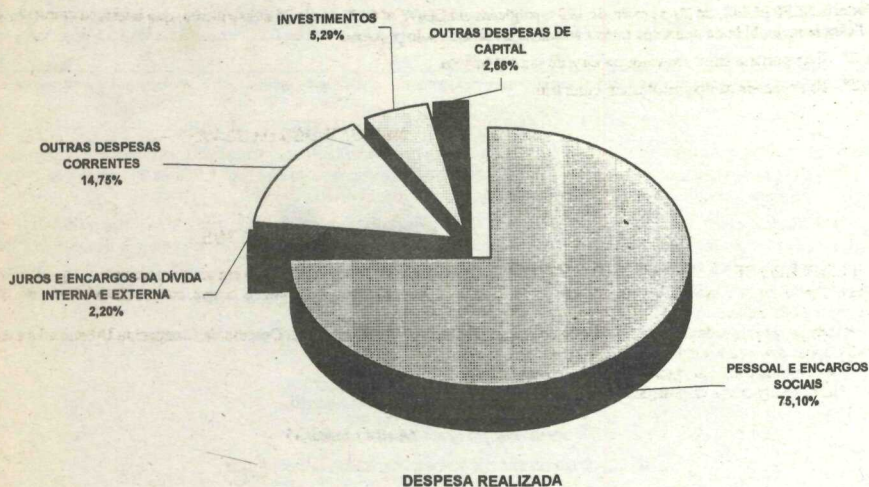
Brasília, de junho de 1998.

MÁRIO TINOCO DA SILVA
Secretário de Fazenda e Planejamento

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - ATÉ MAIO DE 1998



EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - ATÉ MAIO DE 1998



DEMONSTRATIVO DA RECEITA ARRECADADA - MAIO DE 1998

ESPECIFICAÇÃO	ANTERIOR	MAIO	ATÉ O MÊS
RECEITAS CORRENTES	1.331.571.254,98	334.402.583,13	1.665.973.838,11
RECEITA TRIBUTÁRIA	492.917.551,28	142.494.771,82	635.412.323,10
IPTU	58.999.898,96	15.166.612,73	74.166.511,69
AIR	2.246,16	306,75	2.552,91
IPVA	34.539.788,90	15.679.195,07	50.218.983,97
ITBIM	1.406.017,86	398.066,24	1.804.084,10
ITBIV	9.861.170,17	2.656.390,92	12.517.561,09
ICMS	311.663.977,90	89.962.006,71	401.625.984,61
ISS	58.073.957,49	14.843.987,63	72.917.945,12
IVVC	-	-	-
TAXAS	18.370.493,84	3.788.205,77	22.158.699,61
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	40.348.026,11	10.894.959,43	51.242.985,54
RECEITA PATRIMONIAL	9.197.920,05	1.779.716,25	10.977.636,30
RECEITA AGROPECUÁRIA	1.025,60	123,77	1.149,37
RECEITA INDUSTRIAL	343.943,48	126.587,59	470.531,07
RECEITA DE SERVIÇOS	1.922.015,08	(677.408,32)	1.244.606,76
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	715.949.762,40	160.003.931,29	875.953.693,69
COTA-PARTE DO FPM	13.426.748,06	3.223.340,47	16.650.088,53
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	702.523.014,34	156.780.590,82	859.303.605,16
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	70.891.010,98	19.779.901,30	90.670.912,28
RECEITAS DE CAPITAL	65.076.274,72	16.241.343,48	81.317.618,20
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	62.137.220,40	16.139.931,11	78.277.151,51
ALIENAÇÕES DE BENS	14.433,52	-	14.433,52
AMORTIZAÇÕES	52.136,08	3.848,20	55.984,28
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	2.865.879,91	96.159,71	2.962.039,62
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	6.604,81	1.404,46	8.009,27
TOTAL	1.396.647.529,70	350.643.926,61	1.747.291.456,31

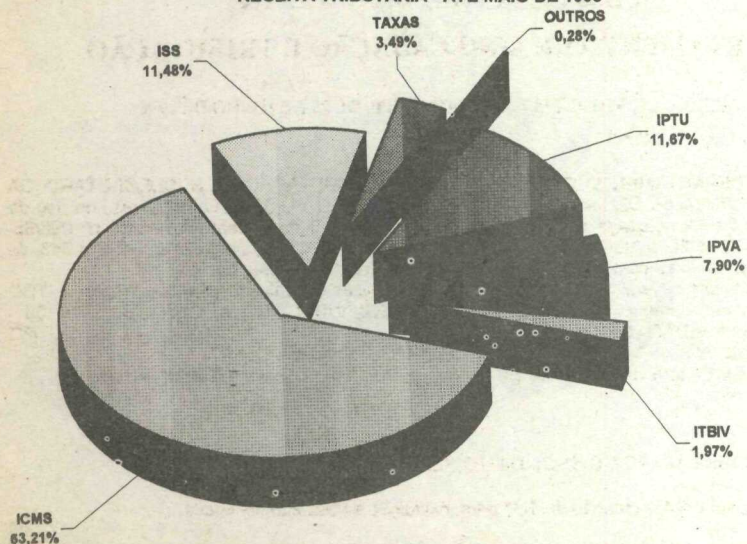
Fonte: Departamento Geral de Contabilidade

DEMONSTRATIVO DA RECEITA TRIBUTÁRIA - MAIO DE 1998

RECEITA TRIBUTÁRIA	ANTERIOR	MAIO	ACUMULADO DE 1998	%
IMPOSTO S/ PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA-IPTU	58.999.898,96	15.166.612,73	74.166.511,69	11,67
IMPOSTO S/ RENDA E PROV. DE QUALQUER NAT. E ADICIONAL-IR/AIR	2.246,16	306,75	2.552,91	0,00
IMPOSTO S/A PROPRIEDADE DE VEÍCULOS AUTOMOTORES-IPVA	34.539.788,90	15.679.195,07	50.218.983,97	7,90
IMPOSTO S/A TRANS. "CAUSA MORTIS" DE BENS MOV. E IMOV.-ITBIM	1.406.017,86	398.066,24	1.804.084,10	0,28
IMPOSTO S/A TRANS. "INTER VIVOS" DE BENS MOV. E IMOV.-ITBIV	9.861.170,17	2.656.390,92	12.517.561,09	1,97
IMP.S/OPER.REL. CIRC.MERC.S/PRST.SERV.TRANSP.INTER-ICMS	311.663.977,90	89.962.006,71	401.625.984,61	63,21
IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISS	58.073.957,49	14.843.987,63	72.917.945,12	11,48
IMPOSTO S/ A VENDA A VAREJO DE COMB. LIQ. GASOSOS - IVVC	-	-	-	0,00
TAXAS	18.370.493,84	3.788.205,77	22.158.699,61	3,49
TOTAL	492.917.551,28	142.494.771,82	635.412.323,10	100,00

Fonte: Departamento Geral de Contabilidade

RECEITA TRIBUTÁRIA - ATÉ MAIO DE 1998



DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE - ATÉ MAIO DE 1998

FONTES	SALDO INICIAL	MOVIMENTO		SALDO ATUAL
		DEVEDOR	CREADOR	
CONSIGNAÇÕES	9.151.148,55	118.174.208,13	110.120.176,17	1.097.116,59
OUTROS DEPÓSITOS	2.733,98	20.740.102,65	20.741.778,89	4.410,22
DEP. DIVERSAS ORIGENS	336.475,20	121.500.304,35	121.578.613,83	414.784,68
RESTOS A PAGAR	251.339.259,33	213.724.480,08	28.741.293,15	66.356.072,40
RECURSO A LIBERAR - REP. EXEC. ANT.	127.526.532,56	143.864.954,27	63.464.820,19	47.126.398,48
TOTAL	388.356.149,62	618.004.049,48	344.646.682,23	114.998.782,37

Fonte: Departamento Geral de Contabilidade

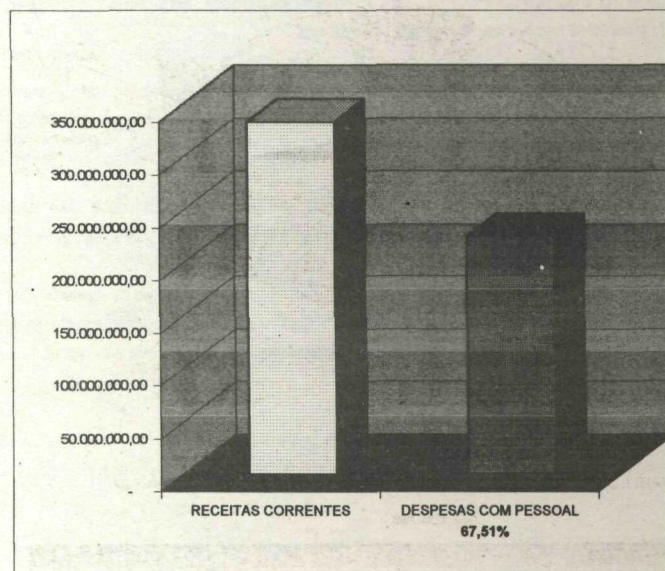
COMPARATIVO ENTRE A RECEITA CORRENTE E DESPESA COM PESSOAL

MAIO DE 1998

(NO MÊS)

TODAS AS FONTES	VALOR - R\$	PERCENTUAL %
RECEITAS CORRENTES	334.402.583,13	
DESPESAS COM PESSOAL	225.751.985,10	67,51

Fonte: Departamento Geral de Contabilidade



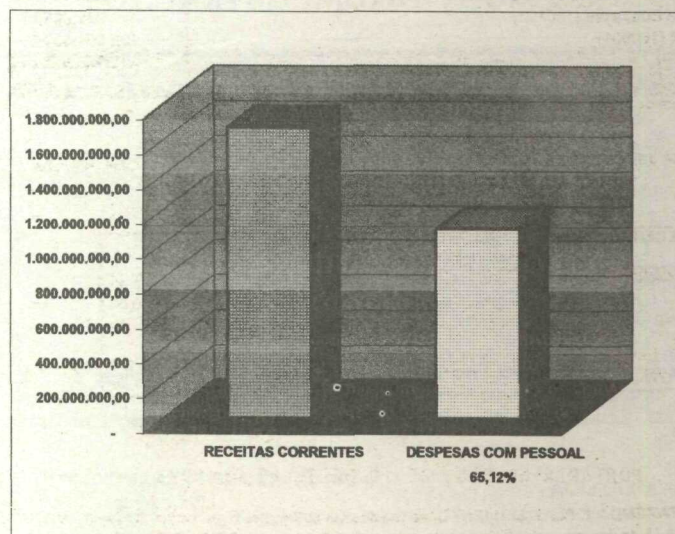
COMPARATIVO ENTRE RECEITA CORRENTE E DESPESA COM PESSOAL

MAIO DE 1998

(ATÉ O MÊS)

TODAS AS FONTES	VALOR - R\$	PERCENTUAL %
RECEITAS CORRENTES	1.665.973.838,11	
DESPESAS COM PESSOAL	1.084.811.988,06	65,12

Fonte: Departamento Geral de Contabilidade

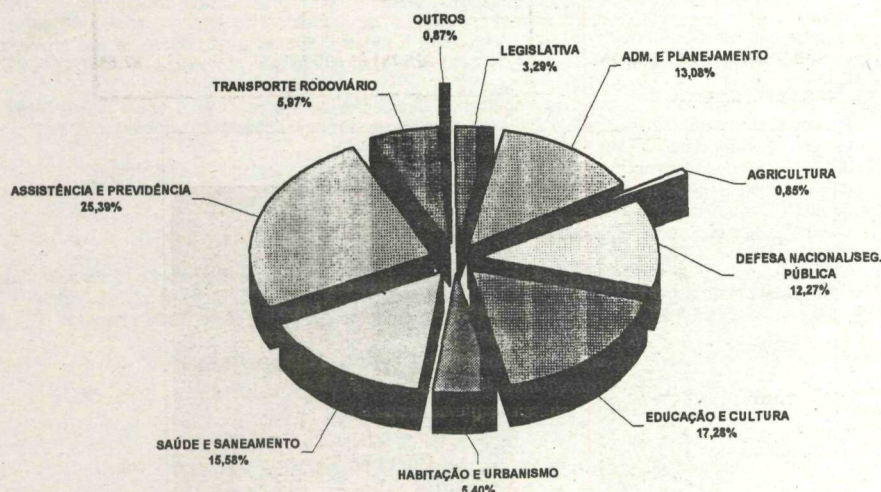


DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÃO - MAIO DE 1998

FUNÇÃO	DESPESA		ANTERIOR	MAIO	ACUMULADO	PERCENTUAL
	AUTORIZADA					
LEGISLATIVA	118.757.475,00	39.030.829,85	8.549.336,25	47.580.166,10	3,29	
JUDICIÁRIA	-	-	-	-	0,00	
ADM. E PLANEJAMENTO	575.907.890,00	144.336.007,48	44.642.997,37	188.979.004,85	13,08	
AGRICULTURA	33.348.540,00	9.774.577,22	2.477.852,94	12.252.430,16	0,85	
COMUNICAÇÕES	30.000,00	2.238,40	8.899,20	11.137,60	0,00	
DEFESA NACIONAL/SEG. PÚBLICA	545.357.576,00	137.859.305,84	39.444.299,37	177.303.805,21	12,27	
DESENVOLVIMENTO REGIONAL	6.201.812,00	2.393,55	-	2.393,55	0,00	
EDUCAÇÃO E CULTURA	747.314.979,53	199.656.519,23	49.953.709,05	249.610.228,28	17,28	
ENERGIA E REC. MINERAIS	57.000,00	-	-	-	0,00	
HABITAÇÃO E URBANISMO	217.545.533,88	58.684.423,54	19.383.669,44	78.068.092,98	5,40	
INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS	15.491.303,00	3.286.569,17	976.146,58	4.282.715,75	0,30	
SAÚDE E SANEAMENTO	607.508.212,00	171.986.768,84	53.000.871,29	224.987.640,13	15,58	
TRABALHO	94.570.373,00	3.515.130,19	4.844.179,56	8.359.309,75	0,58	
ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA	968.411.913,67	283.970.163,60	82.837.322,59	366.807.486,19	25,39	
TRANSPORTE RODOVIÁRIO	233.228.595,48	65.452.390,12	20.842.248,82	86.294.638,94	5,97	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.000.000,00	-	-	-	0,00	
TOTAL	4.164.731.003,66	1.117.567.317,03	326.961.532,46	1.444.518.849,49	100,00	

Fonte: Departamento Geral de Contabilidade

DESPESA POR FUNÇÃO - ATÉ MAIO DE 1998



APLIC. EM MANUT. E DES. DO ENSINO, POR ORIGEM DE REC. E CLASSIF. FUNC. PROGRAMÁTICA

ATÉ MAIO/98

A	RECEITA DE IMPOSTOS	613.263.623,49
B	TRANSFERÊNCIAS	775.933.698,40
B.1.	Transferências da União	736.336.698,40
B.2.	Participação na Receita da União	139.616.995,29
C	TOTAL (A+B)	1.489.207.317,18
D	APLICAÇÃO MÍNIMA EM MANUT. DES. DO ENSINO 25%	372.301.829,30
E	DESPESA FUNÇÃO EDUCAÇÃO E CULTURA (E1-E2+E3+E4) (08)	249.610.228,28
E.1.	Despesa Total da Função Educação e Cultura	249.610.228,28
E.2.	(Educação Física e Desportos - 046)	741.796,54
E.3.	(Difusão Cultural - 048)	2.228.472,84
E.4.	(Administração - 007)	-
	Secretaria de Cultura e Esporte (230101)	-
	Arquivo Público do Distrito Federal (230103)	-
	Departamento de Educ. Fis., Esp. e Recreação (230104)	-
F	DESPESA DA FUNÇÃO ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA (15)	110.016.838,95
F.1.	Fundação Educacional do Distrito Federal (160201)	6.523.105,43
F.2.	Secretaria de Educação (160101)	931.895,87
F.3.	FUMDEVAM (160901)	102.561.637,65
G	TOTAL (E+F)	359.627.067,23
H	PERCENTUAL (G/C)%	23,95

Fonte: Departamento Geral de Contabilidade

DEM. DAS TRANSF. DA UNIÃO PARA AS ÁREAS DE SEGURANÇA, EDUCAÇÃO E SAÚDE POR GRUPO DE DESPESA
MAIO DE 1998

RECEITA	SALDO ANTERIOR	MAIO	SALDO ATUAL
TRANSF. CORRENTES	605.299.600,00	131.037.098,40	736.336.698,40
Pessoal	594.250.000,00	128.250.000,00	722.500.000,00
Outras Desp. Correntes	11.049.600,00	2.787.098,40	13.836.698,40
TRANSF. DE CAPITAL	2.736.000,00	-	2.736.000,00
TOTAL	608.035.600,00	131.037.098,40	739.072.698,40

PORTARIA Nº 578, DE 19 DE JULHO DE 1998

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista o disposto no art. 143 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e ainda o que consta do processo nº 040.005.027/98, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, a contar de 24 de junho de 1998, o prazo para a conclusão dos trabalhos a que se refere

a Portaria SEFP nº 403, de 25 de maio de 1998, publicada no DODF nº 097, do dia 26 subsequente, que instaurou comissão de sindicância incumbida de apurar os fatos constantes do mencionado processo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

MÁRIO TINOCO DA SILVA

PORTARIA Nº 579, DE 19 DE JULHO DE 1998

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 11.335, de 7 de dezembro de 1988, e o que consta do processo de nº 112.005162/98, resolve:

I - Aprovar, na forma dos Anexos I e II, a alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa da Companhia Urbanizadora da Nova Capital, aprovado pela Portaria SEFP nº 04, de 12 de janeiro de 1998.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Ficam revogadas as disposições em contrário.

MÁRIO TINOCO

ANEXO I

ORÇAMENTO FISCAL

ACRÉSCIMO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO		NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
190201/19201 22201	COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL				800.000
10.007.0021.8501	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	34.90.30	220	500.000	
Ref: 000577	0001 FUNCIONAMENTO DA UNIDADE	34.90.36	220	300.000	
TOTAL					800.000
00497/1 - 200080 * As transferências não constam do Total					

ANEXO II

ORÇAMENTO FISCAL

REDUÇÃO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO		NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
190201/19201 22201	COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL				800.000
10.007.0021.8501	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	34.90.35	220	120.000	
Ref: 000577	0001 FUNCIONAMENTO DA UNIDADE	34.90.37	220	50.000	
		34.90.39	220	450.000	
		34.90.41	220	180.000	
TOTAL					800.000
00497/2 - 200081 * As transferências não constam do Total					

ATO DECLARATÓRIO Nº 9, DE 19 DE JULHO DE 1998

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 4º da Lei Complementar nº 12, de 22 de julho de 1996, declara:

A taxa de juros de que trata o art. 1º da Lei Complementar nº 12, de 22 de julho de 1996, relativa ao mês de junho de 1998, exigível a partir do mês de julho de 1998, é de 1,60% (um inteiro e sessenta centésimos por cento).

MÁRIO TINOCO DA SILVA

SUBSECRETARIA DA RECEITA

DEPARTAMENTO DE ARRECAÇÃO E TRIBUTAÇÃO

ATO DECLARATÓRIO Nº 248-DAT/SUREC/SEFP, DE 29 DE JUNHO DE 1998

Isenção do ITCD - Lei nº 1.343/96

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ARRECAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso I, alínea "a", item 3 da Ordem de Serviço nº 096/95-SUREC/SEFP, DE 11.9.95, e fundamentado no artigo 1º, incisos I e II, e no artigo 2º da Lei nº 1.343, de 27.12.96 e, considerando ainda o que consta do processo nº 040.005370/98, declara:

Isenta do Imposto sobre a Transmissão "Causa Mortis" ou Doação de Quaisquer Bens e Direitos - ITCD a transmissão do bem imóvel, localizado na CANDANGOLÂNDIA QRO A, CONJ. B, LOTE 08 - BRASÍLIA-DF, para ADÃO BENEVENUTO DE FREITAS, CPF nº 098.302.781-15, e OUTRO decorrente do falecimento de MARIA DA ROCHA FREITAS, ocorrido em 17.7.97.

Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

SEBASTIÃO QUINTILIANO

ATO DECLARATÓRIO Nº 270-DAT/SUREC/SEFP, DE 30 DE JUNHO DE 1998

Imunidade quanto ao IPVA e isenção da TLP para instituição de assistência social.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ARRECAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da

competência que lhe foi delegada pelo inciso I, alínea "a", item 3 da Ordem de Serviço nº 096/95-SUREC/SEFP, de 11.9.95, e fundamentado no artigo 150, inciso VI, alínea "c" da Constituição Federal combinado com o artigo 14 da Lei nº 5.172-66-Código Tributário Nacional-e no artigo 5º do Decreto nº 16.090, de 28/11/94, e considerando finalmente o que consta do processo nº 040.001123/98, declara:

A ASSOCIAÇÃO DE INTEGRAÇÃO SOCIAL DE BRASÍLIA (AISB), CGC N.º 00.413.468/0001-08, imune quanto ao Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA, no exercício de 1998, em relação aos veículos GM/S-10-2.2S, PLACA JEW 0867 e GM/CORSA WIND, PLACA JEU 1568, integrantes do seu patrimônio, e bem assim isenta, também em 1998, da Taxa de Limpeza Pública-TLP, os imóveis de sua propriedade localizados à HIGS Q. 703-BLOCO "B"-CASA 80-BRÁSILIA-DF e à ÁREA ESPECIAL N.º 10- LOTE "C", GUARÁ II-DF.

Vale lembrar que a isenção da TLP deverá ser renovada anualmente (§ 1º do art 5º do Decreto nº 16.090/94) e que o reconhecimento de imunidade ao IPVA terá efeito para os exercícios posteriores, enquanto prevalecerem as razões que o fundamentaram, ficando o beneficiário obrigado a comunicar ao órgão que administra o tributo qualquer alteração que implique a cessação do benefício, no prazo de 30 dias, a contar da data em que ocorrer a alteração (parágrafos 1º e 2º do artigo 4º do Decreto nº 16.099/94, modificado pelo Decreto nº 17.958/96).

Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

SEBASTIÃO QUINTILIANO

ATO DECLARATÓRIO Nº 273-DAT/SUREC/SEFP, DE 30 DE JUNHO DE 1998

Isenção do ICMS na importação de máquinas e equipamentos médico-hospitalares, sem similar nacional, por entidade de assistência social.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ARRECAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso I, alínea "a", item 3 da Ordem de Serviço nº 096/95-SUREC/SEFP, de 11.9.95, e fundamentado no item 37 do Caderno I do Anexo I, do Regulamento do ICMS-Decreto nº 18.955 de 22/12/97 (Convênios ICMS nºs 104/89 e 121/95) e, tendo em vista o exame de similaridade deferido pelo DECEX-RJ e, ainda, conforme Processo nº 040.005616/98, declara:

Isenta do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre a Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação-ICMS a importação de:

- 18 un. Kit de amônia, conforme Licenciamento de Importação nº 98/0238790-0, efetuada pela ASSOCIAÇÃO DAS PIONEIRAS SOCIAIS, inscrita no CGC sob o nº 37.113.180/0001-28.

Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

SEBASTIÃO QUINTILIANO

ATO DECLARATÓRIO Nº 274-DAT/SUREC/SEFP, DE 30 DE JUNHO DE 1998

Isenção do ICMS na importação de máquinas e equipamentos médico-hospitalares, sem similar nacional, por entidade de assistência social.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ARRECAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso I, alínea "a", item 3 da Ordem de Serviço nº 096/95-SUREC/SEFP, de 11.9.95, e fundamentado no item 37 do Caderno I do Anexo I, do Regulamento do ICMS-Decreto nº 18.955 de 22/12/97 (Convênios ICMS nºs 104/89 e 121/95) e, tendo em vista o exame de similaridade deferido pelo DECEX-RJ e, ainda, conforme Processo nº 040.005617/98, declara:

Isenta do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre a Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação-ICMS a importação de:

- 04 fr. Strep AB complexo HRP Duet (rato/coelho), ref. K0492-1;
- 01 fr. Sistema de estrogênio ER/PR 1D5 e Progesterona 1 a 6, ref. K 1900-1;
- 01 fr. Célula T CD3, anticorpo policlonal, ref. A04521;
- 01 fr. CD 43 Célula T DFT1, ref. M0786-1;
- 01 fr. Antígeno KI 67, de coelho e anti-humano, ref. A0047-1, conforme Licenciamento de Importação nº 98/0264739-2, efetuada pela ASSOCIAÇÃO DAS PIONEIRAS SOCIAIS, inscrita no CGC sob o nº 37.113.180/0001-28.

Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

SEBASTIÃO QUINTILIANO

ATO DECLARATÓRIO Nº 275-DAT/SUREC/SEFP, DE 30 DE JUNHO DE 1998

Isenção do ICMS na importação de máquinas e equipamentos médico-hospitalares, sem similar nacional, por entidade de assistência social.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ARRECAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso I, alínea "a", item 3 da Ordem de Serviço nº 096/95-SUREC/SEFP, de 11.9.95, e fundamentado no item 37 do Caderno I do Anexo I, do Regulamento do ICMS-Decreto nº 18.955 de 22/12/97 (Convênios ICMS nºs 104/89 e 121/95) e, tendo em vista o exame de similaridade deferido pelo DECEX-RJ e, ainda, conforme Processo nº 040.005618/98, declara:

Isenta do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre a Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação-ICMS a importação de:

- 12 cx. Lâmina com Câmara de Vidro, esterilizada por radiação, tam. 21,6mm X 45,7mm, vol. de trabalho 4,0 a 5,0 ml com um compartimento;
- 01 fr. Doxorubicin Hydrochloride 10 mg 98%(TCL) Cat. de ref: D1515, conforme Licenciamentos de Importação nºs 98/0247177-4 e 98/0247190-1, efetuada pela ASSOCIAÇÃO DAS PIONEIRAS SOCIAIS, inscrita no CGC sob o nº 37.113.180/0001-28.

Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

SEBASTIÃO QUINTILIANO

ATO DECLARATÓRIO Nº 276-DAT/SUREC/SEFP, DE 30 DE JUNHO DE 1998

Isenção do ICMS na importação de máquinas e equipamentos médico-hospitalares, sem similar nacional, por entidade de assistência social.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ARRECAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso I, alínea "a", item 3 da Ordem de Serviço nº 096/95-

SUREC/SEFP, de 11.9.95, e fundamentado no item 37 do Caderno I do Anexo I, do Regulamento do ICMS-Decreto nº 18.955 de 22/12/97 (Convênios ICMS nºs 104/89 e 121/95) e, tendo em vista o exame de similaridade deferido pelo DECEX-RJ e, ainda, conforme Processo nº 040.005619/98, declara:

Isenta do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre a Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação-ICMS a importação de:

- 03 cx. Tubo de Vidro Cônico, cap. 13 ml, cx. c/12 un., ref.05 538 29 A;
- 02 un. Dispensador padrão 2 a 10 ml, ref. 13 688 83;
- 02 un. Dispensador padrão 5 a 25 ml, ref. 13 688 84, conforme Licenciamento de Importação nº 97/0905892-7, efetuada pela ASSOCIAÇÃO DAS PIONEIRAS SOCIAIS, inscrita no CGC sob o nº 37.113.180/0001-28.

Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

SEBASTIÃO QUINTILIANO

ATO DECLARATÓRIO Nº 277-DAT/SUREC/SEFP, DE 30 DE JUNHO DE 1998

Isenção do ICMS na importação de máquinas e equipamentos médico-hospitalares, sem similar nacional, por entidade de assistência social.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ARRECAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso I, alínea "a", item 3 da Ordem de Serviço nº 096/95-SUREC/SEFP, de 11.9.95, e fundamentado no item 37 do Caderno I do Anexo I, do Regulamento do ICMS-Decreto nº 18.955 de 22/12/97 (Convênios ICMS nºs 104/89 e 121/95) e, tendo em vista o exame de similaridade deferido pelo DECEX-RJ e, ainda, conforme Processo nº 040.005622/98, declara:

Isenta do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre a Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação-ICMS a importação de:

- 02 un. Sensor de Oximetria Pediátrica;
- 02 un. Manguito Neonatal;
- 02 un. Sensor de Temperatura;
- 02 un. Cabo Paciente de ECG- 5 cores;
- 02 un. Cabo Básico de ECG-5 cores HF;
- 02 un. Cabo RS 232;
- 02 un. Vaporizador de SEVOFLURANE, conforme Licenciamento de Importação nº 98/0330950-4, efetuada pela ASSOCIAÇÃO DAS PIONEIRAS SOCIAIS, inscrita no CGC sob o nº 37.113.180/0001-28.

Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

SEBASTIÃO QUINTILIANO

ATO DECLARATÓRIO Nº 278-DAT/SUREC/SEFP, DE 30 DE JUNHO DE 1998

Isenção do ICMS na importação de máquinas e equipamentos médico-hospitalares, sem similar nacional, por entidade de assistência social.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ARRECAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso I, alínea "a", item 3 da Ordem de Serviço nº 096/95-SUREC/SEFP, de 11.9.95, e fundamentado no item 37 do Caderno I do Anexo I, do Regulamento do ICMS-Decreto nº 18.955 de 22/12/97 (Convênios ICMS nºs 104/89 e 121/95) e, tendo em vista o exame de similaridade deferido pelo DECEX-RJ e, ainda, conforme Processo nº 040.005625/98, declara:

Isenta do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre a Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação-ICMS a importação de:

- 24 un. Equipe de infusão;
- 60 un. Catéter para cistometria CH 10 fr;
- 60 un. Catéter para cistometria e perfil de pressão uretral CH 10, tipo duas vias;
- 30 un. Eletrodo vaginal;
- 12 un. Eletrodo de esfínter descartável, para medida de pressão abdominal;
- 06 un. Sonda Nasogástrica CH 5 fr;
- 40 un. Conector descartável para EMG 1,6 mm;
- 25 un. Cabo descartável para EMG 35 cm;
- 75 un. Transdutor de pressão descartável;
- 06 un. Conector "Y";
- 03 un. Conexão para manômetro de linha 150 polegadas, conforme Licenciamento de Importação nº 98/0299345-2, efetuada pela ASSOCIAÇÃO DAS PIONEIRAS SOCIAIS, inscrita no CGC sob o nº 37.113.180/0001-28.

Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

SEBASTIÃO QUINTILIANO

ATO DECLARATÓRIO Nº 279-DAT/SUREC/SEFP, DE 30 DE JUNHO DE 1998

Isenção do ICMS na importação de máquinas e equipamentos médico-hospitalares, sem similar nacional, por entidade de assistência social.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ARRECAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso I, alínea "a", item 3 da Ordem de Serviço nº 096/95-SUREC/SEFP, de 11.9.95, e fundamentado no item 37 do Caderno I do Anexo I, do Regulamento do ICMS-Decreto nº 18.955 de 22/12/97 (Convênios ICMS nºs 104/89 e 121/95) e, tendo em vista o exame de similaridade deferido pelo DECEX-RJ e, ainda, conforme Processo nº 040.005626/98, declara:

Isenta do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre a Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação-ICMS a importação de:

- 01 cx. Capacho absorvente para preparo de quimioterapia;
- 04 un. Copo do umidificador;
- 01 un. Óculos para realização de exames em criança sedada, conforme Licenciamentos de Importação nºs 97/0299173-5, 98/0299176-0 e 98/0299179-4, efetuada pela ASSOCIAÇÃO DAS PIONEIRAS SOCIAIS, inscrita no CGC sob o nº 37.113.180/0001-28.

Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

SEBASTIÃO QUINTILIANO

ATO DECLARATÓRIO Nº 280-DAT/SUREC/SEFP, DE 30 DE JUNHO DE 1998

Isenção do ICMS na importação de máquinas e equipamentos médico-hospitalares, sem similar nacional, por entidade de assistência social.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso I, alínea "a", item 3 da Ordem de Serviço nº 096/95-SUREC/SEFP, de 11.9.95, e fundamentado no item 37 do Caderno I do Anexo I, do Regulamento do ICMS-Decreto nº 18.955 de 22/12/97 (Convênios ICMS nºs 104/89 e 121/95) e, tendo em vista o exame de similaridade deferido pelo DECEX-RJ e, ainda, conforme Processo nº 040.005627/98, declara:

Isenta do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre a Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação-ICMS a importação de:

- 01 pç Sistema Bipap Vision completo, com 2 módulos de alarme, composto de: kit de umidificador, máscaras faciais tamanho pequeno, médio e grande; máscara gel, tamanho pequeno, médio e grande; filtros antibacterianos, etc, conforme Licenciamento de Importação nº 98/0310474-0, efetuada pela ASSOCIAÇÃO DAS PIONEIRAS SOCIAIS, inscrita no CGC sob o nº 37.113.180/0001-28.

Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

SEBASTIÃO QUINTILIANO

ATO DECLARATÓRIO Nº 281-DAT/SUREC/SEFP, DE 30 DE JUNHO DE 1998

Isenção do ICMS na importação de máquinas e equipamentos médico-hospitalares, sem similar nacional, por entidade de assistência social.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso I, alínea "a", item 3 da Ordem de Serviço nº 096/95-SUREC/SEFP, de 11.9.95, e fundamentado no item 37 do Caderno I do Anexo I, do Regulamento do ICMS-Decreto nº 18.955 de 22/12/97 (Convênios ICMS nºs 104/89 e 121/95) e, tendo em vista o exame de similaridade deferido pelo DECEX-RJ e, ainda, conforme Processo nº 040.005628/98, declara:

Isenta do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre a Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação-ICMS a importação de:

- 08 cx. Catéter duplo lumen, 7 FR, ref. 6427;
- 08 cx. Catéter duplo lumen, 10 FR, ref. 6429;
- 01 cx. Catéter triplo lumen, 7 FR, ref. 6437, conforme Licenciamento de Importação nº 98/0413889-4, efetuada pela ASSOCIAÇÃO DAS PIONEIRAS SOCIAIS, inscrita no CGC sob o nº 37.113.180/0001-28.

Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

SEBASTIÃO QUINTILIANO

ATO DECLARATÓRIO Nº 282-DAT/SUREC/SEFP, DE 30 DE JUNHO DE 1998

Isenção do ICMS na importação de máquinas e equipamentos médico-hospitalares, sem similar nacional, por entidade de assistência social.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso I, alínea "a", item 3 da Ordem de Serviço nº 096/95-SUREC/SEFP, de 11.9.95, e fundamentado no item 37 do Caderno I do Anexo I, do Regulamento do ICMS-Decreto nº 18.955 de 22/12/97 (Convênios ICMS nºs 104/89 e 121/95) e, tendo em vista o exame de similaridade deferido pelo DECEX-RJ e, ainda, conforme Processo nº 040.005737/98, declara:

Isenta do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre a Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação-ICMS a importação de:

- 10 amp. Baclofen Intra Tecal 10 mg/20ml, conforme Licenciamento de Importação nº 98/0411922-9, efetuada pela ASSOCIAÇÃO DAS PIONEIRAS SOCIAIS, inscrita no CGC sob o nº 37.113.180/0001-28.

Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

SEBASTIÃO QUINTILIANO

ATO DECLARATÓRIO Nº 283-DAT/SUREC/SEFP, DE 30 DE JUNHO DE 1998

Isenção do ICMS na importação de máquinas e equipamentos médico-hospitalares, sem similar nacional, por entidade de assistência social.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso I, alínea "a", item 3 da Ordem de Serviço nº 096/95-SUREC/SEFP, de 11.9.95, e fundamentado no item 37 do Caderno I do Anexo I, do Regulamento do ICMS-Decreto nº 18.955 de 22/12/97 (Convênios ICMS nºs 104/89 e 121/95) e, tendo em vista o exame de similaridade deferido pelo DECEX-RJ e, ainda, conforme Processo nº 040.005914/98, declara:

Isenta do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre a Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação-ICMS a importação de:

- 50 un. Discos Ópticos não gravados, de 1.5 GB, conforme Licenciamento de Importação nº 98/0308256-9, efetuada pela ASSOCIAÇÃO DAS PIONEIRAS SOCIAIS, inscrita no CGC sob o nº 37.113.180/0001-28.

Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

SEBASTIÃO QUINTILIANO

ATO DECLARATÓRIO Nº 284-DAT/SUREC/SEFP, DE 30 DE JUNHO DE 1998

Isenção do ICMS na importação de máquinas e equipamentos médico-hospitalares, sem similar nacional, por entidade de assistência social.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso I, alínea "a", item 3 da Ordem de Serviço nº 096/95-SUREC/SEFP, de 11.9.95, e fundamentado no item 37 do Caderno I do Anexo I, do Regulamento do ICMS-Decreto nº 18.955 de 22/12/97 (Convênios ICMS nºs 104/89 e 121/95) e, tendo em vista o

exame de similaridade deferido pelo DECEX-RJ e, ainda, conforme Processo nº 040.003150/98, declara:

Isenta do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre a Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação-ICMS a importação dos itens constantes dos LI's N.ºs 98/0200209-0 e 98/0200213-8, conforme tabela abaixo, efetuada pela ASSOCIAÇÃO DAS PIONEIRAS SOCIAIS, inscrita no CGC sob o n.º 37.113.180/0001-28.

ITENS INTEGRANTES DOS LI'S N.ºs. 98/0200209-0 E 98/0200213-8

ITEM	QT	UN	MATERIAL
1	2	pç	Guia de Broca DCP 4.5 para quadril, posição neutra e de compressão, ref.: 322.43, marca Synthes
2	2	pç	Guia de broca com triplo visor, ângulo de 130°, ref.: 332.01, marca Synthes
3	4	pç	Fresa com encaixe rápido, ref.: 332.06, marca Synthes
4	2	pç	Controlador de ângulo, ângulo regulável, para guia de escoplos, ref.: 332.09, marca Synthes
5	2	pç	Guia de escoplo, para placas anguladas de adultos, tamanho 320mm, perfil em U, ref.: 332.12, marca Synthes
6	2	pç	Impactor/Extrator de placas com ancaixe ajustável, ref.: 332.16, marca Synthes
7	2	pç	Guia de escoplo para placas infantis, tamanho 260mm, perfil em T, ref.: 332.17, marca Synthes
8	2	pç	Guia de escoplos para placas anguladas de adolescentes, tamanho 260mm, perfil em T, ref.: 332.19, marca Synthes
9	4	pç	Martelo tipo diapasão, ref.: 332.20, marca Synthes
10	2	pç	Impactor, ref.: 332.21, marca Synthes
11	2	pç	Impactor/Extrator para placas infantis, ref.: 332.35, marca Synthes
12	2	pç	Padrão triangular, tamanho aprox. 45mm, 90° / 50° / 40°, ref.: 333.06, marca Synthes
13	2	pç	Padrão triangular, tamanho aprox. 45mm, 80° / 70° / 30°, ref.: 333.07, marca Synthes
14	2	pç	Padrão triangular, tamanho aprox. 45mm, 100° / 60° / 20°, ref.: 333.08, marca Synthes
15	2	pç	Padrão quadrangular para osteotomia em varo, 110° / 90° / 90° / 70°, altura de 45mm, ref.: 33.16, marca Synthes
16	2	pç	Bandeja para esterilização, sem conteúdo, ref.: 300.33, marca Synthes
17	2	pç	Caixa Gráfica, sem conteúdo, ref.: 305.15, marca Synthes
18	2	pç	Caixa para placas, sem conteúdo, ref.: 305.20, marca Synthes
19	10	pç	Placa de quadril 90°, para crianças pequenas, 03 furos, arco 7mm, lâmina 25mm, ref.: 236.25, marca Synthes
20	10	pç	Placa de quadril 90° para crianças pequenas, 03 furos, arco 7mm, lâminas 32mm, ref.: 236.26, marca Synthes
21	10	pç	Placa de quadril 90° para crianças pequenas, 03 furos, arco 12mm, lâmina 25mm, ref.: 236.35, marca Synthes
22	10	pç	Placa de quadril 90° para crianças pequenas, 03 furos, arco 12mm, lâmina 32mm, ref.: 236.36, marca Synthes
23	2	pç	Chave fixa de 11mm, tipo de boca, ref.: 321.16, marca Synthes
24	2	pç	Tensor articulado, espaço de distensão 20mm, ref.: 321.12, marca Synthes
25	2	pç	Caixa gráfica para instrumental e implantes, sem conteúdo, ref.: 305.40, marca Synthes
26	2	pç	Escarificador 3.5mm, ref.: 310.89, marca Synthes
27	2	pç	Peça de encaixe rápido, tamanho 11mm, ref.: 311.43, marca Synthes
28	2	pç	Peça de encaixe rápido em T, ref.: 311.44, marca Synthes
29	2	pç	Guia com visor triplo 2.0mm, três e um furo, ref.: 312.20, marca Synthes
30	2	pç	Guia de broca duplo 3.5 / 2.5, ref.: 312.28, marca Synthes
31	2	pç	Guia centrador 3.5 / 2.5, tamanho 42mm, ref.: 312.30, marca Synthes
32	2	pç	Guia de broca com tope 3.5 / 2.7, com duas peças de acople, ref.: 312.85, marca Synthes
33	2	pç	Peça de chave hexagonal pequena, ref.: 314.03, marca Synthes
34	2	pç	Peça para segurar parafuso, ref.: 314.06, marca Synthes
35	2	pç	Chave hexagonal pequena, ref.: 314.07, marca Synthes
36	2	pç	Peça para fixar parafuso, ref.: 314.09, marca Synthes
37	2	pç	Chave hexagonal pequena, angulada, ref.: 314.16, marca Synthes
38	2	pç	Medidor de profundidade para parafusos de 2.7 até 4.0mm, medição total de 50mm, ref.: 319.01, marca Synthes
39	2	pç	Padrão para medir brocas, parafusos, arames e fios de steinmann, ref.: 319.02, marca Synthes
40	2	pç	Peça para reposição de parafuso e extração de tecido do parafuso, ref.: 319.39, marca Synthes
41	2	pç	Gancho de sustentação, ref.: 319.44, marca Synthes
42	2	pç	Pinça porta-parafuso, ref.: 319.97, marca Synthes

43	2	pç	Guia de broca 3.5mm, para reposição de compressão e neutra, ref.: 323.35, marca Synthes
44	2	pç	Guia de broca universal 3.5, com proteção para machos, ref.: 323.36, marca Synthes
45	2	pç	Moldador de placas 2.7 e 3.5, tamanho 150mm, ranhura 4.5 e 2.5mm, ref.: 329.04, marca Synthes
46	2	pç	Moldador de placas 2.7 e 3.5, tamanho 150mm, ranhura 2.5 e 4.5mm, ref.: 329.05, marca Synthes
47	2	pç	Pinça para dobrar placas de 1.5 até 2.7, ref.: 329.12, marca Synthes
48	2	pç	Prensa para dobrar placas de 2.4 até 4.0, tamanho 230mm, ref.: 329.15, marca Synthes
49	4	pç	Molde maleável para placas 3.5, tamanho 63mm, ref.: 329.85, marca Synthes
50	4	pç	Molde maleável para placas 3.5, tamanho 87mm, ref.: 329.87, marca Synthes
51	4	pç	Molde maleável para placas 3.5, tamanho 114mm, ref.: 329.89, marca Synthes
52	4	pç	Molde maleável para placas 3.5, tamanho 150mm, ref.: 329.82, marca Synthes
53	8	pç	Pinça para dobrar agulhas de Kirschner, tamanho 155mm, ref.: 391.82, marca Synthes
54	2	pç	Barra para dobrar agulhas de Kirschner 1.25 / 1.6 / 2.0mm, ref.: 392.00, marca Synthes
55	3	pç	Barra para dobrar agulhas de Kirschner 0.8 / 1.0 / 1.25mm, ref.: 392.00, marca Synthes
56	2	pç	Pinça de redução estreita com pontas e cremalheira, tamanho 132mm, ref.: 398.40, marca Synthes
57	2	pç	Pinça de redução larga com pontas e cremalheira, tamanho 132mm, ref.: 398.41, marca Synthes
58	2	pç	Pinça autocentrante para segurar ossos, com fixação lateral, tamanho 190mm, ref.: 398.80, marca Synthes
59	2	pç	Pinça separadora, tamanho 140mm, ref.: 398.93, marca Synthes
60	6	pç	Afastador Hohmann, pequeno, largura 6mm, ponta curta e estreita, tamanho 160mm, ref.: 399.18, marca Synthes
61	6	pç	Afastador Hohmann, pequeno, largura 8mm, ponta curta e estreita, tamanho 160mm, ref.: 399.19, marca Synthes
62	4	pç	Afastador Hohmann, maleável, largura 8mm, ponta curta e estreita, tamanho 230mm, ref.: 399.31, marca Synthes
63	4	pç	Afastador Hohmann, maleável, largura 10mm, tamanho 230mm, ref.: 399.34, marca Synthes
64	6	pç	Afastador Hohmann, maleável, largura 15mm, tamanho 160mm, ref.: 399.49, marca Synthes
65	2	pç	Descolador de perioste, reto, corte plano, largura 13mm, ref.: 399.32, marca Synthes
66	2	pç	Descolador de perioste, curvo, corte redondo, largura 6mm, ref.: 399.36, marca Synthes
67	2	pç	Descolador de perioste, reto, corte redondo, largura 14mm, ref.: 399.37, marca Synthes
68	2	pç	Descolador de perioste, curvo, corte reto, largura 6mm, ref.: 399.40, marca Synthes
69	2	pç	Pinça de redução com pontas, trava lateral, tamanho 130mm, ref.: 399.77, marca Synthes
70	2	pç	Pinça de redução dentada, trava lateral, tamanho 140mm, ref.: 399.79, marca Synthes
71	2	pç	Pinça de redução com pontas, com cremalheira, tamanho 130mm, ref.: 399.97, marca Synthes
72	2	pç	Pinça de redução dentada, com cremalheira, tamanho 140mm, ref.: 399.99, marca Synthes
73	1	pç	Caixa para esterilização e transporte de fixador externo, sem conteúdo, com tampa, ref.: 689.506, marca Synthes
74	1	pç	Chave fixa 11mm, ref.: 321.16, marca Synthes
75	1	pç	Chave tubular canulada 11mm, ref.: 355.14, marca Synthes
76	6	pç	Broca 3.5mm, ref.: 310.37, marca Synthes
77	2	pç	Mandril universal com cabo em T, ref.: 393.10, marca Synthes
78	4	pç	Rótula tubo-tubo, ref.: 393.36, marca Synthes
79	32	pç	Rótula ajustável, ref.: 393.64, marca Synthes
80	4	pç	Tensor de compressão aberto, ref.: 393.76, marca Synthes
81	1	pç	Medidor de profundidade para parafusos de Schanz, ref.: 393.78, marca Synthes
82	1	pç	Guia de broca 5.0 / 3.5, larga, ref.: 393.79, marca Synthes
83	1	pç	Guia de broca 5.0 / 3.5, curta, ref.: 393.80, marca Synthes
84	1	pç	Guia de broca 6.0 / 5.0, larga, ref.: 393.83, marca Synthes
85	1	pç	Guia de broca 6.0 / 5.0, larga, ref.: 393.84, marca Synthes
86	4	pç	Pino de conexão de 5.0mm, tamanho 150mm, ref.: 393.91, marca Synthes
87	1	pç	Trocater largo de 3.5mm, ref.: 394.16, marca Synthes
88	1	pç	Trocater curto de 3.5mm, ref.: 394.18, marca Synthes
89	6	pç	Barra de aço de 11mm, tamanho 150mm, ref.: 393.52, marca Synthes

90	6	pç	Barra de aço de 11mm, tamanho 200mm, ref.: 393.53, marca Synthes
91	6	pç	Barra de aço de 11mm, tamanho 250mm, ref.: 393.54, marca Synthes
92	10	pç	Barra de aço de 11mm, tamanho 300mm, ref.: 393.55, marca Synthes
93	10	pç	Barra de aço de 11mm, tamanho 350mm, ref.: 393.56, marca Synthes
94	10	pç	Barra de aço de 11mm, tamanho 400mm, ref.: 393.57, marca Synthes
95	20	pç	Capa Protetora para barras e tubos, ref.: 394.97, marca Synthes
96	20	pç	Parafusos de Schanz de 5.0mm, tamanho 125mm, ref.: 294.53, marca Synthes
97	20	pç	Parafusos de Schanz de 5.0mm, tamanho 150mm, ref.: 294.54, marca Synthes
98	20	pç	Parafusos de Schanz de 5.0mm, tamanho 175mm, ref.: 294.55, marca Synthes
99	20	pç	Parafusos de Schanz de 5.0mm, tamanho 200mm, ref.: 294.56, marca Synthes
100	1	pç	Caixa para fixador tubular

Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

SEBASTIÃO QUINTILIANO

RETIFICAÇÃO

No ATO DECLARATÓRIO N.º 495-DAT/SUREC/SEFP, de 13 de novembro de 1997, publicado no DODF n.º 222 de 18 de novembro de 1997, página 9455, onde se lê: "SQN 214-PROJEÇÕES 01,02,03,04,05,06,07,08,09,10 e 11," leia-se: "SQN 214-PROJEÇÕES 01,02,03,04,05,08,09 10 e 11, 37,46% da projeção 06 e 36,6398% da projeção 07;"

ATO DE 17 DE JUNHO DE 1998

PROCESSO Nº : 040.011470/97
INTERESSADO : EMBAIXADA DA ARGÉLIA
ASSUNTO : ISENÇÃO ICMS

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso I, alínea "a", item 3 da Ordem de Serviço nº 096/95 - SUREC/SEFP, de 11.9.95, decide:

Indeferir o pedido de isenção do ICMS referente ao consumo de serviços de telecomunicações e de energia elétrica da missão utilizado no Rio de Janeiro - RJ, por não ser o imposto de competência do Distrito Federal.

Cabe ressaltar que o interessado tem o prazo de vinte dias para recorrer da presente decisão, conforme o disposto no parágrafo 3º, inciso II, do artigo 70 do Decreto nº 16.106/94.

SEBASTIÃO QUINTILIANO

DIVISÃO DE ARRECADAÇÃO

ATO DECLARATÓRIO Nº 18-DAR/DAT/SUREC/SEFP

O CHEFE DA DIVISÃO DE ARRECADAÇÃO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 1º da Lei 937/95, de 13/10/95, regulamentada pelo Decreto nº 17.106/96, e o Decreto nº 16.106/94 e na Ordem de Serviço nº 096 de 14/09/95, DECLARA que foi autorizada as seguintes compensações:

01 - Recolhimento a maior do IPTU/TLP-97 do imóvel de inscrição 36013633, no valor de R\$ 99,78, com débitos inscritos em Dívida Ativa/Outras Receitas em nome de Valdeni Duques de Oliveira, CPF nº 183.567.021-00 (processo nº 040.002.967/97).

02 - Recolhimento indevidos do ISS referentes aos exercícios de 1994, 1995, 1996 e ao 1º trimestre de 1997 efetuados por Jales Lucas Machado, CF/DF nº 07316502/001-14, e Hildebrando Cesar Dias Machado, CF/DF nº 07304946/001-91, no valor total de R\$ 4.243,16, com débitos parcelados em nome de J.L. Machado Consultores e Auditores S/C Ltda, CF/DF nº 07328294/001-01 (processo nº 040.004.183/97).

03 - Recolhimento indevido de débito inscrito em Dívida Ativa/Outras Receitas referente ao IPTU/TLP-93 do imóvel de inscrição 45737215, no valor de R\$ 159,40, com débitos inscritos em Dívida Ativa/Outras Receitas em nome de Sebastiana Teixeira Dionis, CPF nº 056.038.031-34 (processo nº 042.001.292/97).

04 - Recolhimento a maior do ISS referente ao mês de janeiro/97 com ISS devido a partir de junho de 1998 pela CODEPLAN - Companhia do Desenvolvimento do Planalto Central, CF/DF nº 07310824/001-69, no valor de R\$2.323,98 (processo nº 040.011.691/97).

ANANIAS LOPES ZEDES

DESPACHOS DO CHEFE

PROCESSO: 040.002.388/98
INTERESSADO: OTACILIA SOARES MOREIRA CAVALCANTE
ASSUNTO: RESTITUIÇÃO DE TRIBUTOS

De acordo com a Ordem de Serviço nº 096/95 - SUREC, de 11/09/95, INDEFIRO o pedido de restituição de IPVA, tendo em vista informação da Divisão do IPVA.

PROCESSO: 040.003.674/98
INTERESSADO: MARIA DE FÁTIMA VIEIRA DA SILVA
ASSUNTO: RESTITUIÇÃO DE TRIBUTOS

De acordo com a Ordem de Serviço nº 096/95 - SUREC, de 11/09/95, INDEFIRO o pedido de restituição de ISS, tendo em vista informação da Divisão da Receita de Taguatinga.

PROCESSO: 040.015.867/96
INTERESSADO: CLAUDIO SILVEIRA DOS SANTOS & CIA LTDA
ASSUNTO: RESTITUIÇÃO DE TRIBUTOS

De acordo com a Ordem de Serviço nº 096/95 - SUREC, de 11/09/95, INDEFIRO o pedido de restituição de ISS, tendo em vista informação da Divisão da Receita de Brasília.

PROCESSO: 040.011.194/97
INTERESSADO: IBI - INSTITUTO BRITÂNICO INDEPENDENTE S/A
ASSUNTO: COMPENSAÇÃO DE TRIBUTO

De acordo com a Ordem de Serviço nº 096/95 - SUREC, de 11/09/95, INDEFIRO o pedido de restituição de ISS, tendo em vista informação da Divisão da Receita de Brasília.

PROCESSO: 040.011.193/97
INTERESSADO: IBI - INSITUTO BRITANICO INDEPENDENTE S/A
ASSUNTO: COMPENSAÇÃO DE TRIBUTO

De acordo com a Ordem de Serviço nº 096/95 - SUREC, de 11/09/95, INDEFIRO o pedido de restituição de ISS, tendo em vista informação da Divisão da Receita de Brasília.

PROCESSO: 040.015.868/96
INTERESSADO: CLAUDIO SILVEIRA DOS SANTOS & CIA LTDA
ASSUNTO: RESTITUIÇÃO DE TRIBUTOS

De acordo com a Ordem de Serviço nº 096/95 - SUREC, de 11/09/95, INDEFIRO o pedido de restituição do ISS, tendo em vista informação da Divisão da Receita de Brasília.

PROCESSO: 043.001.801/96
INTERESSADO: NOVO RIO PAPÉIS COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA
ASSUNTO: COMPENSAÇÃO DE TRIBUTO

De acordo com a Ordem de Serviço nº 096/95 - SUREC, de 11/09/95, INDEFIRO o pedido de restituição de ICMS, tendo em vista informação da Divisão da Receita do SIA.

PROCESSO: 040.001.183/98
INTERESSADO: LA MAMMA INDUSTRIAL ALIMENTOS LTDA
ASSUNTO: RESTITUIÇÃO DE TRIBUTO

De acordo com a Ordem de Serviço nº 096/95 - SUREC, de 11/09/95, INDEFIRO o pedido de restituição do IPTU/97, tendo em vista informação do Serviço de Cadastro e Lançamento/DTI, de que não é devida a restituição solicitada.

PROCESSO: 040.003.843/98
INTERESSADO: LEONTINA MANZAN NAME
ASSUNTO: RESTITUIÇÃO DE TRIBUTO

De acordo com a Ordem de Serviço nº 096/95 - SUREC, de 11/09/95, INDEFIRO o pedido de restituição do ITBI, tendo em vista informação do Serviço de Cadastro e Lançamento/DTI, de que não é devida a restituição solicitada.

PROCESSO: 040.001.131/96
INTERESSADO: PIA SOCIEDADE FILHAS DE SÃO PAULO
ASSUNTO: RESTITUIÇÃO DE TRIBUTO

De acordo com a Ordem de Serviço nº 096/95 - SUREC, de 11/09/95, INDEFIRO o pedido de restituição do ICMS, tendo em vista informação da Divisão da Receita de Brasília.

PROCESSO: 040.004.897/98
INTERESSADO: ANTONIO PAIM LEMOS
ASSUNTO: RESTITUIÇÃO DE TRIBUTO

De acordo com a Ordem de Serviço nº 096/95 - SUREC, de 11/09/95, INDEFIRO o pedido de restituição do IPVA, tendo em vista informação da Divisão do IPVA.

Em 30 de junho de 1998

De acordo com a Ordem de Serviço nº 096/95 - SUREC/SEFP, de 11/09/95, AUTORIZO as restituições discriminadas abaixo:

Processo nº	Interessado	Imposto	Valor em R\$
040.011.228/97	Honório Pereira do Carmo	ITBI	374,36
040.007.190/976	Eli Bernardo de Carvalho Rios	IPVA	100,23
040.007.261/97	Lince Peças e Serviços Ltda	IPTU	550,47

ANANIAS LOPES ZEDES

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

ATOS DO CHEFE DE GABINETE

DESPACHOS DA CHEFE
Em 25 de junho de 1998

PROCESSO n.º : 030.000464/98
INTERESSADO: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
Reconheço a dívida, autorizo a realização de despesa, determino a emissão de Nota de Empenho e posterior pagamento na forma de programação de desembolso, no valor de R\$ 68.813,39 (sessenta e oito mil, oitocentos e treze reais e trinta e nove centavos), em favor de ALZINIRA REZENDE e outros - INATIVOS, referente ao pagamento de Exercícios Findos, de exercícios anteriores, de acordo com o Decreto 16.098/94, de 20.11.94, Artigo 80, Parágrafo único e 81, combinado com os Artigos 38, inciso I e 39, incisos I, II e IV do mesmo diploma legal.
Publique-se e encaminhe-se a DAG/SE, para emissão da respectiva Nota de Empenho, a conta do

Programa de Trabalho 15.082.0495.8503.0004, a conta da Dotação do Elemento 3190-92 - Despesas de Exercícios Anteriores do orçamento desta Secretaria de Educação.

PROCESSO n.º : 030.000669/98
INTERESSADO: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Reconheço a dívida, autorizo a realização de despesa, determino a emissão de Nota de Empenho e posterior pagamento na forma de programação de desembolso, no valor de R\$ 940,52 (novecentos e quarenta reais e cinquenta e dois centavos), em favor de EDMAR BORGES DE DEUS e outros - ATIVOS, referente ao pagamento de Exercícios Findos, de exercícios anteriores, de acordo com o Decreto 16.098/94, de 20.11.94, Artigo 80, Parágrafo único e 81, combinado com os Artigos 38, inciso I e 39, incisos I, II e IV do mesmo diploma legal.
Publique-se e encaminhe-se a DAG/SE, para emissão da respectiva Nota de Empenho, a conta do Programa de Trabalho 08.007.0021.8502.0008, a conta da Dotação do Elemento 3190-92 - Despesas de Exercícios Anteriores do orçamento desta Secretaria de Educação.

GILVA ALVES GUIMARÃES
Respondendo

SECRETARIA DE OBRAS

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA

ATO DE 29 DE JUNHO DE 1998

O DIRETOR ADMINISTRATIVO DA COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA - CAESB, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do Processo nº 092.003030/98 e com base nos incisos I e II, combinados com o parágrafo primeiro, do artigo 86 do Regulamento de Licitações e Contratações da Caesb, aprovado pela Resolução nº 008/93-CA-CAESB, publicada no DODF de 27/04/95, e no item 13.2, inciso I, das Condições Gerais para Licitação na Modalidade do Convite nº 352/96, resolve: 1º) Advertir a firma NANSEN S/A - INSTRUMENTOS DE PRECISÃO, aplicando-lhe a multa de R\$ 1.576,00 (um mil, quinhentos e setenta e seis reais), correspondente a 20% do valor do fornecimento não realizado por conta da Nota de Empenho nº 9393-5/96. 2º) Dar por encerrada a citada Nota de Empenho. CONTRATADA: NANSEN S/A - INSTRUMENTOS DE PRECISÃO.
Nº DO PROCESSO: 092.003030/98-CAESB. FÁBIO REZENDE SILVA

SECRETARIA DE TRANSPORTES

DESPACHO DO SECRETÁRIO
Em 23 de junho de 1998

Processo : 030.005.451/88
Interessado : SECRETARIA DE TRANSPORTES/ST
Assunto : INSCRIÇÃO DE CURSO.
Ratifico a favor da Sociedade Brasileira Estudos Jurídicos Avançado e nos termos do artigo 28, da Lei nº 8.888/93, de 21 de junho de 1993, a inexistência de licitação com fulcro no "caput" do artigo 25 do referido diploma legal, para atender despesas com 01 (uma) inscrição no curso Cerimonial e Protocolo, a realizar-se no período de 22.08.98 à 26.08.98 no valo de R\$ 95,00 (noventa e cinco reais), conforme empenho n.º 00174. Encaminhe-se à Divisão de Administração Geral para publicação e demais providências.

HENRIQUE LUDUVICE

SECRETARIA DE AGRICULTURA

FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL

DIRETORIA EXECUTIVA

DESPACHO DO DIRETOR
Em 30 de junho de 1998

ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
PROCESSO: 073.000148/93
INTERESSADO: Fundação Zoototânica do Distrito Federal - FZDF

Conforme instruções contidas no presente processo e o disposto no artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098 de 29 de novembro de 1994 e de acordo com o que estabelece o inciso I do art. 38 combinado com os incisos II do art. 39 do mesmo diploma legal, RECONHEÇO a dívida, AUTORIZO a realização da despesa e determino a emissão da Nota de Empenho, valor de R\$ 10.198,13 (dez mil, cento e noventa e oito reais e treze centavos) em favor de MOISÉS RODRIGUES DE SOUZA.
Publique-se e encaminhe-se ao DEPARTAMENTO DE RECURSOS FINANCEIROS, para as providências necessárias, à conta da dotação de despesa 3190.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES do orçamento desta Fundação.
ROGÉRIO PEREIRA DIAS

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 306, DE 30 DE JUNHO DE 1998

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O ARTIGO 43, INCISO I, DO REGIMENTO DO DETRAN APROVADO PELO DECRETO Nº 3535, DE 29 DE DEZEMBRO DE 1976, E TENDO EM VISTA O QUE DISPÕE O ARTIGO 10 DA RESOLUÇÃO Nº 664, DE 14 DE JANEIRO DE 1986, O ARTIGO 2º DA RESOLUÇÃO Nº 781, DE 07 DE JUNHO DE 1994, DO CONTRAN, 130 CAPUT E 131 PARÁGRAFO 2º DO CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO, APROVADO PELA LEI Nº 9.503, DE 23 DE SETEMBRO DE 1997, CONSIDERANDO, a necessidade de racionalizar e orientar os usuários e a fiscalização sobre o licenciamento dos veículos no âmbito do Distrito Federal, resolve: Art. 1º O Licenciamento dos veículos do Distrito Federal no exercício de 1998, obedecerá o seguinte calendário: a) veículos com placas terminadas em 1 e 2, data limite para pagamento até 31 de julho/98, encaminhamento do Certificado de Registro e Licenciamento Anual, agosto/98, início da fiscalização 1º de setembro/98; b) veículos com placas terminadas em 3, 4 e 5, data limite para pagamento até 28 de agosto/98, encaminhamento do Certificado de Registro e Licenciamento Anual, setembro/98, início da fiscalização 1º de outubro/98; c) veículos com placas terminadas em 6, 7 e 8, data limite para pagamento até 30 de setembro/98, encaminhamento do Certificado de Registro e Licenciamento Anual, outubro/98, início da fiscalização 1º de novembro/98; d) veículos com placas terminadas em 9 e 0, data limite para pagamento até 30 de outubro/98, encaminhamento do Certificado de Registro e Licenciamento Anual, novembro/98, e início da fiscalização 1º de dezembro/98. Art. 2º. O Certificado de Registro e Licenciamento Anual será expedido ao proprietário do veículo que houver quitado os débitos referentes a multas de trânsito, aos tributos devidos, ao Seguro Obrigatório de Danos Pessoais Causados por Veículos Automotores (DPVAT). Art. 3º. Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

LUIS RIOGI MIURA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 312, DE 25 DE JUNHO DE 1998

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43, Inciso XLIII do Regimento aprovado pelo Decreto 3535 de 29 de dezembro de 1976, e tendo em vista ao processo abaixo especificado, resolve: REDUZIR a penalidade imposta ao condutor DEUSIMAR PEDRO DIAS, para 03(três) meses, tendo em vista a frequência ao Curso de Reciclagem.

LUIS RIOGI MIURA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 313, DE 25 DE JUNHO DE 1998

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43, Inciso XLIII do Regimento aprovado pelo Decreto 3535 de 29 de dezembro de 1976, e tendo em vista ao processo abaixo especificado, resolve: REDUZIR a penalidade imposta ao condutor RICARDO JOAQUIM GONÇALVES BUENO , para 04(quatro) meses, tendo em vista a frequência ao Curso de Reciclagem.

LUIS RIOGI MIURA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 314, DE 25 DE JUNHO DE 1998

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, Inciso XLIII do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535, de 29 de dezembro de 1976, RESOLVE: APREENDER com fulcro no artigo 22 Incisos I, II e Artigo 256 Incisos III e VII, da lei nº 9.503, de 23.09.97, a Carteira Nacional de Habilitação abaixo especificada. Em consequência fica o referido condutor SUSPENSO do direito de dirigir veículo automotor.
PROCESSO Nº :
INTERESSADO : JUDAS TADEU RODRIGUES
PRONTUÁRIO : 00280835369/DF
INFRAÇÃO : Artigo 165 do CTB
PERÍODO : 06 (seis) meses, a partir de 29/06/98.

LUIS RIOGI MIURA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 315, DE 25 DE JUNHO DE 1998

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, Inciso XLIII do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535, de 29 de dezembro de 1976, resolve: APREENDER com fulcro no artigo 22 Incisos I, II e Artigo 256 Incisos III e VII, da lei nº 9.503, de 23.09.97, a Carteira Nacional de Habilitação abaixo especificada. Em consequência fica o referido condutor SUSPENSO do direito de dirigir veículo automotor.
PROCESSO Nº :
INTERESSADO : ESPERIDIÃO GREGÓRIO KOSTOUROS FILHO
PRONTUÁRIO : 113892500/GO
INFRAÇÃO : Artigo 210 do CTB
PERÍODO : 01 (um) mês, a partir de 23/06/98

LUIS RIOGI MIURA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 316, DE 25 DE JUNHO DE 1998

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, Inciso XLIII do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535, de 29 de dezembro de 1976, resolve: APREENDER com fulcro no artigo 22 Incisos I, II e Artigo 256 Incisos III e VII, da lei nº 9.503, de 23.09.97, a Carteira Nacional de Habilitação abaixo especificada. Em consequência fica o referido condutor SUSPENSO do direito de dirigir veículo automotor.
PROCESSO Nº :
INTERESSADO : ROBERTO FREITAS FERREIRA
PRONTUÁRIO : 115612165/GO
INFRAÇÃO : Artigo 176 Inciso I do CTB
PERÍODO : 06 (seis) meses, a partir de 16/03/98.

LUIS RIOGI MIURA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 317, DE 25 DE JUNHO DE 1998

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, Inciso XLIII do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535, de 29 de dezembro de 1976, resolve: APREENDER com fulcro no artigo 22 Incisos I, II e Artigo 256 Incisos III e VII, da lei nº 9.503, de 23.09.97, a Carteira Nacional de Habilitação abaixo especificada. Em consequência fica o referido condutor SUSPENSO do direito de dirigir veículo automotor.
PROCESSO Nº :
INTERESSADO : JOSÉ ZEFERINO AQUINO JÚNIOR
PRONTUÁRIO : 11750878-0/GO
INFRAÇÃO : Artigo 181 inciso XIX do RCNT
PERÍODO : 06 (seis) meses, a partir de 09.06.98

LUIS RIOGI MIURA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 318, DE 25 DE JUNHO DE 1998

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, Inciso XLIII do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535, de 29 de dezembro de 1976, resolve: APREENDER com fulcro no artigo 22 Incisos I, II e Artigo 256 Incisos III e VII, da lei nº 9.503, de 23.09.97, a Carteira Nacional de Habilitação abaixo especificada. Em consequência fica o referido condutor SUSPENSO do direito de dirigir veículo automotor.
PROCESSO Nº :
INTERESSADO : EDILSON LOPES LIMA
PRONTUÁRIO : 00175854851/DF
INFRAÇÃO : Artigo 165 do CTB
PERÍODO : 04(quatro) meses, a partir de 23/04/98.

LUIS RIOGI MIURA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 319, DE 25 DE JUNHO DE 1998

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, Inciso XLIII do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535, de 29 de dezembro de 1976, resolve: APREENDER com fulcro no artigo 22 Incios I, II e Artigo 256 Incisos III e VII, da lei nº 9.503, de 23.09.97, a Carteira Nacional de Habilitação abaixo especificada. Em consequência fica o referido condutor SUSPENSO do direito de dirigir veículo automotor.
PROCESSO Nº :
INTERESSADO : JOSÉ LUIS NETO
PRONTUÁRIO : 00116197440/DF
INFRAÇÃO : Artigo 176 inciso III
PERÍODO : 04 (quatro) meses, a partir de 30/04/98

LUIS RIOGI MIURA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 320, DE 25 DE JUNHO DE 1998

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, Inciso XLIII do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535, de 29 de dezembro de 1976, resolve: APREENDER com fulcro no artigo 22 Incisos I, II e Artigo 256 Incisos III e VII, da lei nº 9.503, de 23.09.97, a Carteira Nacional de Habilitação abaixo especificada. Em consequência fica o referido condutor SUSPENSO do direito de dirigir veículo automotor.
PROCESSO Nº :
INTERESSADO : JONAS DE SOUSA RAMOS
PRONTUÁRIO : 155162918/PI
INFRAÇÃO : Artigo 165 do CTB
PERÍODO : 04 (quatro) meses, a partir de 16/06/98.

LUIS RIOGI MIURA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 321, DE 25 DE JUNHO DE 1998

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, Inciso XLIII do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535, de 29 de dezembro de 1976, resolve: APREENDER com fulcro no artigo 22 Incisos I, II e Artigo 256 Incisos III e VII, da lei nº 9.503, de 23.09.97, a Carteira Nacional de Habilitação abaixo especificada. Em consequência fica o referido condutor SUSPENSO do direito de dirigir veículo automotor.
PROCESSO Nº :
INTERESSADO : LEONIDIO ALVES DE OLIVEIRA
PRONTUÁRIO : 00219724413/DF
INFRAÇÃO : Artigo 244 Inciso I do CTB
PERÍODO : 01 (um) mês, a partir de 09/06/98.

LUIS RIOGI MIURA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 322, DE 25 DE JUNHO DE 1998

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, Inciso XLIII do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535, de 29 de dezembro de 1976, resolve: APREENDER com fulcro no artigo 22 Incisos I, II e Artigo 256 Incisos III e VII, da lei nº 9.503, de 23.09.97, a Carteira Nacional de Habilitação abaixo especificada. Em consequência fica o referido condutor SUSPENSO do direito de dirigir veículo automotor.
PROCESSO Nº :
INTERESSADO : SILONIO LEAL DA SILVA
PRONTUÁRIO : 00143070891/DF
INFRAÇÃO : Artigo 244 Inciso I do CTB
PERÍODO : 01 (um) mês, a partir de 12/06/98.

LUIS RIOGI MIURA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 325, DE 25 DE JUNHO DE 1998

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, Inciso XLIII do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535, de 29 de dezembro de 1976, resolve:

APREENDER com fulcro no artigo 22 Incisos I, II e Artigo 256 Incisos III e VII, da lei nº 9.503, de 23.09.97, a Carteira Nacional de Habilitação abaixo especificada. Em consequência fica o referido condutor SUSPENSO do direito de dirigir veículo automotor.

PROCESSO Nº :

INTERESSADO : DENISE ALVES SANTOS

PRONTUÁRIO : 00112157890/DF

INFRAÇÃO : Artigo 165 do CTB

PERÍODO : 06(seis) meses, a partir de 28/01/98.

LUIS RIOGI MIURA /

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 326, DE 25 DE JUNHO DE 1998

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, Inciso XI do Regimento aprovado pelo Decreto 3535 de 29 de dezembro de 1976, resolve: APREENDER a Carteira Nacional de Habilitação do condutor abaixo especificado, com fulcro no artigo 22, incisos I, II e artigo 256 incisos III e VII, da Lei 9.503/97, de 23.9.97. Em consequência, fica o referido condutor SUSPENSO do direito de dirigir veículo automotor até o cumprimento da penalidade.

Processo nº : 055.004093/98

Interessado: JOÃO BATISTA DE ARAUJO LIMA

Prontuário nº : 010324933/TO

Período: 02 (dois) meses a partir da data de 17.06.98

Infração : artigo 244-I do CTB

LUIS RIOGI MIURA/

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 327, DE 25 DE JUNHO DE 1998

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, Inciso XLIII do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535, de 29 de dezembro de 1976, resolve: APREENDER com fulcro no artigo 22 Incisos I, II e Artigo 256 Incisos III e VII, da lei nº 9.503, de 23.09.97, a Carteira Nacional de Habilitação abaixo especificada. Em consequência fica o referido condutor SUSPENSO do direito de dirigir veículo automotor.

PROCESSO Nº :

INTERESSADO : EMERSON DE JESUS SILVA

PRONTUÁRIO : 00110160804/DF

INFRAÇÃO : Artigo 170 do CTB

PERÍODO : 01 (um) mês, a partir de 09/06/98

LUIS RIOGI MIURA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 328, DE 25 DE JUNHO DE 1998

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43, Inciso XLIII do Regimento aprovado pelo Decreto 3535 de 29 de dezembro de 1976, e tendo em vista ao processo abaixo especificado, resolve: REDUZIR a penalidade imposta ao condutor PAULO LUIZ DE SOUZA, para 03(três) meses.

LUIS RIOGI MIURA/

Caro pedestre, ande legal Atravesse na faixa



PAZ NO TRÂNSITO

SECRETARIA DE
TRANSPORTES  DMTU

Secretaria
de Segurança
Pública

 GDF

SEÇÃO II

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 19.382, DE 1º DE JULHO DE 1998

Delega a competência que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e o constante do processo nº 08035.000011/98-36, decreta:

Art 1º - Fica delegada competência ao Secretário de Governo para firmar, em nome do Distrito Federal, Convênio com o Ministério do Meio Ambiente dos Recursos Hídricos e da Amazônia Legal/Secretaria de Recursos Hídricos, que tem por objetivo a Definição/Consolidação Geopolítica e mobilização intermunicipal nas sub-bacias hidrográficas componentes da Região de Águas Emendadas, conforme Plano de Trabalho aprovado.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 19 de Julho de 1998.
110º da República e 39º de Brasília

CRISTOVAM BUARQUE

DECRETOS DE 1º DE JULHO DE 1998

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Designar HUMBERTO VENDELINO RICHTER, matrícula 56.058-8, Diretor Técnico-Científico da FAPDF, símbolo DFG-13, para substituir a Diretora-Presidente da Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal, da Secretaria de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia, Laura Maria Goulart Duarte, matrícula 56.028-6, símbolo CNE-05, em seus impedimentos legais e eventuais, a partir de 15 de junho de 1998.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve :

Nomear RENATA COSTA DE HOLONDA BARBOSA para exercer o Cargo em Comissão de Secretária Administrativa, Símbolo DFG-03, do Centro de Orientação e Apoio Sorológico - COAS, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Nomear ANGELA HYGINA FERNANDES NABUCO para exercer o Cargo em Comissão de Chefe do Núcleo de Controle, Avaliação e Auditoria, da Coordenação de Controle, Avaliação e Auditoria da Subsecretaria de Planejamento - SUS/DF, Símbolo DFG-08, do Quadro de Cargos em Comissão da Secretaria de Saúde do Distrito Federal.

Nomear RAQUEL MÔNICA LEMOS DE ALBUQUERQUE para exercer o Cargo em Comissão de Chefe do Núcleo de Controle, Avaliação e Informação para Auditoria do SUS-DF, da Coordenação de Controle, Avaliação e Auditoria da Subsecretaria de Planejamento - SUS/DF, Símbolo DFG-08, do Quadro de Cargos em Comissão da Secretaria de Saúde do Distrito Federal.

Tomar sem efeito a nomeação de RENATA COSTA DE HOLANDA BARBOSA, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-03, de Secretária Administrativa da Subsecretaria de Planejamento do SUS da Secretaria de Saúde do Distrito Federal, publicado no DODF nº 115, página 19, de 22/06/98.

Nomear JANAINA CLAUDIA BRITO, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA- 03, de Secretária Administrativa da Subsecretaria de Planejamento do SUS da Secretaria de Saúde do Distrito Federal.

DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA

EXONERAR MARIA DE JESUS DA CUNHA, Matrícula nº 91.717-6, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado da Seção de Administração de Parques da Divisão Regional de Serviços Públicos;

NOMEAR ROGÉRIA MOURA SOUSA, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado da Seção de Administração de Parques da Divisão Regional de Serviços Públicos,

DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA

EXONERAR VILMAR DE MELO, Matrícula nº 49.995-1, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Chefe da Seção de Transporte, da Divisão de Administração Geral;

NOMEAR VITORIANO NUNES DE CARVALHO, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Chefe da Seção de Transporte, da Divisão de Administração Geral,

DA SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS, DA SECRETARIA DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL.

Exonerar, a pedido, PAULO ROBERTO COSTA BECK, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-13, de Coordenador da Coordenadoria para Integração da Pessoa Portadora de Deficiência, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

Exonerar, por estar sendo nomeado para outro cargo, CLEALDO LEITE MAGALHÃES, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-11, de Assessor da Coordenadoria para Integração da Pessoa Portadora de Deficiência, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

Nomear CLEALDO LEITE MAGALHÃES, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-13, de Coordenador da Coordenadoria para Integração da Pessoa Portadora de Deficiência, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

Nomear RUY BICALHO SOBRINO, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-11, de Assessor da Coordenadoria para Integração da Pessoa Portadora de Deficiência, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

CASA MILITAR

PORTARIA DE 1º DE JUIHO DE 1998

O CHEFE DA CASA MILITAR DO GABINETE DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 36, inciso X, do Regimento do Gabinete do Governador do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 15.064, de 24 de setembro de 1993, resolve:

NOMEAR o 2º Sargento QPPMC NELSON PERSON JÚNIOR - Matrícula 09.809/4, da Polícia Militar do Distrito Federal, para exercer a função de Assistente Militar na Divisão de Segurança da Casa Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal, bem como CONCEDER o pagamento da Gratificação de Representação Militar, nos termos do Art. 1º da Lei nº 186, de 22 de novembro de 1991.

MANDAR CESSAR o pagamento da Gratificação por Encargo de Gabinete, função de Auxiliar, do servidor BALTAZAR MENDES DA SILVA - matrícula 32.391/8, da Divisão Administrativa da Casa Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal. por motivo de Licença Administrativa Remunerada, a contar de 17 de junho de 1998.

PAULO CESAR ALVES DOS SANTOS - CEL QOPM

SECRETARIA DE GOVERNO

PORTARIA DE 1º DE JULHO DE 1998

O Secretário de Governo do DF, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no Artigo 12 do Decreto nº 17.182, de 06/03/96, resolve:

Conceder o adicional de QUINTOS previsto nas Leis nº 6.732/79, 8.911/94, transformando-os para DÉCIMOS a partir de 01/02/96, conforme preceitua o parágrafo único do Artigo 7º da Lei nº 1.004, de 09/01/96, regulamentado pelo Artigo 7º do Decreto nº 17.182, de 06/03/96, aos servidores abaixo relacionados.

Identificação do Servidor	Quintos		Transformação para Décimos	
	Fração	Vigência	Fração	Vigência
Nome : Ana Amélia Cardoso Pescara	3/5 da RM DF-05		6/10 da RM DF-05	
Matrícula : 19.865-X	1/5 da RM DF-10	03.12.94	2/10 da RM DF-10	
Processo : 030-016.995/90	1/5 da RM DF-11	09.12.95	2/10 da RM DF-11	01.02.96

Identificação do Servidor	Quintos		Transformação para Décimos	
	Fração	Vigência	Fração	Vigência
Nome : Sérgio Antonio do Carmo Silva	2/5 da RM DF-01		4/10 da RM DF-01	
Matrícula : 21.349-7	2/5 da RM DF-02		4/10 da RM DF-02	
Processo : 030-015.243/90	1/5 da GEG-02	12.07.94	2/10 da GEG-02	01.02.96

Identificação do Servidor	Quintos		Transformação para Décimos	
	Fração	Vigência	Fração	Vigência
Nome : Osmar José de Lima	5/5 da GEG-02	29.08.94	10/10 da GEG-02	01.02.96
Matrícula : 21.476-0				
Processo : 030-003.501/90				

Identificação do Servidor	Quintos		Transformação para Décimos	
	Fração	Vigência	Fração	Vigência
Nome : Alcizio José dos Santos	5/5 da GEG-02	29.08.94	10/10 da GEG-02	01.02.96
Matrícula : 21.495-7				
Processo : 030-004.448/90				

Identificação do Servidor	Quintos		Transformação para Décimos	
	Fração	Vigência	Fração	Vigência
Nome : Cosme Damião Vieira da Silva	4/5 da RM DF-02	12.07.94	8/10 da RM DF-02	
Matrícula : 21.509-0	1/5 da RM DF-03	29.08.94	2/10 da RM DF-03	01.02.96
Processo : 030-004.794/90				

Identificação do Servidor	Quintos		Transformação para Décimos	
	Fração	Vigência	Fração	Vigência
Nome : Edimar Dias da Silva	5/5 da GEG-02	29.08.94	10/10 da GEG-02	01.02.96
Matrícula : 21.546-5				
Processo : 030-003.181/90				

Identificação do Servidor	Quintos		Transformação para Décimos	
	Fração	Vigência	Fração	Vigência
Nome : José Vieira dos Santos	5/5 da GEG-02	29.08.94	10/10 da GEG-02	01.02.96
Matrícula : 21.553-8				
Processo : 030-004.095/90				

Identificação do Servidor	Quintos		Transformação para Décimos	
	Fração	Vigência	Fração	Vigência
	1/5 da GEG-01		2/10 da GEG-01	
Nome : Alberto de Paula Dias				
Matrícula : 21.695-X	4/5 da GEG-02	01.05.94	8/10 da GEG-02	01.02.96
Processo : 030-005.041/90				

Identificação do Servidor	Quintos		Transformação para Décimos	
	Fração	Vigência	Fração	Vigência
	2/5 da GEG-02	12.07.94	4/10 da GEG-02	
Nome : Ademar Rosa da Silva				
Matrícula : 21.903-7	1/5 da GEG-02	13.12.94	2/10 da GEG-02	
Processo : 030-012.042/94	1/5 da GEG-02	13.12.95	2/10 da GEG-02	01.02.96

Identificação do Servidor	Quintos		Transformação para Décimos	
	Fração	Vigência	Fração	Vigência
	1/5 da GEG-02	10.08.95	2/10 da GEG-02	01.02.96
Nome : José Genival Pereira				
Matrícula : 22.215-1				
Processo : 030-003.747/96				

Identificação do Servidor	Quintos		Transformação para Décimos	
	Fração	Vigência	Fração	Vigência
	5/5 da GEG-01	12.07.94	10/10 da GEG-01	01.02.96
Nome : Iranice Souza Levino				
Matrícula : 22.316-6				
Processo : 030-009.919/93				

Identificação do Servidor	Quintos		Transformação para Décimos	
	Fração	Vigência	Fração	Vigência
	3/5 da GEG-01	12.07.94	6/10 da GEG-01	
Nome : Cicera Raimunda de Oliveira				
Matrícula : 22.397-2	1/5 da GEG-01	10.05.95	2/10 da GEG-01	01.02.96
Processo : 030-009.091/94				

Identificação do Servidor	Quintos		Transformação para Décimos	
	Fração	Vigência	Fração	Vigência
	4/5 da GEG-02	12.07.94	8/10 da GEG-02	
Nome : Ailson Monteiro da Silva				
Matrícula : 22.703-X	1/5 da GEG-02	30.08.94	2/10 da GEG-02	01.02.96
Processo : 030-010.171/93				

Identificação do Servidor	Quintos		Transformação para Décimos	
	Fração	Vigência	Fração	Vigência
	5/5 da RM DF-12	12.07.94	10/10 da RM DF-12	01.02.96
Nome : José Evandro Batista da Silva				
Matrícula : 22.742-0				
Processo : 030-000.909/91				

Identificação do Servidor	Quintos		Transformação para Décimos	
	Fração	Vigência	Fração	Vigência
	5/5 da RM DF-05	12.07.94	10/10 da RM DF-05	01.02.96
Nome : Magda Margarida da Mota				
Matrícula : 25.385-5				
Processo : 030-002.774/93				

Identificação do Servidor	Quintos		Transformação para Décimos	
	Fração	Vigência	Fração	Vigência
	1/5 da RM DF-09		2/10 da RM DF-09	
Nome : Augusto César Pires Aranha				
Matrícula : 30.834-X	3/5 da RM DF-10	27.05.94	6/10 da RM DF-10	
Processo : 030-006.156/93	1/5 da RM DF-11	27.05.95	2/10 da RM DF-11	01.02.96

Identificação do Servidor	Quintos		Transformação para Décimos	
	Fração	Vigência	Fração	Vigência
	1/5 da GEG-02	01.12.95	2/10 da GEG-02	01.02.96
Nome : Paulo Armando Marinho Santos				
Matrícula : 43.527-9				
Processo : 030-013.241/94				

Identificação do Servidor	Quintos		Transformação para Décimos	
	Fração	Vigência	Fração	Vigência
	1/5 da GEG-01	18/01/95	2/10 da GEG-01	01/02/96
Nome : Maria Carmelita Martins Rocha				
Matrícula : 39.077-1				
Processo : 030-000.748/95				

Identificação do Servidor	Quintos		Transformação para Décimos	
	Fração	Vigência	Fração	Vigência
	2/5 da GEG-02	07/10/95	4/10 da GEG-02	01/02/96
Nome : Paulo Maurício J. C. L. Torreão				
Matrícula : 35.109-1				
Processo : 030-011.068/94				

Identificação do Servidor	Quintos		Transformação para Décimos	
	Fração	Vigência	Fração	Vigência
	4/5 da GEG-01	07/10/95	8/10 da GEG-01	01/02/96
Nome : Luiz Abel Cândido Batista				
Matrícula : 34.282-3				
Processo : 030-009.937/94				

Identificação do Servidor	Quintos		Transformação para Décimos	
	Fração	Vigência	Fração	Vigência
	1/5 RM DF-11	25/03/95	2/10 RM DFA-11	01/02/96
Nome : Patrícia Marques Lobo				
Matrícula : 40.647-3				
Processo : 030-010.741/95				

Identificação do Servidor	Quintos		Transformação para Décimos	
	Fração	Vigência	Fração	Vigência
	1/5 RM DF-03		2/10 RM DFA-03	
Nome : Tereza Cristina Tavares da Silva				
Matrícula : 32.964-9	2/5 RM DF-06	08/10/95	4/10 RM DFA-06	01/02/96
Processo : 030-013.521/94				

Identificação do Servidor	Quintos		Transformação para Décimos	
	Fração	Vigência	Fração	Vigência
	4/5 RM DF-03		8/10 RM DF-03	
Nome : Antonia T. de Oliveira. Barbosa				
Matrícula : 30.433-3	1/5 RM DF-05	17/11/94	2/10 RM DF-05	01/02/96
Processo : 030-014.835/90				

Identificação do Servidor	Quintos		Transformação para Décimos	
	Fração	Vigência	Fração	Vigência
	2/5 da GEG-02		4/10 da GEG-02	
Nome : Cosmo Carneiro Nobre				
Matrícula : 40.433-6	2/5 RM DF-03	05/11/95	4/10 RM DF-03	01/02/96
Processo : 030-008.880/94				

Identificação do Servidor	Quintos		Transformação para Décimos	
	Fração	Vigência	Fração	Vigência
	1/5 da GEG-02	24/02/95	2/10 da GEG-02	01/02/96
Nome : Belchior Júnior Martins de Melo				
Matrícula : 40.122-6				
Processo : 030-008.613/97				

Identificação do Servidor	Quintos		Transformação para Décimos	
	Fração	Vigência	Fração	Vigência
	1/5 da GEG-01	01/12/95	2/10 da GEG-01	01/02/96
Nome : Adriana Pires de A. Silva Souto				
Matrícula : 42.491-9				
Processo : 030-002.386/96				

Identificação do Servidor	Quintos		Transformação para Décimos	
	Fração	Vigência	Fração	Vigência
	4/5 RM DF-02		8/10 RM DF-02	
Nome : Marisa Helena de Faria				
Matrícula : 22.103-1	1/5 da GEG-02	12/07/94	2/10 da GEG-02	01/02/96
Processo : 030-002.846/93				

Identificação do Servidor	Quintos		Transformação para Décimos	
	Fração	Vigência	Fração	Vigência
	5/5 da GEG-02	15/03/95	10/10 da GEG-02	01/02/96
Nome : Cassimiro Felipe de Almeida				
Matrícula : 22.095-7				
Processo : 030-004.786/90				

Identificação do Servidor	Quintos		Transformação para Décimos	
	Fração	Vigência	Fração	Vigência
	5/5 da GEG-01	12/07/94	10/10 da GEG-01	01/02/96
Nome : Francisco Alberto Ferreira				
Matrícula : 27.389-9				
Processo : 030-000.748/92				

Identificação do Servidor	Quintos		Transformação para Décimos	
	Fração	Vigência	Fração	Vigência
	5/5 RM DF-11	28/08/94	10/10 RM DF-11	01/02/96
Nome : Lenora de Castro Barbo				
Matrícula : 31.051-4				
Processo : 030-009.870/94				

Identificação do Servidor	Quintos		Transformação para Décimos	
	Fração	Vigência	Fração	Vigência
	3/5 da GEG-01		6/10 da GEG-01	
Nome : Sebastiana Cecília Ramos Dutra				
Matrícula : 31.077-8	1/5 da GEG-02	01/09/94	2/10 da GEG-02	01/02/96
Processo : 030-008.990/94				

Identificação do Servidor	Quintos		Transformação para Décimos	
	Fração	Vigência	Fração	Vigência
	3/5 da GEG-02		6/10 da GEG-02	
Nome : Cláudio Massashi Kato				
Matrícula : 26.057-6	1/5 RM DF-02		2/10 RM DF-02	
Processo : 030-000.840/92	1/5 RM DF-03	16/12/94	2/10 RM DF-03	01/02/96

Identificação do Servidor	Quintos		Transformação para Décimos	
	Fração	Vigência	Fração	Vigência
	5/5 da GEG-02	12/07/94	10/10 da GEG-02	01/02/96
Nome : Denize Moreira Rizério				
Matrícula : 25.418-5				
Processo : 030-000.955/92				

Identificação do Servidor	Quintos		Transformação para Décimos	
	Fração	Vigência	Fração	Vigência
	5/5 da GEG-01	06/07/95	10/10 da GEG-01	01/02/96
Nome : Emilia Pires Cornélio				
Matrícula : 24.985-8				
Processo : 030-009.105/94				

Identificação do Servidor	Quintos		Transformação para Décimos	
	Fração	Vigência	Fração	Vigência
	5/5 da GEG-02	12/07/94	10/10 da GEG-02	01/02/96
Nome : Mary Ivone Lúcia de S. da Silva				
Matrícula : 25.002-3				
Processo : 030-011.056/91				

Identificação do Servidor	Quintos		Transformação para Décimos	
	Fração	Vigência	Fração	Vigência
	4/5 RM DF-02		8/10 RM DF-02	
Nome : Lygia Oliveira Jack				
Matrícula : 22.313-1	1/5 RM DF-10	26/01/95	2/10 RM DF-10	01/02/96
Processo : 030-002.946/90				

Identificação do Servidor	Quintos		Transformação para Décimos	
	Fração	Vigência	Fração	Vigência
	5/5 da GEG-02	09/04/95	10/10 da GEG-02	01/02/96
Nome : Sidney Rodrigues de Castro				
Matrícula : 23.318-8				
Processo : 030-000.328/92				

Identificação do Servidor	Quintos		Transformação para Décimos	
	Fração	Vigência	Fração	Vigência
	5/5 da GEG-02	05/05/95	10/10 da GEG-02	01/02/96
Nome : Antônio Carlos Barbosa Gomes				
Matrícula : 23.977-1				
Processo : 030-014.663/90				

ASSINATURA SEMESTRAL

**Retirada no Anexo
do Palácio do Buriti
R\$ 87,12**

**Remessa
via Correios
R\$ 223,08**

Anexo do Palácio do Buriti
telefones: (061) 225-7803
316-4137 e 213-6312

Identificação do Servidor	Quintos		Transformação para Décimos	
	Fração	Vigência	Fração	Vigência
Nome : Alonso Martins Vasconcelos Matrícula : 23.343-9 Processo : 030-006.922/90	5/5 da GEG-02	01/01/95	10/10 da GEG-02	01/02/96

Identificação do Servidor	Quintos		Transformação para Décimos	
	Fração	Vigência	Fração	Vigência
Nome : Alvaro Luiz Costa Rodrigues Matrícula : 26.397-4 Processo : 030-000.004/95	5/5 da GEG-02	01/02/95	10/10 da GEG-02	01/02/96

Identificação do Servidor	Quintos		Transformação para Décimos	
	Fração	Vigência	Fração	Vigência
Nome : Rosemary Mendes da Silva Matrícula : 30.212-0 Processo : 030-009.152/94	5/5 da GEG-02	27/11/94	10/10 da GEG-02	01/02/96

Identificação do Servidor	Quintos		Transformação para Décimos	
	Fração	Vigência	Fração	Vigência
Nome : Maria Alves de Souza Mito Matrícula : 30.577-4 Processo : 030-000.896/92	2/5 da GEG-01 3/5 da GEG-02	13/09/95	4/10 da GEG-01 6/10 da GEG-02	01/02/96

Identificação do Servidor	Quintos		Transformação para Décimos	
	Fração	Vigência	Fração	Vigência
Nome : Maria das Graças G. Soares Matrícula : 30.722-X Processo : 030-008.431/94	4/5 da GEG-01	16/10/95	8/10 da GEG-01	01/02/96

Identificação do Servidor	Quintos		Transformação para Décimos	
	Fração	Vigência	Fração	Vigência
Nome : Eni de Fátima Silva Matrícula : 30.592-8 Processo : 030-008.148/94	4/5 da GEG-01	01/07/95	8/10 da GEG-01	01/02/96

Identificação do Servidor	Quintos		Transformação para Décimos	
	Fração	Vigência	Fração	Vigência
Nome: Carisia Maria R. Teixeira Matrícula : 30.888-9 Processo : 030-009.128/94	3/5 da GEG-02	11/04/95	6/10 da GEG-02	01/02/96

Identificação do Servidor	Quintos		Transformação para Décimos	
	Fração	Vigência	Fração	Vigência
Nome : Osenilza Santos Martins Matrícula : 31.021-2 Processo : 030-008.989/94	4/5 da GEG-01	17/06/95	8/10 da GEG-01	01/02/96

Identificação do Servidor	Quintos		Transformação para Décimos	
	Fração	Vigência	Fração	Vigência
Nome: Sidney Batista Lima Matrícula : 31.074-3 Processo : 030-001.161/92	4/5 da GEG-01 1/5 da GEG-02	15/11/95	8/10 da GEG-01 2/10 da GEG-02	01/02/96

Identificação do Servidor	Quintos		Transformação para Décimos	
	Fração	Vigência	Fração	Vigência
Nome : Estanislau Gomes Cardoso Matrícula : 31.118-9 Processo : 030-009.450/94	3/5 da GEG-01 1/5 da GEG-02	05/06/95	6/10 da GEG-01 2/10 da GEG-02	01/02/96

Identificação do Servidor	Quintos		Transformação para Décimos	
	Fração	Vigência	Fração	Vigência
Nome: Marilce Soares dos Santos Matrícula : 31.206-1 Processo : 030-008.432/94	2/5 da GEG-01 3/5 da GEG-02	25/10/95	4/10 da GEG-01 6/10 da GEG-02	01/02/96

Identificação do Servidor	Quintos		Transformação para Décimos	
	Fração	Vigência	Fração	Vigência
Nome : Geraldo Moura da Cruz Matrícula : 30.031-4 Processo : 030-014.826/93	5/5 da GEG-02	13/07/94	10/10 da GEG-02	01/02/96

Identificação do Servidor	Quintos		Transformação para Décimos	
	Fração	Vigência	Fração	Vigência
Nome : Edite de Oliveira Monteiro Matrícula : 31.704-7 Processo : 030-010.396/94	4/5 da GEG-02	13/08/95	8/10 da GEG-02	01/02/96

Identificação do Servidor	Quintos		Transformação para Décimos	
	Fração	Vigência	Fração	Vigência
Nome : Lucilene Lemos Cezarino Matrícula : 31.738-1 Processo : 030-000.753/92	5/5 da GEG-02	13/12/94	10/10 da GEG-02	01/02/96

Identificação do Servidor	Quintos		Transformação para Décimos	
	Fração	Vigência	Fração	Vigência
Nome : Ronaldo Paes Antunes Matrícula : 32.182-6 Processo : 030-009.485/94	2/5 da GEG-01 1/5 da GEG-02	01/08/95	4/10 da GEG-01 2/10 da GEG-02	01/02/96

Identificação do Servidor	Quintos		Transformação para Décimos	
	Fração	Vigência	Fração	Vigência
Nome: Margarida Caitano de Almeida Matrícula : 32.010-2 Processo : 030-009.026/94	4/5 da GEG-01	29/01/95	8/10 da GEG-01	01/02/96

Identificação do Servidor	Quintos		Transformação para Décimos	
	Fração	Vigência	Fração	Vigência
Nome : Jacira Silva de Carvalho Matrícula : 32.995-9 Processo : 030-009.022/94	2/5 da GEG-01 1/5 RM DF-03	06/01/96	4/10 da GEG-01 2/10 RM DF-03	01/02/96

Identificação do Servidor	Quintos		Transformação para Décimos	
	Fração	Vigência	Fração	Vigência
Nome : Valdmir Gonçalves da Silva Matrícula : 33.034-5 Processo : 030-008.860/94	2/5 da GEG-01	19/03/95	4/10 da GEG-01	01/02/96

Identificação do Servidor	Quintos		Transformação para Décimos	
	Fração	Vigência	Fração	Vigência
Nome : Armando Pinheiro Chagas Matrícula : 33.045-0 Processo : 030-009.681/94	4/5 da GEG-02	10/11/95	8/10 da GEG-02	01/02/96

Identificação do Servidor	Quintos		Transformação para Décimos	
	Fração	Vigência	Fração	Vigência
Nome : José de Arimateia Carneiro Matrícula : 33.168-6 Processo : 030-010.128/94	4/5 da GEG-02	20/03/95	8/10 da GEG-02	01/02/96

Identificação do Servidor	Quintos		Transformação para Décimos	
	Fração	Vigência	Fração	Vigência
Nome : Coracy de-Souza Coelho Matrícula : 33.180-5 Processo : 030-010.349/94	2/5 da GEG-02	15/09/95	4/10 da GEG-02	01/02/96

Identificação do Servidor	Quintos		Transformação para Décimos	
	Fração	Vigência	Fração	Vigência
Nome : Ana Geralda de Barros Matrícula : 33.635-1 Processo : 030-009.023/94	4/5 da GEG-01	12/03/95	8/10 da GEG-01	01/02/96

Identificação do Servidor	Quintos		Transformação para Décimos	
	Fração	Vigência	Fração	Vigência
Nome : Olga da Silva Lima Matrícula : 33.634-3 Processo : 030-009.631/94	4/5 da GEG-01	12/03/95	8/10 da GEG-01	01/02/96

Identificação do Servidor	Quintos		Transformação para Décimos	
	Fração	Vigência	Fração	Vigência
Nome: Regina Celi de Camargos Matrícula : 33.685-8 Processo : 030-009.027/94	4/5 da GEG-02	15/05/95	8/10 da GEG-02	01/02/96

Identificação do Servidor	Quintos		Transformação para Décimos	
	Fração	Vigência	Fração	Vigência
Nome : Maria Rodrigues Moitinho Matrícula : 33.851-6 Processo : 030-009.693/94	3/5 da GEG-01	28/09/95	6/10 da GEG-01	01/02/96

Identificação do Servidor	Quintos		Transformação para Décimos	
	Fração	Vigência	Fração	Vigência
Nome : Luiz Claudio da Costa Matrícula : 33.689-0 Processo : 030-009.438/94	2/5 da GEG-02 1/5 RM DF-02 1/5 RM DF-12	15/04/95	4/10 da GEG-02 2/10 RM DF-02 2/10 RM DF-12	01/02/96

Identificação do Servidor	Quintos		Transformação para Décimos	
	Fração	Vigência	Fração	Vigência
Nome : Janilton Austria da S. Lima Matrícula : 34.337-4 Processo : 030-011.556/94	2/5 da GEG-01	19/05/95	4/10 da GEG-01	01/02/96

Identificação do Servidor	Quintos		Transformação para Décimos	
	Fração	Vigência	Fração	Vigência
Nome : Derci Alves da Costa Matrícula : 34.593-8 Processo : 030-009.623/94	3/5 da GEG-02	27/07/95	6/10 da GEG-02	01/02/96

Identificação do Servidor	Quintos		Transformação para Décimos	
	Fração	Vigência	Fração	Vigência
Nome : João Marcos Barbalho Matrícula : 34.630-6 Processo : 030-009.981/94	3/5 da GEG-02	15/02/95	6/10 da GEG-02	01/02/96

Identificação do Servidor	Quintos		Transformação para Décimos	
	Fração	Vigência	Fração	Vigência
Nome: Antonio Castro B. de Carvalho Matrícula : 34.647-0 Processo : 030-009.844/94	3/5 da GEG-02	09/03/95	6/10 da GEG-02	01/02/96

Identificação do Servidor	Quintos		Transformação para Décimos	
	Fração	Vigência	Fração	Vigência
Nome : Alexandre Fernandes de Lima Matrícula : 35.295-0 Processo : 030-009.673/94	1/5 da GEG-01 3/5 da GEG-02	04/03/95	2/10 da GEG-01 6/10 da GEG-02	01/02/96

Identificação do Servidor	Quintos		Transformação para Décimos	
	Fração	Vigência	Fração	Vigência
Nome: Geraldo Pereira de Santana Matrícula : 35.391-4 Processo : 030-011.058/94	2/5 da GEG-02	19/05/95	4/10 da GEG-02	01/02/96

Identificação do Servidor	Quintos		Transformação para Décimos	
	Fração	Vigência	Fração	Vigência
Nome : Marta Pereira dos Santos Matrícula : 38.253-1 Processo : 030-011.437/94	2/5 GEG-01	07/05/95	4/10 da GEG-01	01/02/96

Identificação do Servidor	Quintos		Transformação para Décimos	
	Fração	Vigência	Fração	Vigência
Nome: Maria de Lurdes Oliveira Matrícula : 38.639-1 Processo : 030-005.927/96	1/5 da GEG-01	26/01/95	2/10 da GEG-01	01/02/96

Identificação do Servidor	Quintos		Transformação para Décimos	
	Fração	Vigência	Fração	Vigência
Nome : Maria Auxiliadora Batista Matrícula : 38.961-7 Processo : 030-012.960/94	2/5 GEG-01	27/10/95	4/10 da GEG-01	01/02/96

Identificação do Servidor	Quintos		Transformação para Décimos	
	Fração	Vigência	Fração	Vigência
Nome: Romulo Modesto Costa Matrícula : 38.972-2 Processo : 030-003.212/96	1/5 da GEG-02	26/07/95	2/10 da GEG-02	01/02/96

Identificação do Servidor	Quintos		Transformação para Décimos	
	Fração	Vigência	Fração	Vigência
Nome : Silvo Gois de Alcantara Matrícula : 38.974-9 Processo : 030-012.961/94	2/5 GEG-01	27/10/95	4/10 da GEG-01	01/02/96

Identificação do Servidor	Quintos		Transformação para Décimos	
	Fração	Vigência	Fração	Vigência
Nome : Joziane Cecília de S. Santos Matrícula : 32.705-0 Processo : 030- 010.058/94	3/5 da GEG-02 1/5 RM DF-10	12/07/94 23/07/94	6/10 da GEG-02 2/10 RM DF-10	 01/02/96

Identificação do Servidor	Quintos		Transformação para Décimos	
	Fração	Vigência	Fração	Vigência
Nome : Reinaldo Pereira Pinto Matrícula : 32.175-3 Processo : 030-010.363/95	1/5 da GEG-01	27/06/95	2/10 da GEG-01	01/02/96

Identificação do Servidor	Quintos		Transformação para Décimos	
	Fração	Vigência	Fração	Vigência
Nome : Helena Pinheiro de A. Silva Matrícula : 26.891-7 Processo : 030-002.404/92	4/5 RM DF-02 1/5 RM DF-03	12/07/94 15/04/95	8/10 RM DF-02 2/10 RM DF-03	 01/02/96

Identificação do Servidor	Quintos		Transformação para Décimos	
	Fração	Vigência	Fração	Vigência
Nome : Claudia Pereira dos S. Reis Matrícula : 27.234-5 Processo : 030-000.314/92	4/5 RM DF-05 1/5 RM DF-11	12/07/94 30/11/94	8/10 RM DF-05 2/10 RM DF-11	 01/02/96

Identificação do Servidor	Quintos		Transformação para Décimos	
	Fração	Vigência	Fração	Vigência
Nome : Gervásio Nunes de O Alves Matrícula : 22.790-0 Processo : 135-000.486/94	5/5 RM DF-02 1/5 RM DF-05 4/5 RM DF-08	12/07/94 13/10/94	2/10 RM DF-05 8/10 RM DF-08	 01/02/96

Identificação do Servidor	Quintos		Transformação para Décimos	
	Fração	Vigência	Fração	Vigência
Nome : Maria Luzia G. de Melo Matrícula : 24.163-6 Processo : 030-009.705/90	2/5 da GEG-02 2/5 RM DF-08 1/5 RM DF-11	 10/08/94	4/10 da GEG-02 4/10 RM DF-08 2/10 RM DF-11	 01/02/96

Identificação do Servidor	Quintos		Transformação para Décimos	
	Fração	Vigência	Fração	Vigência
Nome : Luiz Carlos Vieira Matrícula : 21.399-3 Processo : 030-012.611/90	5/5 RM DF-11	28/08/94	10/10 RM DF-11	01/02/96

Identificação do Servidor	Quintos		Transformação para Décimos	
	Fração	Vigência	Fração	Vigência
Nome : Adalgisa Rodrigues D. Silva Matrícula : 23.875-9 Processo : 030-013.703/90	5/5 RM DF-05	19/08/92	10/10 RM DF-05	01/02/96

Identificação do Servidor	Quintos		Transformação para Décimos	
	Fração	Vigência	Fração	Vigência
Nome : Jane Nogueira C. Pacheco Matrícula : 22.809-5 Processo : 030-003.230/90	3/5 RM DF-10 1/5 RM DF 11 1/5 RM DF-11	 16/11/94 16/11/95	6/10 RM DF-10 4/10 RM DF-11	 01/02/96

Identificação do Servidor	Quintos		Transformação para Décimos	
	Fração	Vigência	Fração	Vigência
Nome : Mara Rúbia Vieira Matrícula : 30.727-0 Processo : 030-000.232/92	4/5 da GEG-02 1/5 RM DF-03	12/07/94 15/03/95	8/10 da GEG-02 2/10 RM DF-03	 01/02/96

Identificação do Servidor	Quintos		Transformação para Décimos	
	Fração	Vigência	Fração	Vigência
Nome : Gleicimar da Silva Lima Matrícula : 26.607-8 Processo : 030-009.241/94	3/5 da GEG-01 1/5 da GEG-02 1/5 da GEG-02	 12/07/94 01/09/95	6/10 da GEG-01 4/10 da GEG-02	 01/02/96

Identificação do Servidor	Quintos		Transformação para Décimos	
	Fração	Vigência	Fração	Vigência
Nome : Tania Maria Cecília da Silva Matrícula : 32.758-1 Processo : 141-002.175/95	1/5 RM DF-05	26/02/95	2/10 RM DF-05	01/02/96

Identificação do Servidor	Quintos		Transformação para Décimos	
	Fração	Vigência	Fração	Vigência
Nome: Rosana de Sousa Bittencourt Matrícula : 32.864-2 Processo : 030-009.313/94	3/5 da GEG-02 1/5 RM DF-05 1/5 RM DF-05	12/07/94 02/10/94 02/10/95	6/10 da GEG-02 4/10 RM DF-05	 01/02/96

Identificação do Servidor	Quintos		Transformação para Décimos	
	Fração	Vigência	Fração	Vigência
Nome : Raimundo Nonato de Lima Matrícula : 22.086-8 Processo : 030-003.754/91	5/5 RM DF-10	18/03/95	10/10 RM DF-10	01/02/96

Identificação do Servidor	Quintos		Transformação para Décimos	
	Fração	Vigência	Fração	Vigência
Nome : Maria de Lourdes Rocha Matrícula : 21.742-5 Processo : 030-016.442/90	3/5 RM DF-05 2/5 RM DF-10	 11/11/95	6/10 RM DF-05 4/10 RM DF-10	 01/02/96

Identificação do Servidor	Quintos		Transformação para Décimos	
	Fração	Vigência	Fração	Vigência
Nome : Helly Maria Bomtempo Matrícula : 30.483-2 Processo : 030-014.707/94	3/5 da GEG-02	12/07/94	6/10 da GEG-02	01/02/96

Identificação do Servidor	Quintos		Transformação para Décimos	
	Fração	Vigência	Fração	Vigência
Nome : Nilza Alves de Araújo Matrícula : 24.885-1 Processo : 030-000.641/92	5/5 da GEG-02	12/07/94	10/10 da GEG-02	01/02/96

Identificação do Servidor	Quintos		Transformação para Décimos	
	Fração	Vigência	Fração	Vigência
Nome : Maria Olimpia da S. Alemar Matrícula : 22.335-2 Processo : 030-001.090/94	5/5 da GEG-01	12/07/94	10/10 da GEG-01	01/02/96

Identificação do Servidor	Quintos		Transformação para Décimos	
	Fração	Vigência	Fração	Vigência
Nome : Janete Martins da Silva Matrícula : 21.834-0 Processo : 030-010.991/91	1/5 da GEG-02 3/5 RM DF-02 1/5 RM DF-05	12/07/94 07/06/95	2/10 da GEG-02 6/10 RM DF-02 2/10 RM DF-05	 01/02/96

Identificação do Servidor	Quintos		Transformação para Décimos	
	Fração	Vigência	Fração	Vigência
Nome : Elias Francisco dos Santos Matrícula : 21.536-8 Processo : 030-003.180/90	4/5 da GEG-02 1/5 RM DF-03	29/08/95	8/10 da GEG-02 2/10 RM DF-03	 01/02/96

Identificação do Servidor	Quintos		Transformação para Décimos	
	Fração	Vigência	Fração	Vigência
Nome : Ronaldo da Costa Matrícula : 24.648-4 Processo : 133-000.484/94	5/5 RM DF-08	12/07/94	10/10 RM DF-08	01/02/96

Identificação do Servidor	Quintos		Transformação para Décimos	
	Fração	Vigência	Fração	Vigência
Nome : Gilnei Pereira da Costa Matrícula : 25.404-5 Processo : 030-017.661/91	2/5 da GEG-02 1/5 RM DF-02 1/5 RM DF-05 1/5 RM DF-05	 12/07/94 10/11/94 10/11/95	4/10 da GEG-02 2/10 RM DF-02 4/10 RM DF-05	 01/02/96

Identificação do Servidor	Quintos		Transformação para Décimos	
	Fração	Vigência	Fração	Vigência
Nome : Itiro Ashiuchi Matrícula : 19.663-0 Processo : 134-000.285/90	5/5 RM DF-12	14/10/94	10/10 RM DF-12	01/02/96

Identificação do Servidor	Quintos		Transformação para Décimos	
	Fração	Vigência	Fração	Vigência
Nome: Márcia Mª Braga R. Muniz Matrícula : 24.379-5 Processo : 030-008.991/94	5/5 RM DF-11 2/5 RM DF-11 3/5 RM DF-12	12/07/94 14/10/94	4/10 RM DF-11 6/10 RM DF-12	 01/02/96

Identificação do Servidor	Quintos		Transformação para Décimos	
	Fração	Vigência	Fração	Vigência
Nome : Ana Maria Mendes Brandão Matrícula : 34.298-X Processo : 030-014.639/93	3/5 RM DF-11 1/5 RM DF-11 1/5 RM DF-11	12/07/94 20/12/94 20/12/95	10/10 RM DF-11	01/02/96

Identificação do Servidor	Quintos		Transformação para Décimos	
	Fração	Vigência	Fração	Vigência
Nome : Regina Soares R. da Silva Matrícula : 33.894-X Processo : 030-010.004/94	2/5 da GEG-01 1/5 RM DF-02 1/5 RM DF-02	 12/07/94 03/05/95	4/10 da GEG-01 4/10 RM DF-02	 01/02/96

Identificação do Servidor	Quintos		Transformação para Décimos	
	Fração	Vigência	Fração	Vigência
Nome: Alessandra Martins de Souza Matrícula : 33.891-5 Processo : 030-008.897/94	3/5 da GEG-01 1/5 RM DF-03	12/07/94 29/04/95	6/10 da GEG-01 2/10 RM DF-03	 01/02/96

Identificação do Servidor	Quintos		Transformação para Décimos	
	Fração	Vigência	Fração	Vigência
Nome : Carlogeni M. C. de Souza Matrícula : 26.886-0 Processo : 030-000.660/92	2/5 da GEG-01 2/5 RM DF-02 1/5 RM DF-12	12/07/94 20/09/94 26/10/95	4/10 da GEG-01 4/10 RM DF-02 2/10 RM DF-12	 01/02/96

Identificação do Servidor	Quintos		Transformação para Décimos	
	Fração	Vigência	Fração	Vigência
Nome : Terezinha Bandeira Noletto	3/5 da GEG-02	12/07/94	6/10 da GEG-02	01/02/96
Matrícula : 26.406-7		03/09/94		
Processo : 012-000.059/92		03/09/95		

Identificação do Servidor	Quintos		Transformação para Décimos	
	Fração	Vigência	Fração	Vigência
Nome : Rosania Teixeira	4/5 RM DF-05	12/07/94	8/10 RM DF-05	01/02/96
Matrícula : 22.536-3				
Processo : 030-005.375/90		1/5 RM DF-02		

Identificação do Servidor	Quintos		Transformação para Décimos	
	Fração	Vigência	Fração	Vigência
Nome : Sandra V. Cavalcante	3/5 da GEG-01	12/07/94	6/10 da GEG-01	01/02/96
Matrícula : 24.649-2		23/08/94		
Processo : 030-009.790/92		1/5 RM DF-02		

Identificação do Servidor	Quintos		Transformação para Décimos	
	Fração	Vigência	Fração	Vigência
Nome :Lesiley Lina de Jesus Veloso	3/5 RM DF-02	12/07/94	6/10 RM DF-02	01/02/96
Matrícula : 25.312-X				
Processo : 030-010.778/94				

Identificação do Servidor	Quintos		Transformação para Décimos	
	Fração	Vigência	Fração	Vigência
Nome : Marionete Mota Brito	2/5 da GEG-01		4/10 da GEG-01	01/02/96
Matrícula : 30.610-X		12/07/94		
Processo : 030-000.446/92		1/5 RM DF-03		

Identificação do Servidor	Quintos		Transformação para Décimos	
	Fração	Vigência	Fração	Vigência
Nome: Maria Izabel do Nascimento	2/5 RM DF-02		4/10 RM DF-02	01/02/96
Matrícula : 27.374-0				
Processo : 030-000.436/92		12/07/94		
		1/5 RM DF-05		

Identificação do Servidor	Quintos		Transformação para Décimos	
	Fração	Vigência	Fração	Vigência
Nome : Suely do S. Silva Rodrigues	1/5 da GEG-02		2/10 da GEG-02	01/02/96
Matrícula : 30.502-2				
Processo : 030-000.295/92		12/07/94		
		1/5 RM DF-05		

Identificação do Servidor	Quintos		Transformação para Décimos	
	Fração	Vigência	Fração	Vigência
Nome : Maria Petronilia de Aquino	3/5 da GEG-01		6/10 da GEG-01	01/02/96
Matrícula : 26.587-X				
Processo : 030-008.933/94		12/07/94		

Identificação do Servidor	Quintos		Transformação para Décimos	
	Fração	Vigência	Fração	Vigência
Nome: Eliana Maura Guimarães	2/5 da GEG-02	12/07/94	4/10 da GEG-02	01/02/96
Matrícula : 35.767-7				
Processo : 030-009.240/94		1/5 RM DF-05		

Identificação do Servidor	Quintos		Transformação para Décimos	
	Fração	Vigência	Fração	Vigência
Nome : Solange Ferreira da Silva	4/5 RM DF-05	13/09/94	10/10 RM DF-05	01/02/96
Matrícula : 22.107-4				
Processo : 030-000.294/92		1/5 RM DF-05		

Identificação do Servidor	Quintos		Transformação para Décimos	
	Fração	Vigência	Fração	Vigência
Nome : Katia Beatriz de O. Cabus	5/5 RM DF-10	12/07/94	10/10 RM DF-10	01/02/96
Matrícula : 24.827-4				
Processo : 030-008.346/91				

Identificação do Servidor	Quintos		Transformação para Décimos	
	Fração	Vigência	Fração	Vigência
Nome : Miriam Augusto F. Duarte	4/5 RM DF-02	12/07/94	8/10 RM DF-02	01/02/96
Matrícula : 24.516-X				
Processo : 030-000.688/92		1/5 RM DF-07		

Identificação do Servidor	Quintos		Transformação para Décimos	
	Fração	Vigência	Fração	Vigência
Nome : Denise Maria de S. Cardoso	4/5 RM DF-05	11/11/94	10/10 RM DF-05	01/02/96
Matrícula : 27.086-5				
Processo : 030-014.499/92		1/5 RM DF-05		

Identificação do Servidor	Quintos		Transformação para Décimos	
	Fração	Vigência	Fração	Vigência
Nome : Maria Edneusa P. Lustosa	5/5 RM DF-02	12/07/94	10/10 RM DF-02	01/02/96
Matrícula : 27.445-3				
Processo : 030-000.679/92				

Identificação do Servidor	Quintos		Transformação para Décimos	
	Fração	Vigência	Fração	Vigência
Nome : João Isaías de Freitas	1/5 da GEG-02		4/10 da GEG-02	01/02/96
Matrícula : 27.462-3				
Processo : 030-011.553/94		12/07/94		

Identificação do Servidor	Quintos		Transformação para Décimos	
	Fração	Vigência	Fração	Vigência
Nome:Silvia R. C. N. de Campos	5/5 da GEG-02	12/07/94	10/10 da GEG-02	01/02/96
Matrícula : 27.982-X				
Processo : 054-003.199/93				

Identificação do Servidor	Quintos		Transformação para Décimos	
	Fração	Vigência	Fração	Vigência
Nome : Nilva de Paulo A. Monteiro	1/5 da GEG-02		2/10 da GEG-02	01/02/96
Matrícula : 24.909-2				
Processo : 030-008.930/94		12/07/94		

Identificação do Servidor	Quintos		Transformação para Décimos	
	Fração	Vigência	Fração	Vigência
Nome : Neusa Santos Mendonça	3/5 da GEG-01		6/10 da GEG-01	01/02/96
Matrícula : 25.701-X				
Processo : 030-000.283/92		12/07/94		

Identificação do Servidor	Quintos		Transformação para Décimos	
	Fração	Vigência	Fração	Vigência
Nome : Luci Pinheiro da Silva	1/5 RM DF-02		2/10 RM DF-02	01/02/96
Matrícula : 26.145-9				
Processo : 030-000.284/92		12/07/94		

Identificação do Servidor	Quintos		Transformação para Décimos	
	Fração	Vigência	Fração	Vigência
Nome:Fernando da Costa Assunção	1/5 da GEG-02	12/07/94	4/10 da GEG-02	01/02/96
Matrícula : 32.031-5				
Processo : 030-008.076/96		1/5 da GEG-02		

Identificação do Servidor	Quintos		Transformação para Décimos	
	Fração	Vigência	Fração	Vigência
Nome : Raimundo Nonato Filho	1/5 da GEG-01		2/10 da GEG-01	01/02/96
Matrícula : 30.634-7				
Processo : 030-009.632/94		12/07/94		
		1/5 RM DF-03		

Conceder o adicional de QUINTOS previsto na Lei nº 8.911, de 11/12/94, alterando-os de acordo com a Lei nº 822, de 26/11/94 e transformando-os para Décimos a partir de 01/02/96, conforme preceitua o artigo 7º do Decreto nº 17.182, de 06/03/96, retificando os demais atos.

Identificação do Servidor	Quintos		Transformação para Décimos	
	Fração	Vigência	Fração	Vigência
Nome : Célia Regina G. Dias Lima	5/5 RM DF-02	12/07/94	10/10 RM DF-04	01/02/96
Matrícula : 19.359-3				
Processo : 030-016.965/90		* Transformado em 5/5 RM DF-04		

Conforme consta do processo nº 030-015.243/90, o servidor em pauta faz jus ao adicional de quintos previsto na Lei nº 8.911/94, transformando-os para Décimos a partir de 01/02/96, conforme preceitua o artigo 7º do Decreto nº 17.182, de 06/03/96, retificando os demais atos. Assim sendo fica alterado a vantagem pessoal do interessado para a situação abaixo indicado:

Identificação do Servidor	Quintos	
	Fração	Vigência
Nome : Sérgio Antonio do Carmo Silva	2/5 da RM do DF-01	12.07.94
Matrícula : 21.349-7		
Processo : 030-015.243/90		

Conceder o adicional de DÉCIMOS previsto no Artigo 1º da Lei nº 1.004, de 11/01/96, regulamentada pelo Decreto nº 17.182, de 06/03/96, aos servidores abaixo relacionados.

Identificação do Servidor	Décimos	
	Fração	Vigência
Nome : Joziane Cecília de Souza Santos Cardoso	1/10 RM DF-10	05/09/96
Matrícula : 32.705-0		
Processo : 030-010.058/94		

Identificação do Servidor	Décimos	
	Fração	Vigência
Nome : Osmano Martins Pinto	1/10 da GEG-02	25/09/97
Matrícula : 36.356-7		
Processo : 030-005.130/98		

Identificação do Servidor	Décimos	
	Fração	Vigência
Nome :Reinaldo Pereira Pinto	1/10 RT DF-03	26/06/96
Matrícula : 32.175-3		
Processo : 030-010.363/95		

Identificação do Servidor	Décimos	
	Fração	Vigência
Nome : Helly Maria Bomtempo	1/10 da GEG-02	13/04/96
Matrícula : 30.483-2		
Processo : 030-014.707/94		

Identificação do Servidor	Décimos	
	Fração	Vigência
Nome : Regina Soares Rodrigues Silva	1/10 RT DF-02	02/05/96
Matrícula : 33.894-X		
Processo : 030-010.004/94		

Identificação do Servidor	Décimos	
	Fração	Vigência
Nome : Alessandra Martins de Souza		
Matrícula : 33.891-5	1/10 RT DF-03	28/04/96
Processo : 030-008.897/94	1/10 RM DF-03	28/04/97

Identificação do Servidor	Décimos	
	Fração	Vigência
Nome : Paulo Luiz Pereira		
Matrícula : 24.618-2	1/10 RT DF-11	14/03/96
Processo : 030-002.535/96	1/10 RM DF-11	14/03/97

Identificação do Servidor	Décimos	
	Fração	Vigência
Nome : Lesiley Lina de Jesus Veloso		
Matrícula : 25.312-X	1/10 da GEG-01	23/05/96
Processo : 030-010.778/94		

Identificação do Servidor	Décimos	
	Fração	Vigência
Nome : Marionete Mota Brito		
Matrícula : 30.610-X	1/10 da GEG-01	21/01/96
Processo : 030-000.446/92	1/10 da GEG-01	20/01/97

Identificação do Servidor	Décimos	
	Fração	Vigência
Nome : Eliana Maura Guimarães		
Matrícula : 35.767-7	1/10 RT DF-05	15/04/96
Processo : 030-009.240/94	1/10 RM DF-05	15/04/97

Identificação do Servidor	Décimos	
	Fração	Vigência
Nome : João Isaías de Freitas		
Matrícula : 27.462-3	1/10 da GEG-02	19/04/96
Processo : 030-011.553/94	1/10 da GEG-02	19/04/97

Identificação do Servidor	Décimos	
	Fração	Vigência
Nome : Fernando da Costa Assunção		
Matrícula : 32.031-5	1/10 da GEG-02	23/11/96
Processo : 030-008.076/96		

Identificação do Servidor	Décimos	
	Fração	Vigência
Nome : Raimundo Nonato Filho		
Matrícula : 30.634-7	1/10 RM DF-03	21/08/96
Processo : 030-009.632/94	1/10 RM DF-03	21/08/97

Identificação do Servidor	Décimos	
	Fração	Vigência
Nome : Eni de Fátima Silva		
Matrícula : 30.592-8	1/10 da GEG-01	30/06/96
Processo : 030.008.148/94	1/10 da GEG-01	30/06/97

Identificação do Servidor	Décimos	
	Fração	Vigência
Nome : Carisia Maria Rodrigues Teixeira		
Matrícula : 30.888-9	1/10 da GEG-02	10/04/96
Processo : 030-009.128/94	1/10 da GEG-02	10/04/97

Identificação do Servidor	Décimos	
	Fração	Vigência
Nome : Osenilza Santos Martins		
Matrícula : 31.021-2	1/10 da GEG-01	16/06/96
Processo : 030.008.989/94	1/10 da GEG-01	16/06/97

Identificação do Servidor	Décimos	
	Fração	Vigência
Nome : Estanislau Gomes Cardoso		
Matrícula : 31.118-9	1/10 da GEG-02	04/06/96
Processo : 030-009.450/94	1/10 da GEG-02	09/08/97

Identificação do Servidor	Décimos	
	Fração	Vigência
Nome : Edite de Oliveira Monteiro		
Matrícula : 31.704-7	1/10 da GEG-02	07/06/97
Processo : 030-010.396/94		

Identificação do Servidor	Décimos	
	Fração	Vigência
Nome : Ronaldo Paes Antunes		
Matrícula : 33.182-6	1/10 da GEG-02	31/07/96
Processo : 030-009.485/94	1/10 da GEG-02	30/08/97

Identificação do Servidor	Décimos	
	Fração	Vigência
Nome : Margarida Caitano de Almeida		
Matrícula : 34.010-2	1/10 da GEG-01	29/01/96
Processo : 030-009.026/94	1/10 da GEG-01	28/01/97

Identificação do Servidor	Décimos	
	Fração	Vigência
Nome : Raimunda Xavier Gomes		
Matrícula : 32.009-9	1/10 da GEG-01	05/02/96
Processo : 030-003.762/96	1/10 da GEG-01	04/02/97

Identificação do Servidor	Décimos	
	Fração	Vigência
Nome : Jacira Silva de Carvalho		
Matrícula : 32.995-9	1/10 da RM do DF-05	10/01/97
Processo : 030-009.022/94	1/10 da RM do DF-05	10/01/98

Identificação do Servidor	Décimos	
	Fração	Vigência
Nome : Valdmir Gonçalves da Silva		
Matrícula : 33.034-5	1/10 da GEG-02	18/03/96
Processo : 030-008.860/94	1/10 da GEG-02	18/03/97

Identificação do Servidor	Décimos	
	Fração	Vigência
Nome : Armando Pinheiro das Chagas		
Matrícula : 33.045-0	1/10 da GEG-02	09/11/96
Processo : 030-009.681/94	1/10 da GEG-02	09/11/97

Identificação do Servidor	Décimos	
	Fração	Vigência
Nome : José de Arimatéia Carneiro		
Matrícula : 33.168-6	1/10 da GEG-02	19/03/96
Processo : 030-010.128/94	1/10 da GEG-02	19/03/97

Identificação do Servidor	Décimos	
	Fração	Vigência
Nome : Coracy de Souza Coelho		
Matrícula : 33.180-5	1/10 da GEG-02	14/09/96
Processo : 030-010.349/94	1/10 da GEG-02	14/09/97

Identificação do Servidor	Décimos	
	Fração	Vigência
Nome : Ana Geralda de Barros		
Matrícula : 33.635-1	1/10 da GEG-01	11/03/96
Processo : 030-009.023/94	1/10 da GEG-01	11/03/97

Identificação do Servidor	Décimos	
	Fração	Vigência
Nome : Olga da Silva Lima		
Matrícula : 33.634-3	1/10 da GEG-01	11/03/96
Processo : 030-009.631/94	1/10 da GEG-01	11/03/97

Identificação do Servidor	Décimos	
	Fração	Vigência
Nome : Regina Celi de Camargos		
Matrícula : 33.685-8	1/10 da GEG-02	14/05/96
Processo : 030-009.027/94	1/10 da GEG-02	14/05/97

Identificação do Servidor	Décimos	
	Fração	Vigência
Nome : Maria Rodrigues Moitinho		
Matrícula : 33.851-6	1/10 da GEG-01	27/09/96
Processo : 030-009.693/94	1/10 da GEG-01	27/09/97

Identificação do Servidor	Décimos	
	Fração	Vigência
Nome : Luiz Claudio da Costa		
Matrícula : 33.689-0	1/10 RT DF-12	14/04/96
Processo : 030-009.438/94	1/10 RM DF-12	14/04/97

Identificação do Servidor	Décimos	
	Fração	Vigência
Nome : Janilton Austria da Silva Lima		
Matrícula : 34.337-4	1/10 da GEG-01	18/05/96
Processo : 030-011.556/94	1/10 da GEG-01	18/05/97

Identificação do Servidor	Décimos	
	Fração	Vigência
Nome : Derci Alves da Costa		
Matrícula : 34.593-8	1/10 da GEG-02	26/07/96
Processo : 030-009.623/94	1/10 da GEG-02	26/07/97

Identificação do Servidor	Décimos	
	Fração	Vigência
Nome : João Marcos Barbalho		
Matrícula : 34.630-6	1/10 da GEG-02	15/02/96
Processo : 030-009.981/94	1/10 da GEG-02	14/02/97

Identificação do Servidor	Décimos	
	Fração	Vigência
Nome : Antonio Castro Barreira de Carvalho		
Matrícula : 34.647-0	1/10 da GEG-02	08/03/96
Processo : 030-009.844/94	1/10 da GEG-02	08/03/97

Identificação do Servidor	Décimos	
	Fração	Vigência
Nome : Alexandre Fernandes de Lima		
Matrícula : 35.295-0	1/10 da GEG-02	03/03/96
Processo : 030-009.673/94	1/10 da GEG-02	03/03/97

Identificação do Servidor	Décimos	
	Fração	Vigência
Nome : Geraldo Pereira de Santana		
Matrícula : 35.391-4	1/10 da GEG-02	18/05/96
Processo : 030-011.058/94	1/10 da GEG-02	18/05/97

Identificação do Servidor	Décimos	
	Fração	Vigência
Nome : Marta Pereira dos Santos		
Matrícula : 38.253-1	1/10 da GEG-01	06/05/96
Processo : 030-011.437/94	1/10 da GEG-01	06/05/97

Identificação do Servidor	Décimos	
	Fração	Vigência
Nome : Francisca da Conceição Brito		
Matrícula : 38.594-8	1/10 da GEG-01	09/10/96
Processo : 030-000.304/98	1/10 da GEG-01	09/10/97

Identificação do Servidor	Décimos	
Nome : Maria de Lurdes Oliveira	Fração	Vigência
Matrícula : 38.639-1	1/10 da GEG-01	26/01/96
Processo : 030-005.927/96	1/10 da GEG-01	25/01/97

Identificação do Servidor	Décimos	
Nome : Maria Auxiliadora Batista	Fração	Vigência
Matrícula : 38.961-7	1/10 da GEG-01	26/10/96
Processo : 030-012.960/94	1/10 da GEG-01	26/10/97

Identificação do Servidor	Décimos	
Nome : Marcio Ribeiro de Souza	Fração	Vigência
Matrícula : 38.640-5	1/10 da GEG-01	27/05/97
Processo : 030-005.469/97		

Identificação do Servidor	Décimos	
Nome : Romulo Modesto Costa	Fração	Vigência
Matrícula : 38.972-2	1/10 da GEG-02	08/10/96
Processo : 030-003.212/96	1/10 da GEG-02	12/10/97

Identificação do Servidor	Décimos	
Nome : Silvo Gois de Alcântara	Fração	Vigência
Matrícula : 38.974-9	1/10 da GEG-01	26/10/96
Processo : 030-012.961/94	1/10 da GEG-01	26/10/97

Identificação do Servidor	Décimos	
Nome : Victor da Silva Rodrigues	Fração	Vigência
Matrícula : 46.170-9	1/10 RM DF-01	31/08/97
Processo : 030-000.546/98		

Identificação do Servidor	Décimos	
Nome : Patricia Marques Lobo	Fração	Vigência
Matrícula : 40.647-3	1/10 da RT do DFA-11	24/03/96
Processo : 030-010.741/95		

Conceder o adicional de DECIMOS previsto no Artigo 1º da Lei nº 1.004, de 11/01/96, regulamentada pelo Decreto nº 17.182, de 06/03/96, substituindo parcela de Cargo em Comissão ou Função Gratificada aos servidores a seguir, na forma abaixo especificada.

Identificação do Servidor	Substituição de parcelas		Situação Atual
Nome : Mara Rubia Vieira Matrícula : 30.727-0 Processo : 030-000.232/92	Substituir	Vigência	
	1/10 da GEG-02 por 1/10 RT DF-03	14/03/96	6/10 da GEG-02
	1/10 da GEG-02 por 1/10 RT DF-03		2/10 RM DF-03
	1/10 RT DF-03	14/03/97	1/10 RM DF-03

Identificação do Servidor	Substituição de parcelas		Situação Atual
Nome : Gleicimar da Silva Lima Matrícula : 26.607-8 Processo : 030-009.241/94	Substituir	Vigência	
	1/10 da GEG-01 por 1/10 da GEG-02	31/08/96	
	1/10 da GEG-01 por 1/10 da GEG-02		4/10 da GEG-01
	1/10 da GEG-02	31/08/97	6/10 da GEG-02

Identificação do Servidor	Substituição de parcelas		Situação Atual
Nome: Rosana de Sousa Bittencourt Matrícula : 32.864-2 Processo : 030-009.313/94	Substituir	Vigência	
	1/10 da GEG-02 por 1/10 RM DF-05	01/10/96	
	1/10 da GEG-02 por 1/10 RM DF-05		4/10 da GEG-02
	1/10 RM DF-05	01/10/97	4/10 RM DF-05 2/10 RM DF-05

Identificação do Servidor	Substituição de parcelas		Situação Atual
Nome : Nilza Alves de Araújo Matrícula : 24.885-1 Processo : 030-000.641/92	Substituir	Vigência	
	1/10 da GEG-02 por 1/10 RM DF-10		9/10 da GEG-02
	1/10 RM DF-10	14/04/97	1/10 RM DF-10

Identificação do Servidor	Substituição de parcelas		Situação Atual
Nome: Janete Martins da Silva Matrícula : 21.834-0 Processo : 030-010.991/91	Substituir	Vigência	
	1/10 da GEG-02 por 1/10 RT DF-05	06/06/96	6/10 RM DF-02
	1/10 da GEG-02 por 1/10 RM DF-05		2/10 RM DF-05
	1/10 RM DF-05	06/06/97	1/10 RT DF-05 1/10 RM DF-05

Identificação do Servidor	Substituição de parcelas		Situação Atual
Nome: Elias Francisco dos Santos Matrícula : 21.536-8 Processo : 030-003.180/90	Substituir	Vigência	
	1/10 da GEG-02 por 1/10 RM DF-03		7/10 da GEG-02
		28/08/96	2/10 RM DF-03 1/10 RM DF-03

Identificação do Servidor	Substituição de parcelas		Situação Atual
Nome: Gilnei Pereira da Costa Matrícula : 25.404-5 Processo : 030-017.661/91	Substituir	Vigência	
	1/10 da GEG-02 por 1/10 RM DF-05		3/10 da GEG-02
		09/11/96	2/10 RM DF-02 4/10 RM DF-05 1/10 RM DF-05

Identificação do Servidor	Substituição de parcelas		Situação Atual
Nome: Carlogeni M. C. de Souza Matrícula : 26.886-0 Processo : 030-000.660/92	Substituir	Vigência	
	1/10 da GEG-01 por 1/10 RM DF-12	25/10/96	2/10 da GEG-01
	1/10 da GEG-01 por 1/10 RM DF-12		4/10 RM DF-02
		25/10/97	2/10 RM DF-12 2/10 RM DF-12

Identificação do Servidor	Substituição de parcelas		Situação Atual
Nome : Terezinha Bandeira Noleto Matrícula : 26.406-7 Processo : 012-000.059/92	Substituir	Vigência	
	1/10 da GEG-02 por 1/10 RM DF-01	02/09/96	
	1/10 da GEG-02 por 1/10 RM DF-01		4/10 da GEG-02
		02/09/97	4/10 RM DF-01 2/10 RM DF-01

Identificação do Servidor	Substituição de parcelas		Situação Atual
Nome: Rosania Teixeira Matrícula : 22.536-3 Processo : 030-005.375/90	Substituir	Vigência	
	1/10 RM DF-02 por 1/10 RM DF-05		1/10 RM DF-02
		26/02/97	8/10 RM DF-05 1/10 RM DF-05

Identificação do Servidor	Substituição de parcelas		Situação Atual
Nome : Sandra V. Cavalcante Matrícula : 24.649-2 Processo : 030-009.790/92	Substituir	Vigência	
	1/10 da GEG-01 por 1/10 RM DF-02	22/08/96	4/10 da GEG-01
	1/10 da GEG-01 por 1/10 RM DF-05		4/10 RM DF-02
		22/08/97	1/10 RM DF-02 1/10 RM DF-05

Identificação do Servidor	Substituição de parcelas		Situação Atual
Nome : Maria Izabel do Nascimento Matrícula : 27.374-0 Processo : 030-000.436/92	Substituir	Vigência	
	1/10 RM DF-02 por 1/10 RM DF-05	07/01/97	
	1/10 RM DF-02 por 1/10 RM DF-05		2/10 RM DF-02
		07/01/98	6/10 RM DF-05 2/10 RM DF-05

Identificação do Servidor	Substituição de parcelas		Situação Atual
Nome : Suely do S. Silva Rodrigues Matrícula : 30.502-2 Processo : 030-000.295/92	Substituir	Vigência	
	1/10 da GEG-02 por 1/10 RM DF-05	12/08/96	
	1/10 da GEG-02 por 1/10 RM DF-05		4/10 RM DF-02
		12/08/97	4/10 RM DF-05 2/10 RM DF-05

Identificação do Servidor	Substituição de parcelas		Situação Atual
Nome: Silvia R Couto N de Campos Matrícula : 27.982-X Processo : 054-003.199/93	Substituir	Vigência	
	1/10 da GEG-02 por 1/10 RM DF-05		9/10 da GEG-02
		24/08/96	1/10 RM DF-05

Identificação do Servidor	Substituição de parcelas		Situação Atual
Nome : Nilva de Paula Monteiro Matrícula : 24.909-2 Processo : 030-008.930/94	Substituir	Vigência	
	1/10 da GEG-02 por 1/10 RT DF-03	21/06/96	6/10 RM DF-02
	1/10 da GEG-02 por 1/10 RM DF-10		2/10 RM DF-03
		21/06/97	1/10 RT DF-03 1/10 RM DF-10

Identificação do Servidor	Substituição de parcelas		Situação Atual
Nome : Neusa Santos Mendonça Matrícula : 25.701-X Processo : 030-000.283/92	Substituir	Vigência	
	1/10 da GEG-01 por 1/10 RM DF-03	25/12/96	
	1/10 da GEG-01 por 1/10 RM DF-03		4/10 da GEG-01
		25/12/97	4/10 RM DF-03 2/10 RM DF-03

Identificação do Servidor	Substituição de parcelas		Situação Atual
Nome : Luci Pinheiro da Silva Matrícula : 26.145-9 Processo : 030-000.284/92	Substituir	Vigência	8/10 RM DF-05 1/10 RT DF-03 1/10 RM DF-03
	1/10 RM DF-02 por 1/10 RT DF-03	13/01/96	
	1/10 RM DF-02 por 1/10 RM DF-03	12/01/97	

Identificação do Servidor	Substituição de Parcelas		Situação Atual
Nome : Alvaro Luiz Costa Rodrigues Matricula : 26.397-4 Processo : 030-000.004/95	Substituir	Vigência	
	1/10 RT DF-03 por 1/10 GEG-02	01/02/96	
	1/10 RM DF-03 por 1/10 GEG-02	01/02/97	8/10 GEG-02 1/10 RT DF-03 1/10 RM DF-03

Identificação do Servidor	Substituição de Parcelas		Situação Atual
Nome : Maria Alves de Souza Mito Matrícula : 30.577-4 Processo : 030-000.896/92	Substituir	Vigência	2/10 GEG-01 8/10 GEG-02
	1/10 GEG-02	12/09/96	
	por		
	1/10 GEG-01		
	1/10 GEG-02	12/09/97	
	por		
1/10 GEG-01			

Identificação do Servidor	Substituição de Parcelas		Situação Atual
Nome : Sidney Batista Lima Matrícula : 31.074-3 Processo : 030-001.161/92	Substituir	Vigência	6/10 GEG-01 4/10 GEG-02
	1/10 GEG-02	14/11/96	
	por		
	1/10 GEG-01		
	1/10 GEG-02	14/11/97	
por			
1/10 GEG-01			

Identificação do Servidor	Substituição de Parcelas		Situação Atual
Nome : Marilce Soares Santos Matrícula : 31.206-1 Processo : 030-008.432/94	Substituir	Vigência	
	1/10 GEG-02		
	por		
	1/10 GEG-01	24/10/96	
	1/10 GEG-02		
	por		2/10 GEG-01
	1/10 GEG-01	24/10/97	8/10 GEG-02

Identificação do Servidor	Substituição de Parcelas		Situação Atual
Nome : Geraldo Moura da Cruz	Substituir	Vigência	
Matricula : 30.031-4	1/10 RM DF-05		9/10 GEG-02
Processo : 030-014.826/93	por		
	1/10 GEG-02	02/11/97	1/10 RM DF-05

Conceder o adicional de DÉCIMOS previsto no Artigo 1º da Lei nº 1.004, de 11/01/96, regulamentada pelo Decreto nº 17.182, de 06/03/96, com a alteração da fórmula de cálculo pela Lei nº 1.141, de 11/07/96, substituindo parcela de Cargo em Comissão ou Função Gratificada aos servidores a seguir, na forma abaixo especificada.

Identificação do Servidor	Substituição de parcelas		Situação Atual
Nome : Alberto Paula Dias Matrícula : 21.695-X Processo : 030-005.041/90	Substituir	Vigência	10/10 da GEG-02
	1/10 da GEG-01 por 1/10 da GEG-02	25/03/96	
	1/10 da GEG-01 por 1/10 da GEG-02	25/03/97	

Identificação do Servidor	Substituição de parcelas		Situação Atual
Nome : Cleonice Alves Leite	Substituir	Vigência	
Matricula : 27.427-5	1/10 da RM DF-01		5/10 da RM DF-01
Processo : 030-000.474/92	por		4/10 da RM DF-11
	1/10 da RM DF-11	31/03/97	1/10 da RM DF-11

Identificação do Servidor	Substituição de Parcelas		Situação Atual
Nome : Lygia Oliveira Iack Matrícula : 22.313-1 Processo : 030-002.946/90	Substituir	Vigência	
	1/10 RM DF-02		7/10 RM DF-02
	por		2/10 RM DF-10
	1/10 RM DF-10	12/08/96	1/10 RM DF-10

Conceder o adicional de DÉCIMOS previsto no Artigo 1º da Lei nº 1.004, de 11/01/96, regulamentada pelo Decreto nº 17.182, de 06/03/96, com a alteração da fórmula de cálculo dada pela Lei nº 1.141, de 11/07/96, aos servidores abaixo relacionados.

Identificação do Servidor	Décimos	
Nome : Anatalia Pereira da Costa Freitas Matrícula : 40.707-0 Processo : 030-003.697/96	Fração	Vigência
	1/10 da GEG-02	06/03/96
	1/10 da GEG-02	06/03/97

Identificação do Servidor	Décimos	
Nome : Adriana Pires de Almeida Silva Souto Matrícula : 42.491-9 Processo : 030-002.386/96	Fração	Vigência
	1/10 da GEG-01	30/11/96
	1/10 da GEG-01	30/11/97

Identificação do Servidor	Décimos	
Nome : Rosinete Alves de Carvalho Matrícula : 43.196-6 Processo : 030-008.314/97	Fração	Vigência
	1/10 da GEG-02	14/08/97

Identificação do Servidor	Décimos	
Nome : Maria Socorro Gomes Rodrigues Matrícula : 43.650-X Processo : 030-010.600/97	Fração	Vigência
	1/10 da GEG-01	09/12/97

Identificação do Servidor	Décimos	
Nome : Maria Dalva Silva Rodrigues Matrícula : 43.631-3 Processo : 030-004.209/96	Fração	Vigência
	1/10 da GEG-02	06/04/96
	1/10 da GEG-02	06/04/97

Identificação do Servidor	Décimos	
Nome : Maria Goretti de Abadia Lima Matrícula : 44.151-1 Processo : 030-001.756/97	Fração	Vigência
	1/10 da GEG-01	12/09/96

Identificação do Servidor	Décimos	
Nome : Cosmo Carneiro Nobre Matrícula : 30.433-6 Processo : 030-008.880/94	Fração	Vigência
	1/10 da RM do DF-03	04/11/96
	1/10 da RM do DF-03	04/11/97

Identificação do Servidor	Décimos	
Nome : Mara Rúbia Maciel de Souza Matrícula : 40.648-1 Processo : 030-003.458/96	Fração	Vigência
	1/10 da GEG-02	06/03/96
	1/10 da GEG-02	06/03/97

Identificação do Servidor	Décimos	
Nome : Belchior Júnior Martins de Melo Matrícula : 40.122-6 Processo : 030-008.613/97	Fração	Vigência
	1/10 da GEG-02	24/02/96
	1/10 da GEG-02	23/02/97

Identificação do Servidor	Décimos	
Nome : Maria Carmelita Martins Rocha Matrícula : 39.077-1 Processo : 030-000.748/95	Fração	Vigência
	1/10 da GEG-01	18/01/96
	1/10 da GEG-01	17/01/97
	1/10 da GEG-01	17/01/98

Identificação do Servidor	Décimos	
Nome : Paulo Mauricio Jorge C. Lacerda Torreão Matrícula : 35.109-1 Processo : 030-011.068/94	Fração	Vigência
	1/10 da GEG-02	06/10/96

Identificação do Servidor	Décimos	
Nome : Luiz Abel Cândido Batista Matrícula : 34.282-3 Processo : 030-009.937/94	Fração	Vigência
	1/10 da GEG-01	06/10/96
	1/10 da GEG-01	06/10/97

Identificação do Servidor	Décimos	
Nome : Tereza Cristina Tavares da Silva Matrícula : 32.964-9 Processo : 030-013.521/94	Fração	Vigência
	1/10 da RM do DF-06	07/10/96

Identificação do Servidor	Décimos	
Nome : José Genival Pereira Matrícula : 22.215-1 Processo : 030-003.747/96	Fração	Vigência
	1/10 da GEG-02	09/08/96
	1/10 da GEG-02	09/08/97

Identificação do Servidor	Décimos	
Nome : Cícera Raimunda de Oliveira Matrícula : 22.397-2 Processo : 030-099.091/94	Fração	Vigência
	1/10 da GEG-01	09/05/96
	1/10 da GEG-01	09/05/97

Identificação do Servidor	Décimos	
Nome : Ademar Rosa da Silva Matrícula : 21.903-7 Processo : 030-012.042/94	Fração	Vigência
	1/10 da GEG-02	12/12/96
	1/10 da GEG-02	12/12/97

Identificação do Servidor	Décimos	
Nome : Eliere Maria Dias Matrícula : 30.884-6 Processo : 030-004.066/92	Fração	Vigência
	1/10 da RM do DF-05	01.11.96

Identificação do Servidor	Décimos	
Nome : Paulo Armando Marinho Santos Matrícula : 43.527-9 Processo : 030-013.241/94	Fração	Vigência
	1/10 da RM DF-05	05/04/97

DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

ORDEM DE SERVIÇO DE 30 DE JUNHO DE 1998

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DE GOVERNO, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto na Portaria n.º 06 - SEG, de 08 de junho de 1998, resolve:

Designar IÊDA REGINA OLIVEIRA FIGUEIREDO, matrícula n.º 31.768-3, Assistente do Departamento de Assuntos Administrativos, como executora do contrato celebrado com a firma VOETUR TURISMO E REPRESENTAÇÕES LTDA., e que nos seus impedimentos será substituída por IVONILDO BRAGA MAGALHÃES, matrícula n.º 43.829-4, Assistente do Departamento de Assuntos Administrativos. Processo n.º: 030-004.003/98. Objeto: Prestação de serviços de locação de veículos automotores para a Secretaria de Governo e Gabinete do Governador.

Designar o 2.º TEN QOBM/MMNT PAULO LOURENÇO DA SILVA, matrícula n.º 01.675-6, como executor do contrato celebrado com a empresa MINASGÁS DISTRIBUIDORA DE GÁS COMBUSTÍVEL S.A. Processo n.º: 030-000.646/98. Objeto: Fornecimento de gás liquefeito de petróleo, destinado à Pira do Panteão da Liberdade. Cabendo-lhes supervisionar, fiscalizar, acompanhar a execução e atestar as faturas, de acordo com as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal.

SOLANGE MARIA DAVID

SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 171, DE 30 JUNHO DE 1998

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo item XXI, do artigo 64 do Decreto n.º 16.246, de 29 de dezembro de 1994 e o que consta no Processo n.º 141.002.446/98, resolve:

DESIGNAR o servidor ERNANI XAVIER DE ALMEIDA, matrícula n.º 44.901-6, Chefe da Seção de Material e Patrimônio/DAG/RA-I, EXECUTOR da despesa objeto da Nota de Empenho n.º 98NE00274-RA-I, de 25/05/98, em favor da ITA-Indústria e Comércio de Carimbos Ltda.

ANTONIO CARLOS DE ANDRADE

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA

ATOS DE 30 DE JUNHO DE 1998

O DIRETOR DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL/RA-IV, no uso de suas atribuições e, de acordo com os artigos 185, Inciso I, alínea C e 197 da Lei 8.112/90, resolve conceder Salário-Família ao servidor:

SERVIDORA : MARCILENE RODRIGUES PIMENTEL

MATRÍCULA : 91.911-X

DEPENDENTE : EDUARDO ALARCÃO SOLANO FILHO, filho nascido em 21.06.98, conforme apresentação da Certidão de Nascimento.

O DIRETOR DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL/RA-IV, no uso de suas atribuições e, de acordo com os artigos 185, Inciso I, alínea C e 197 da Lei 8.112/90, resolve conceder Salário-Família ao servidor:

SERVIDORA : EDUCIENE RAMOS ANDRDE

MATRÍCULA : 48.047-9

DEPENDENTE : NATHAN LUÍS RAMOS DE ANDRADE, filho nascido em 21.06.98, conforme apresentação da Certidão de Nascimento.

ELIAS SANTOS MONTEIRO

Respondendo

DESPACHOS DO DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO
Em 30 de junho de 1998

SERVIDOR : EDUCIENE RAMOS ANDRADE

MATRÍCULA : 48.047-9

Concedo licença à gestante, de acordo com Artigo 185, Inciso I alínea E e Artigo 207, Seção V, da Lei 8.112/90, conforme apresentação de Atestado Médico.

SERVIDOR : EDUCIENE RAMOS ANDRADE

MATRÍCULA : 48.047-9

Concedo Auxílio-Natalidade, pelo dependente NATHAN LUÍS RAMOS DE ANDRADE, filho nascido em 21.06.98, nos termos do artigo 185, inciso I, alínea B e art. 196 da Lei 8.112 de 11.12.90, conforme apresentação da Certidão de Nascimento.

SERVIDOR : MARCILENE RODRIGUES PIMENTEL

MATRÍCULA : 91.911-X

Concedo licença à gestante, de acordo com Artigo 185, Inciso I alínea E e Artigo 207, Seção V, da Lei 8.112/90, conforme apresentação de Atestado Médico.

SERVIDOR : MARCILENE RODRIGUES PIMENTEL

MATRÍCULA : 91.911-X

Concedo Auxílio-Natalidade, pelo dependente EDUARDO ALARCÃO SOLANO FILHO, filho nascido em 21.06.98, nos termos do artigo 185, inciso I, alínea B e art. 196 da Lei 8.112 de 11.12.90, conforme apresentação da Certidão de Nascimento.

ELIAS SANTOS MONTEIRO

Respondendo

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 32, DE 17 DE JUNHO DE 1998 (*)

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE CEILÂNDIA, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XXXIII, Artigo 53, do Regimento aprovado pelo Decreto n.º 16.247, de 29 de dezembro de 1994, resolve:

DESIGNAR os servidores desta Administração Regional, para comporem Comissão de Tomada de Contas Especial do Desaparecimento de peças de máquinas e equipamentos da patrulha mecanizada desta RA.IX, conforme processo n.º 138.001154/98, tendo a seguinte composição: PRESIDENTE – VICENTE DA TRINDADE FERNANDES, matr. 39.864-0; VICE-PRESIDENTE – DJALMA PEREIRA DA SILVA, matr. 64.507-9; MEMBROS – MANOEL SOARES DE ANDRADE, matr. 39.819-5; FRANCISCO BARROS CABRAL, matr. 36.436-3; SECRETÁRIA - LEDENICE LELES NOVAES DE OLIVEIRA, matr. 43.093-5.

MARCOS HELANO FERNANDES MONTENEGRO

(*) Republicada por ter saído com incorreção, do original, DODF 116, pág. 41, de 23.06.98.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 45, DE 29 DE JUNHO DE 1998

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE CEILÂNDIA, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XXXIII, Artigo 53, do Regimento aprovado pelo Decreto n.º 16.247, de 29 de dezembro de 1994, resolve: TORNAR SEM EFEITO as Ordens de Serviço n.º 11, de 17.04.98, publicada no DODF Nº 74, de 22.04.98 e n.º 33, de 17.06.98, publicada no DODF Nº 116, de 23.06.98, que designou servidores desta RA.IX para comporem Comissão de Tomada de Contas Especial, referente a Bens Patrimoniais não localizados no Inventário Físico de 1997.

DESIGNAR os servidores desta Administração Regional, para comporem Comissão de Tomada de Contas Especial, referente a Bens Patrimoniais não localizados no Inventário Físico de 1997, tendo a seguinte composição: PRESIDENTE – FRANCISCO ALBÉCIO SERAFIM MOREIRA, matr. 25.419-3; SECRETÁRIA – ANTÔNIA MARIA ÂNGELO, matr. 65.245-2; MEMBROS – LAÉRCIO JOSÉ VIEIRA, matr. 43.781-6; ROSÂNGELA AMARAL GONÇALVES, matr. 30.625-8; LÍDIA MARIA DE BRITO, matr. 69.657-9.

MARCOS HELANO FERNANDES MONTENEGRO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA

DESPACHO DO DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
Em 29 de junho de 1998

Nos termos do Artigo 87, da Lei n.º 8.112/90, e tendo em vista o que dispõe a Orientação Normativa n.º 004 de 03.05.94, itens 2.1.1.1 e 2.3, que trata da Licença-Prêmio por Assiduidade, INTERESSADO: AILTON RICARDO DA SILVA
MATRÍCULA...: 23.149-5

Concedo Licença-Prêmio por Assiduidade ao servidor, no período de 23.07.98 a 20.10.98 (90 DIAS), referente ao primeiro quinquênio, não restando nenhum período para ser usufruído posteriormente.

LUIZ ALBERTO CANDIDO DA SILVA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SANTA MARIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 48, DE 25 DE JUNHO DE 1998

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SANTA MARIA, no uso da competência que lhe é atribuída, pela Lei 423, de 23 de março de 1993, resolve: Conceder Licença Prêmio por Assiduidade nos termos do Artigo 87, da Lei 8.112/90, aos servidores abaixo relacionados.

Servidor : Antônio Campos de Oliveira

Matrícula : 34.615-2

Período : 12/08/98 a 10/10/98

Servidor : Ilson Vieira da Silva

Matrícula : 35.315-9

Período : 01/07/98 a 30/07/98

JACY AFONSO DE MELO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DESPACHO DO SECRETÁRIO
Em 30 de junho de 1998

PROCESSO N.º: 031.000.052/98. INTERESSADA: TELMA AMÉRICA VENTURELLI. ASSUNTO: Dispensa de Ponto.

1. Autorizo, por analogia, de acordo com o Decreto "N" n.º 542, de 17 de novembro de 1966, combinado com o artigo 95 da Lei n.º 8.112, de 11 de novembro de 1990 e, de acordo com a competência que me foi delegada pelo artigo 1º, inciso III, nos termos do Decreto "E" n.º 340, de 12 de dezembro de 18967, o afastamento para o estudo no Distrito Federal, da servidora Telma América Venturelli, matrícula 80.151-8, Analista de Administração Pública, pertencente ao Quadro de Pessoal do Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos do Distrito Federal, para frequentar o Curso de "Mestrado em Educação", a ser realizado na Universidade Católica de Brasília - DF, no período de 05 de julho de 1998 a 30 de junho de 2000, sem ônus para o Distrito Federal, à exceção do vencimento e demais vantagens fixas.
2. Publique-se e retorne a esta Secretaria, para os fins pertinentes.

OSVALDO RUSSO DE AZEVEDO

SUBSECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 26 DE JUNHO DE 1998

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-SRH/SEA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 15.057, de 24 de setembro de 1993, resolve:

1 – Averbar os tempos de serviço prestados pelos servidores abaixo:

Processo: 136.000.578/98; Nome: Josué Magalhães de Lima; Matrícula: 40.784-4; Cargo: Fiscal de Posturas; averba: 242 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, no período de 13/05/91 a 09/01/92, contados para efeito de aposentadoria.

Processo: 136.000.578/98; Nome: Josué Magalhães de Lima; Matrícula: 40.784-4; Cargo: Fiscal de Posturas; averba: 60 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, no período de 11/05/92 a 09/07/92, contados para efeito de aposentadoria.

Processo: 136.000.578/98; Nome: Josué Magalhães de Lima; Matrícula: 40.784-4; Cargo: Fiscal de Posturas; averba: 455 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, no período de 08/12/92 a 07/03/94, contados para efeito de aposentadoria.

Processo: 136.000.568/98; Nome: Cacy Pereira Sardinha; Matrícula: 43.513-9; Cargo: Técnico de Administração Pública; averba: 485 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, no período de 01/11/64 a 28/02/66, contados para efeito de aposentadoria.

Processo: 136.000.568/98; Nome: Cacy Pereira Sardinha; Matrícula: 43.513-9; Cargo: Técnico de Administração Pública; averba: 687 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, no período de 19/10/66 a 04/09/68, contados para efeito de aposentadoria.

Processo: 136.000.568/98; Nome: Cacy Pereira Sardinha; Matrícula: 43.513-9; Cargo: Técnico de Administração Pública; averba: 31 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, no período de 01/10/68 a 31/10/68, contados para efeito de aposentadoria.

Processo: 136.000.568/98; Nome: Cacy Pereira Sardinha; Matrícula: 43.513-9; Cargo: Técnico de Administração Pública; averba: 412 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, no período de 01/02/69 a 19/03/70, contados para efeito de aposentadoria.

Processo: 136.000.568/98; Nome: Cacy Pereira Sardinha; Matrícula: 43.513-9; Cargo: Técnico de Administração Pública; averba: 682 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, no período de 06/10/70 a 17/08/72, contados para efeito de aposentadoria.

Processo: 136.000.568/98; Nome: Cacy Pereira Sardinha; Matrícula: 43.513-9; Cargo: Técnico de Administração Pública; averba: 22 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, no período de 09/10/72 a 30/10/72, contados para efeito de aposentadoria.

Processo: 136.000.568/98; Nome: Cacy Pereira Sardinha; Matrícula: 43.513-9; Cargo: Técnico de Administração Pública; averba: 184 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, no período de 30/05/73 a 29/11/73, contados para efeito de aposentadoria.

Processo: 136.000.568/98; Nome: Cacy Pereira Sardinha; Matrícula: 43.513-9; Cargo: Técnico de Administração Pública; averba: 1.231 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, no período de 19/12/73 a 02/05/77, contados para efeito de aposentadoria.

Processo: 136.000.568/98; Nome: Cacy Pereira Sardinha; Matrícula: 43.513-9; Cargo: Técnico de Administração Pública; averba: 530 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, no período de 20/05/77 a 31/10/78, contados para efeito de aposentadoria.

Processo: 136.000.568/98; Nome: Cacy Pereira Sardinha; Matrícula: 43.513-9; Cargo: Técnico de Administração Pública; averba: 121 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, no período de 01/04/80 a 30/07/80, contados para efeito de aposentadoria.

Processo: 136.000.568/98; Nome: Cacy Pereira Sardinha; Matrícula: 43.513-9; Cargo: Técnico de Administração Pública; averba: 2.601 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, no período de 05/08/80 a 18/09/87, contados para efeito de aposentadoria.

Processo: 136.000.568/98; Nome: Cacy Pereira Sardinha; Matrícula: 43.513-9; Cargo: Técnico de Administração Pública; averba: 303 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, no período de 01/03/88 a 28/12/88, contados para efeito de aposentadoria.

Processo: 136.000.568/98; Nome: Cacy Pereira Sardinha; Matrícula: 43.513-9; Cargo: Técnico de Administração Pública; averba: 153 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, no período de 01/09/89 a 31/01/90, contados para efeito de aposentadoria.

Processo: 136.000.568/98; Nome: Cacy Pereira Sardinha; Matrícula: 43.513-9; Cargo: Técnico de Administração Pública; averba: 1.459 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, no período de 03/12/90 a 30/11/94, contados para efeito de aposentadoria.

Processo: 030.005.422/96; Nome: Mauro Moreira Borges; Matrícula: 91.096-1; Cargo: Técnico de Administração Pública; averba: 359 dias, conforme certidão expedida pelo Ministério do Exército, no período de 17/01/73 a 10/01/74, contados para efeito de adicional e aposentadoria (Admissão no GDF em 08/06/81).

2 – Desaverbar o tempo de serviço do servidor ROBÉRIO SULZ GONSALVES, matrícula n.º 08.960-5, prestado conforme certidão expedida pelo INSS correspondente a 302 dias no período de 24/10/74 a 21/08/75, excedente para aposentadoria no Governo do Distrito Federal, com a finalidade de averbar em outro órgão.

MARIÉDEN MARTINS TOSTA

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 580, DE 19 DE JULHO DE 1998

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e à vista do disposto no art. 167 da Lei nº 8.112/90, resolve:

Aplicar a penalidade de suspensão, por 10 dias, ao servidor Wagner Correa Pessoa, matrícula nº 24.889-4, Técnico de Administração Pública, motorista, com fulcro no art. 127, inciso II, c/c o art. 128 da Lei nº 8.112/90, de acordo com o Relatório Conclusivo apresentado pela Comissão de Sindicância, objeto do processo nº 040.005.365/90.

Esta Portaria Entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRIO TINOCO DA SILVA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DIVISÃO DE PESSOAL

ORDEN DE SERVIÇO DE 29 DE JUNHO DE 1998.

O Chefe da Divisão de Pessoal, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 12 do Decreto nº 17.182, de 06.03.96, resolve:

Alterar a vantagem pessoal Quintos, para o previsto no artigo 62 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, regulamentada pela Lei nº 8.911, de 11 de Julho de 1994, e disciplinada, no âmbito do Distrito

Federal pela Portaria nº 114/94-SEA e, pela Lei nº 1.004/96, regulamentada pelo Decreto nº 17.182/96, na forma abaixo indicada:

Identificação do servidor	Quintos		Transformação para Décimos	
	Fração	Vigência	Fração	Vigência
Nome: MARIA TEODOLINA DE FARIAS	4/5 RM DFG-05 1/5 RM DFG-10	03.02.95	8/10 RM DFG-05 2/10 RM DFG-10	01.02.96
Matrícula: 18.602-3				
Processo nº: 040.006.857/84				

EDSON CORREIA QUEIROZ

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

DIRETORIA EXECUTIVA

INSTRUÇÕES DE 30 DE JUNHO DE 1998

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, considerando o disposto no parágrafo 1º, artigo 13 do Decreto 16.098/94 e o constante do Processo nº 082.017433/97, resolve:

Designar HAMILTON PAZ DAS NEVES, matrícula nº 32.596-1, como executor interno do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 10/98-FEDF, firmado entre a Fundação Educacional do Distrito Federal e a OWG Tecnologia e Informática Ltda.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o que dispõe o Decreto nº 18.445/97 que alterou o art. 2º do Decreto nº 17.603/96, resolve:

Retificar a Instrução datada de 02 de junho de 1998, publicada no DODF nº 104 de 04 de junho de 1998, que designou AILDE LIMA E SILVA, matrícula n.º 20.879-X, para substituir o titular da Função Gratificada, Símbolo FG-02, de Vice-Diretor do Centro de Ensino de 1º Grau 416 de Santa Maria, pelo período de 12.05.98 a 08.09.98, por motivo de Licença Gestante, conforme se segue:

ONDE SE LÊ: matrícula nº 28.879-X;

LEIA-SE: matrícula nº 20.876-0.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III, do Artigo 30, do Estatuto da Entidade, tendo em vista a Lei nº 197, de 04.12.91, considerando os Artigos 15 § 2º e 34, parágrafo único, inciso II da Lei nº 8.112/90, e o constante do Processo nº 082.001833/98, resolve:

- Exonerar, ex-officio, MARCOS ALEXANDRE DE FREITAS, matrícula nº 35.684-0, do Cargo de Professor MG2V, do Quadro de Cargos de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL no uso das atribuições regimentais e tendo em vista a competência que foi delegada pelo Artigo 2º, Inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, resolve:

Tornar sem efeito a Instrução de 10 de fevereiro de 1998, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 30, do dia 12 de fevereiro de 1998, que anulou a aposentadoria de MARIA DA GLÓRIA CARLOS DE LIMA, matrícula nº 70.632-9, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal. Processo nº 082.027941/94.

01.Retificar a instrução de 02 de outubro de 1997, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 192, do dia 06 de outubro de 1997, que concedeu aposentadoria a NOELZE MIRANDA BRASILEIRO, matrícula nº 87.644-5, no cargo de Professor, Classe única, Padrão 25F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para considerar no cargo de Especialista em Educação, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 082.002395/94.

01.Retificar a Instrução de 18 de agosto de 1995, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 161, do dia 21 de agosto de 1995, que concedeu aposentadoria a MARINEY BARBOSA FERNANDES, matrícula nº 78.219-X, no cargo de Professor, Classe única, Nível 03, Padrão 20F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para excluir o § 1º, do Inciso I, do Artigo 186, da Lei nº 8.112/90, e considerar Artigo 186, Inciso I, *in fine*, da mesma Lei, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 082.017805/95.

01.Retificar a instrução de 18 de junho de 1998, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 115, do dia 22 de junho de 1998, que concedeu aposentadoria a LUIZ GONZAGA CARVALHO VILANOVA, matrícula nº 26.355-9, no cargo de Professor, Classe única, Padrão 04F, Nível 03, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para considerar alínea "a" e o disposto no § 3º, do Artigo 1º, da Lei nº 1864, de 19 de janeiro de 1998, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 082.003014/98.

JACY BRAGA RODRIGUES

ATO DO DIRETOR

RELAÇÃO DOS SERVIDORES EXONERADOS, A PEDIDO, DO QUADRO DE PESSOAL DA FEDF, NOS TERMOS DO ARTIGO 34, DA LEI Nº 8.112/90:

- IOLANDA GERALDO DA SILVA, Cargo Efetivo: Professor MG1Q-GT3, matrícula nº 30.179-5, Processo nº 082.011178/98, Data da Instrução: 30.06.98, a partir de 22.06.98.

- SEVILIA MARIA XIMENES, Cargo Efetivo: Professor MG3V, matrícula nº 36.394-4, Processo nº 082.011116/98, Data da Instrução: 30.06.98, a partir de 19.06.98.

- CARLOS FERNANDO CINTRA SILVEIRA, Cargo Efetivo: Professor MG3V, matrícula nº 36.273-5, Processo nº 082.010992/98, Data da Instrução: 30.06.98, a partir de 18.06.98.

JACY BRAGA RODRIGUES

DIVISÃO DE PESSOAL

ORDENS DE SERVIÇOS DE 30 DE JUNHO DE 1998

A DIRETORA DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela instrução nº 551, de 31.01.96, subitem 1.12, resolve:

1 - Retificar a averbação do tempo de serviço referente aos processos formulados na vigência da Lei nº 8.112/90, adotada no âmbito do Distrito Federal, a partir de 01.01.92, através da Lei nº 197, de 04.12.91, para que se estenda os benefícios, também, para efeitos de Adicional por Tempo de Serviço (anuênios) de acordo com a Súmula 137-TCU, atendendo-se, assim, as diligências daquela Corte, relativamente ao servidor abaixo relacionado:

Nome: MARIA ARAÚJO DO CARMO

Processo: 082.009865/92

Nome: MARIA ARAÚJO DO CARMO

Processo: 082.009865/92

Matrícula: 99.399-9

Dias: 1.779

Matrícula: 99.399-9

Dias: 122

A DIRETORA DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551, de 31 de janeiro de 1996, resolve:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos do Artigo 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinada com o Artigo 1º da Lei nº 221, de 27 de dezembro de 1991, aos servidores abaixo relacionados:

Nome:	Matrícula:	Exercício:	Quinquênio(s)
MARINEZ D. LISBOA	26.608-6	DRE/GAMA	1º 03.03.93 a 02.03.98
TATIANA GARCIA DO NASCIMENTO	46.233-0	DRE/CEILANDIA	1º 07.02.92 a 06.02.97
MARCELI SANTANA DE SILVA	47.381-2	DRE/SOBRADINHO	1º 10.06.92 a 09.06.97
NEIDE NUNES M. DE SOUZA	48.487-3	DRE/GUARA	1º 12.03.93 a 11.03.98
MARIA BETANIA D. D. ARAGÃO	48.525-X	DRE/TAGUATINGA	1º 15.03.93 a 14.03.98
ROSICLEIDE M. V. BARRETO	48.792-9	DRE/GAMA	1º 02.04.93 a 01.04.98
TERESINHA DE JESUS O. FRANÇA	48.811-9	DRE/GAMA	1º 07.04.93 a 06.04.98
JOSENILDA M. B. DE SALLIS	48.820-8	DRE/GAMA	1º 07.04.93 a 06.04.98
MARIA DE LOURDES P. DA SILVA	48.826-7	DRE/GAMA	1º 12.04.93 a 11.04.98
REGINA CELIA B. DA SILVA	48.835-6	DRE/GAMA	1º 13.04.93 a 12.04.98
BIANCA CAMPOS SILVA	48.866-6	DP/ESCOLA DA NATUREZA	1º 15.04.93 a 14.04.98
DILMA DA S. PINTO	48.878-X	CAB	1º 16.04.93 a 15.04.98
FRANCISCA SILVA DE PAIVA	48.882-8	DRE/GAMA	1º 16.04.93 a 15.04.98
NOEME A. DE ALMEIDA	48.886-0	DRE/PP- CRUZEIRO	1º 16.04.93 a 15.04.98
RAIMUNDA FERREIRA COSTA	48.887-9	DRE/PLANALTINA	1º 16.04.93 a 15.04.98
ISABEL ALVES BEZERRA	48.905-0	DRE/PLANALTINA	1º 16.04.93 a 15.04.98
RAMIRO O. F. JUNIOR	48.928-X	DRE/GAMA	1º 16.04.93 a 15.04.98
MARIA DO CARMO S. PAULINO	48.941-7	DRE/BRAZLANDIA	1º 19.04.93 a 18.04.98
MARIA DO CARMO R. VIANA	48.962-X	DRE/CEILANDIA	1º 19.04.93 a 18.04.98
RITA MARIA R. A. SILVA	48.978-6	DRE/PLANALTINA	1º 20.04.93 a 19.04.98
NATACÍLIA P. DOS REIS	48.996-4	DRE/PP- CRUZEIRO	1º 20.04.93 a 19.04.98
IOLANDA M. DA S. SANTOS	49.000-8	DRE/GAMA	1º 20.04.93 a 19.04.98
PEDROLINA F. CHAVES	49.003-2	DRE/PP- CRUZEIRO	1º 20.04.93 a 19.04.98
MARIA JOSE F. FERRO	49.037-7	DRE/GUARA	1º 22.04.93 a 21.04.98
REGINA R. APORANA	49.053-9	DRE/PLANALTINA	1º 22.04.93 a 21.04.98
TEONILA CORREA	49.054-7	DRE/N-BANDEIRANTE	1º 22.04.93 a 21.04.98
EUNICE F. DE OLIVEIRA	49.078-4	DRE/GUARA	1º 23.04.93 a 22.04.98
MARIA MACEDO DA SILVA	49.085-7	DRE/GAMA	1º 23.04.93 a 22.04.98
SONIA R. GUIMARAES	49.088-1	DRE/PP- CRUZEIRO	1º 23.04.93 a 22.04.98
FLORIPES M. DE V. BATISTA	49.094-6	DRE/PP- CRUZEIRO	1º 23.04.93 a 22.04.98
LUIZA P. O. LIMA	49.130-6	DP/CTS	1º 26.04.93 a 25.04.98
MARIA DIVINA R. BOSCO	49.131-4	DRE/SAMAMBAIA	1º 26.04.93 a 25.04.98
EDSON A. DOS SANTOS	49.158-6	DRE/PLANALTINA	1º 27.04.93 a 26.04.98
ZELIA MARIA T. DE CARVALHO	49.169-1	DRE/TAGUATINGA	1º 27.04.93 a 26.04.98
LAURALICE R. PIRES	49.187-X	DRE/BRAZLANDIA	1º 28.04.93 a 27.04.98
GISELIA A. DE O. GALVÃO	49.197-7	DRE/SOBRADINHO	1º 28.04.93 a 27.04.98
FRANCISCA M. BONFIM	49.222-1	DEX/SATC	1º 29.04.93 a 28.04.98
MARIA SUELY C. DE SOUSA	49.223-X	DRE/SOBRADINHO	1º 29.04.93 a 28.04.98
JOSEMIRA A. DA SILVA	49.235-3	SRS	1º 29.04.93 a 28.04.98
MARLY M. SILVA	49.250-7	DRE/SOBRADINHO	1º 30.04.93 a 29.04.98
MARCELLA DOS S. REIS	49.259-0	PROEM	1º 30.04.93 a 29.04.98
IVONE M. MENDES	56.049-9	DRE/CEILANDIA	3º 03.02.93 a 02.02.98
SONIA M. DOS S. VIEIRA	56.440-0	DRE/TAGUATINGA	3º 11.02.93 a 10.03.98
NATANAEL F. DE ABREU	56.626-8	DRE/PP- CRUZEIRO	3º 22.02.93 a 21.02.98
ABADIA DA S. FAGUNDES	56.929-1	DRE/TAGUATINGA	3º 04.04.93 a 03.04.98
FRANCISCO DAS CHAGAS BARROS	57.480-5	DRE/SOBRADINHO	3º 25.04.93 a 24.04.98
VALERIA C. RODRIGUES	65.313-6	DRE/TAGUATINGA	2º 04.08.92 a 03.09.97
MARINALVA PEREIRA DOS REIS	69.319-7	DRE/BRAZLANDIA	1º 22.11.89 a 21.04.96
MARIA DE FATIMA P. MOURA	72.785-7	DRE/GUARA	4º 18.03.93 a 17.03.98
MARIA DA PIEDADE S. CASTRO	72.869-1	DRE/PLANALTINA	2º 18.04.93 a 17.04.98
ANA MARIA M. DE MELO RUSSO	74.542-1	DRE/TAGUATINGA	4º 15.03.93 a 14.03.98
CATARINA DA C. MARTINS	74.755-6	DRE/GAMA	2º 06.03.93 a 05.03.98
JOAQUIM A. DA SILVA	74.972-9	DRE/SAMAMBAIA	4º 18.04.93 a 17.09.98
NEUSA MARIA M. R. ANDRADE	74.999-0	DRE/PP- CRUZEIRO	4º 18.04.93 a 17.04.98
MARINA M. S. SILVA	75.192-8	DRE/SOBRADINHO	2º 19.04.93 a 18.04.98
ABADIA M. DA SILVA	75.256-8	DRE/N-BANDEIRANTE	2º 24.04.93 a 23.04.98
GERALDINA DE S. E SILVA	75.342-4	DRE/PP- CRUZEIRO	2º 28.04.93 a 27.04.98
GERALDO R. DOS SANTOS	75.389-0	DRE/PP- CRUZEIRO	2º 27.04.93 a 26.04.98
AGDA VERONICA L. CASTRO	75.531-1	DRE/SOBRADINHO	1º 04.05.78 a 03.05.83 2º 04.05.83 a 03.05.88 3º 04.05.88 a 03.05.93
VALDEMIRO VIANA VIEIRA	91.839-3	DRE/PP- CRUZEIRO	5º 01.05.93 a 30.04.98
MARIA DAS DORES DE F. SOUZA	98.448-5	DRE/SOBRADINHO	2º 20.09.91 a 19.09.96
GERALDO DE F. FILHO	99.801-X	DRE/GAMA	4º 09.04.92 a 08.04.97

MARIA ELISA EICHLER

DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS

ORDEN DE SERVIÇO DE 29 DE JUNHO DE 1998

O DIRETOR DA DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, com base nas atribuições regimentais e disposto na Instrução 432/93, e art. 13 do Decreto 16.098/94, resolve:

Designar o servidor JORGE CAVALCANTE, matrícula 90.543-7, Assistente de Educação/Apoio Técnico Administrativo, executor do contrato nº67/98, firmado entre esta FEDF e a Empresa Rodovelt Comércio e Representações Ltda, objetivando a aquisição de tacógrafos eletromecânicos, para veículos tipo Kombi.

RICARDO VILLELA ALVES

DIVISÃO DE PATRIMÔNIO

ORDEM DE SERVIÇO Nº. 18, DE 14 DE ABRIL DE 1998.

A DIRETORA DA DIVISÃO DE PATRIMÔNIO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, com base no Artigo 25, Inciso II do Regimento da Administração Central da FEDF, resolve:

DESIGNAR, nos termos do Artigo 67 e Parágrafos da Lei nº. 8.666/93 e Item II, Parágrafo 3º, Artigo 13 das Normas de Execução Orçamentária e Financeira, aprovadas pelo Decreto nº 16.098/94, NILSO JOSÉ CALLEGARO CASSANTA, matrícula nº 50.702-4, desta FEDF, PARA EXECUTOR INTERNO do Contrato firmado com a empresa SÃO PAULO MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA, na forma abaixo discriminada:

PROCESSO Nº 082.005438/98

VALOR: R\$ 7.094,00

LOCAL: Brasília-DF

VIGÊNCIA: 12 meses

INÍCIO: 23/06/98

TÉRMINO: 23/06/99

CONTRATO Nº 64/98-FEDF

N.EMPENHO Nº 1912/98-FEDF

MARIA TEREZINHA ROCHA

ORDEM DE SERVIÇO Nº. 19, DE 14 DE ABRIL DE 1998/

A DIRETORA DA DIVISÃO DE PATRIMÔNIO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, com base no Artigo 25, Inciso II do Regimento da Administração Central da FEDF, resolve:

DESIGNAR, nos termos do Artigo 67 e Parágrafos da Lei nº. 8.666/93 e Item II, Parágrafo 3º, Artigo 13 das Normas de Execução Orçamentária e Financeira, aprovadas pelo Decreto nº 16.098/94, NILSO JOSÉ CALLEGARO CASSANTA, matrícula nº 50.702-4, desta FEDF, PARA EXECUTOR INTERNO do Contrato firmado com a empresa POLITEM DISTRIBUIDORA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, na forma abaixo discriminada:

PROCESSO Nº 082.00584/98

VALOR: R\$ 9.360,00

LOCAL: Brasília-DF

VIGÊNCIA: 12 meses

INÍCIO: 23/06/98

TÉRMINO: 23/07/99

CONTRATO Nº 62/98-FEDF

N.EMPENHO Nº 1056/98, 1057/98 E 1885/98-FEDF

MARIA TEREZINHA ROCHA

DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE SAMAMBAIA

ESCOLA CLASSE 431 DE SAMAMBAIA.
ORDEM DE SERVIÇO DE 26 DE JUNHO DE 1998

A DIRETORA DA ESCOLA CLASSE 431 DE SAMAMBAIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução 551 de 31.01.96, resolve:

CONCEDER Licença Nojo à servidora Maria Diomar dos Santos, matrícula nº 22.778-1, pelo período de 21/06/98 a 28/06/98.

NOÊMIA MARIA DA SILVA

ESCOLA CLASSE 512 DE SAMAMBAIA
ORDEM DE SERVIÇO DE 23 DE JUNHO DE 1998

A DIRETORA DA ESCOLA CLASSE 512 DE SAMAMBAIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução 551 de 31.01.96, resolve:

CONCEDER Licença Nojo à servidora ANTÔNIA LOPES RODRIGUES, matrícula nº 22.313-1, pelo período de 31/05/98 a 07/06/98.

MARIA JOSIRENE VIEIRA

DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE TAGUATINGA

ORDEM DE SERVIÇO DE 25 DE JUNHO DE 1998

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE TAGUATINGA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 555 de 04 de março de 1996, resolve:

Designar o servidor abaixo relacionado, para substituir o titular do cargo em comissão a seguir especificado:

ELIANE LUZIA RICARDO RODRIGUES, matrícula nº 63.526-X, Especialista em Educação - Apoio Técnico Administrativo, Chefe de Secretaria Escolar da Escola Classe 24 de Taguatinga, símbolo DF-02, no período de 13/07/98 a 11/08/98, por motivo de férias do titular.

IVANA SANT'ANA TORRES

ORDEM DE SERVIÇO DE 29 DE JUNHO DE 1998.

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE TAGUATINGA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551, de 31 de janeiro de 1996, e tendo em vista o que dispõe o artigo 97, item III "b" da Lei nº 8.112/90, resolve:

Conceder licença nojo ao servidor RAIMUNDO OLIVEIRA MARTINS, matrícula nº 72.119-0, pelo período de 25.06.98 a 02.07.98.

IVANNA SANT'ANA TORRES

DEPARTAMENTO DE PEDAGOGIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 29 DE JUNHO DE 1998

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PEDAGOGIA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e tendo em vista o que dispõe o Artigo 97, Inciso III, Alínea "b" da Lei nº 8.112/90, resolve: Conceder **Licença Nojo** ao servidor **Renato Chagas Azevedo**, matrícula nº 28.553-6, Esp. Assist. Educ./Apoio Técnico Administrativo, pelo período de 13 a 20.06.98.

CARLOS RAMOS MOTA

SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA DE 26 DE JUNHO DE 1998.

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o artigo 2º do Decreto nº 17.603, de 15.08.96 com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 18.445, de 15.07.97, resolve:

Designar GISELLE DE MEDEIROS LIMA, matrícula nº 41.134-5, Inspetor Sanitário, 3ª Classe, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir MARIA CARLOS MOREIRA, matrícula nº 21.582-1, Chefe da Inspeção de Saúde do Núcleo Bandeirante, Símbolo DFG-10, do Departamento de Fiscalização de Saúde da Secretaria de Saúde do Distrito Federal, no período de 13.07 a 01.08.98, por motivo de férias.

ANTÔNIO LUIZ RAMALHO CAMPOS

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 30 DE JUNHO DE 1998.

O DIRETOR DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto na Portaria de 27 de maio de 1997 desta Secretaria, que subdelega o Diretor para prática de Atos Administrativos de que trata o artigo 2º do decreto nº 7.755, de 07 de novembro de 1983, resolve:

Aplicar ao servidor JOSEMAR LUCAS DA SILVA, Auxiliar de Administração Pública, matrícula nº 38.649-9, penalidade de ADVERTÊNCIA, de que trata o inciso I do artigo 127, pela inobservância do constante no inciso X do artigo 116 da Lei 8.112/90.

ADEMAR PAULO GREGÓRIO

COORDENAÇÃO DE INATIVOS

DESPACHO DA COORDENADORA
Em 29 de junho de 1998

Concedo Auxílio Natalidade aos servidores aposentados da Secretaria de Saúde abaixo relacionados, conforme artigo 196, da Lei nº 8.112/90:

Nome: Santino Vieira Alves

Matrícula: 12.465-6

Dependente: Juliana Vieira Alves, nascida em 27/03/98

Nome: Raimundo Fernandes de Paulo

Matrícula: 663-7

Dependente: Marcus Vinicius Lopes Fernandes, nascido em 10/04/96

SOLANGE CRISTINA N. DO AMARAL

INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHO DO DIRETOR
Em, 29 de junho de 1998.

Processo : 062000401/98

Interessada : ROSÁLIA MAIA DE SANTANA

Assunto : Dispensa de Ponto

AUTORIZO, nos termos do Artigo 1º do Decreto nº 5.052, de 28 de dezembro de 1979, a dispensa de ponto da servidora ROSÁLIA MAIA DE SANTANA, matrícula nº 123.403-0, no período de 13 a 17/07/98, para participar no Rio de Janeiro, do "Seminário Planejamento Estratégico sobre Custo Benefício das Ações de Controle de Tuberculose", sem ônus para o Instituto de Saúde, exceto os vencimentos e as vantagens a que faz jus a servidora.

MÁRIO CESAR ALTHOFF

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL DE CITAÇÃO

A Comissão de Processo Administrativo Disciplinar da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, instituída pela Ordem de Serviço de 19.05.98, publicada no DODF do dia 22.05.98, com sede no Hospital Regional do Gama, sito à área especial nº 01, Setor Central Gama - D.F., incumbida de apurar os fatos constantes do processo nº 061.033.220/98, faz saber a **ERALDO ALVES COSTA**, ocupante do cargo efetivo de motorista, AIS, matrícula nº 133.416-6, lotado no Setor de Transportes/HRG, que não

tendo sido e intimado pessoalmente para audiência de interrogatório, por encontra-se em lugar incerto e não sabido, fica pelo presente citado, na condição de indiciado por infração dos artigos 116, inciso III, 132, inciso II, combinado com o 138, todos da Lei nº 8.112/90, para apresentar defesa escrita no prazo de 15 (quinze) dias a partir da data de publicação.

Brasília, 26 de Junho de 1998.
MARIA IRANI DA SILVA DIAS
Presidente da Comissão

REGIONAL DE SAÚDE DO GAMA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 63, DE 25 DE JUNHO DE 1998

O DIRETOR REGIONAL DE SAÚDE DO GAMA, no uso das atribuições que lhe confere o item 4 da Instrução nº 03 de 20 de março de 1998, da Presidência da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, resolve:

DESIGNAR a servidora GLAUCIA ANDRADE BERNAL DE REZENDE, Assistente Superior de Saúde, (Nutricionista), Matrícula nº 129.211-1, para responder pelo Cargo de Chefe da Seção de Medicina Integrada, Símbolo DFG-07, do Hospital Regional do Gama da Diretoria Regional de Saúde do Gama, no período de 23.05 a 25.06.98, tendo em vista a vacância do referido cargo no período mencionado.

ELVIS ADRIANO DA SILVA OLIVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 64, DE 26 DE JUNHO DE 1998

O DIRETOR REGIONAL DE SAÚDE DO GAMA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do item 4.7 da Instrução nº 03 de 20 de março de 1998 da Presidência da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, resolve:

DESIGNAR, os servidores JOSÉ ADILSON BARBOZA, AIS (Aux. de Enfermagem), matrícula nº 126.809-1, ADILSON ALVES BOTELHO, AIS (Aux. de enfermagem), matrícula nº 126.781-7, MARIA DE FÁTIMA ROQUE, AIS (Auxiliar de Enfermagem), matrícula nº 131.935-3, para sob a presidência do primeiro, comporem Comissão de Sindicância para apurar os fatos constantes do processo 061.033.497/98, devendo todos os envolvidos serem notificados de tudo, desde o início dos trabalhos, os quais devem ser concluídos dentro de 30 (trinta) dias a partir da data de publicação do presente ato com base no parágrafo único do artigo 145 da Lei 8.112/90 e Instrução nº 20/94 - FHDF.

ELVIS ADRIANO DA SILVA OLIVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 65, DE 26 DE JUNHO DE 1998

O DIRETOR REGIONAL DE SAÚDE DO GAMA, no uso das atribuições que lhe confere o item 4 da Instrução nº 03 de 20 de março de 1998, da Presidência da Fundação Hospitalar do Distrito Federal e,

Considerando a necessidade do Controle do Tabagismo, câncer e outros fatores de risco nas Unidades de Saúde dessa Direção dentro das perspectivas do Sistema Único de Saúde - SUS;

Considerando que o cigarro está relacionado com a maioria das doenças neoplásicas, cardiovasculares e pulmonares;

Considerando a necessidade de um ambiente livre do cigarro e da poluição tabagística ambiental;

Considerando a necessidade de normatização do comportamento de fumar no ambiente de trabalho e

Considerando o contido na Portaria nº 1.050 de 08.08.90 do Ministério da Saúde; na Lei nº 1.632 de 09.09.97 do GDF e na Portaria nº 11 de 28.05.98 da Secretaria de Saúde, resolve:

Constituir a Comissão Regional de Controle de Tabagismo e a Comissão Regional de Apoio ao servidor fumante que desejar parar de fumar, compostas pelos seguintes servidores:

COMISSÃO REGIONAL DE CONTROLE DE TABAGISMO

Maria Margarida Cavalcanti Cabral, ASS (Médica Sanitarista), matrícula nº 129.594-2; Maria Suelita de Lima, ASS (Assistente Social), matrícula nº 136.212-7 e Eugênio José Silva, ASS (Administrador-DRSG), matrícula nº 119.173-0.

COMISSÃO REGIONAL DE APOIO AO FUMANTE

Izelman Teixeira Leão, ASS (Médico Medicina do Trabalho), matrícula nº 125.666-1; Martha de Carvalho Rocha, ASS (Chefe de Equipe de Emergência), matrícula nº 136.315-8 e Nercy Gonçalves da Silva, AIS (Aux. de Enfermagem), matrícula nº 117.254-9.

Esta Ordem de Serviço entra em vigor a partir da data da publicação no DODF, revogando-se as disposições em contrário.

ELVIS ADRIANO DA SILVA OLIVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO DE 25 DE JUNHO DE 1998

A DIRETORA DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO HOSPITAL REGIONAL DO GAMA, no uso das atribuições que lhe confere a Ordem de Serviço nº 32 de 01 de abril/98-Diretor Regional de Saúde do Gama, resolve: Conceder os benefícios conforme os artigos 196, 197 e 208 da Lei 8.112/90, conforme discriminação a seguir.

AUXÍLIO NATALIDADE

NOME: MARLI SANTANA DA CRUZ L. BARBOSA, MATRÍCULA: 135777-8, NOME DO FILHO(a): Samantha Stefany Santana Barbosa, DATA DE NASCIMENTO DO FILHO(a): 07.06.98.

NOME: MARIA TEREZA BOTTENTUIT CARDOSO, MATRÍCULA: 133034-9, NOME DO FILHO(a): Lourena Bottentuit Cardoso Penha, DATA DE NASCIMENTO DO FILHO(a): 14.06.98.

NOME: ADILSON DE SOUZA JORGE, MATRÍCULA: 131515-3, NOME DO FILHO(a): Rafael Mendes Jorge, DATA DE NASCIMENTO DO FILHO(a): 11.06.98.

NOME: NELSON ROCHA DE OLIVEIRA, MATRÍCULA: 136477-4, NOME DO FILHO(a): Iago Guimarães Rocha, DATA DE NASCIMENTO DO FILHO(a): 01.06.98.

NOME: ADILSON ALVES BOTELHO, MATRÍCULA: 126781-7, NOME DO FILHO(a): Paulo Vitor Cavalcante Botelho, DATA DE NASCIMENTO DO FILHO(a): 31.05.98.

NOME: LIDIA LEANDRO PINHEIRO, MATRÍCULA: 135267-9, NOME DO FILHO(a): Pedro Pinheiro Garcia, DATA DE NASCIMENTO DO FILHO(a): 28.01.98.

NOME: MARIA JOSINA GONÇALVES DE OLIVEIRA, MATRÍCULA: 120872-1, NOME DO FILHO(a): Jorhan Henrique de Oliveira Fernandes, DATA DE NASCIMENTO DO FILHO(a): 20.05.98.

NOME: MARIA JOSINA GONÇALVES DE OLIVEIRA, MATRÍCULA: 120872-1, NOME DO FILHO(a): Jaridhel Henrique de Oliveira Fernandes, DATA DE NASCIMENTO DO FILHO(a): 20.05.98.

NOME: SANDRA LÚCIA BRANCO MENDES COUTINHO, MATRÍCULA: 133677-1, NOME DO FILHO(a): João Gabriel Mendes Coutinho, DATA DE NASCIMENTO DO FILHO(a): 25.05.98.

CSG-06

NOME: DANIELLE MARIA SOLEDADE, MATRÍCULA: 132988-0, NOME DO FILHO(a): Gabriel Soledade Pereira Lima, DATA DE NASCIMENTO DO FILHO(a): 10.04.98.

SALÁRIO FAMÍLIA

NOME: MARIA TEREZA BOTTENIUIT CARDOSO, MATRÍCULA: 133034-9, DEPENDENTE: Lourena Botten tuit Cardoso Penha, na qualidade de filha.
 NOME: MARLI SANTANA DA CRUZ LUDGERO BARBOSA, MATRÍCULA: 135777-8, DEPENDENTE: Marianne Karolinn Santana Barbosa, na qualidade de filha.
 NOME: MARLI SANTANA DA CRUZ LUDGERO BARBOSA, MATRÍCULA: 135777-8, DEPENDENTE: Samantha Stefany Santana Barbosa, na qualidade de filha.
 NOME: CLEUSA GOMES, MATRÍCULA: 131114-0, DEPENDENTE: Mônica Gomes da Silva, na qualida de de filha.
 NOME: ADILSON DE SOUZA JORGE, MATRÍCULA: 131515-3, DEPENDENTE: Rafael Mendes Jorge, na qualidade de filho.
 NOME: ADILSON ALVES BOTELHO, MATRÍCULA: 126781-7, DEPENDENTE: Paulo Vitor C. Botelho, na qualidade de filho.
 NOME: LIDIA LEANDRO PINHEIRO, MATRÍCULA: 135267-9, DEPENDENTE: Pedro Pinheiro Garcia, na qualidade de filho.
 NOME: MARIA JOSINA GONÇALVES DE OLIVEIRA, MATRÍCULA: 120872-1, DEPENDENTE: Jardhel Hen rique de Oliveira Fernandes, na qualidade de filho.
 NOME: MARIA JOSINA GONÇALVES DE OLIVEIRA, MATRÍCULA: 120872-1, DEPENDENTE: Jordhan Hen rique de Oliveira Fernandes, na qualidade de filho.
 CSG-06
 NOME: DANIELLE MARIA SOLEDADE, MATRÍCULA: 132988-0, DEPENDENTE: Gabriel Soledade Pe reira Lima, na qualidade de filho.
LICENÇA PATERNIDADE
 NOME: ADILSON DE SOUZA JORGE, MATRÍCULA: 131515-3, Assistente Intermediário de Saúde, no período de 11.06.98 a 15.06.98.
 NOME: NELSON ROCHA DE OLIVEIRA, MATRÍCULA: 136477-4, Assistente Superior de Saúde, no período de 01.06.98 a 05.06.98.

LUCINÉIA MORELI MACHADO

HOSPITAL REGIONAL DE TAGUATINGA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 3, DE 22 DE JUNHO DE 1998

O DIRETOR DO HOSPITAL DE TAGUATINGA, no uso das atribuições regimentais e delegação de competência através da OS nº 02/98-DRST, resolve:

Subdelegar o item 04 e subitens 4.4. a 4.16., exceto os subitens 4.6. e 4.7. da Instrução nº 03, de 20/03/98-FHDF ao Diretor da Divisão de Recursos Humanos/DRH/HT.

IVAN CASTELLI

ORDEM DE SERVIÇO DE 17 DE JUNHO DE 1998

O DIRETOR DO HOSPITAL DE TAGUATINGA, no uso das atribuições regimentais e delegação de competência através da OS nº 02/98-DRST, resolve:
 Conceder Salário Família aos servidores abaixo discriminados nos termos do Artigo 197 da Lei 8.112/90:

Nome: IVAN CASTELLI, matrícula 125.411-1
 Dependente: Julia Castelli, nascida em 15/05/98 na qualidade de filha.
 Nome: PERCI VAZ DA SILVA, matrícula 133.039-0
 Dependentes: Alexandre Vaz Ferreira, nascido em 23/05/98 e Fernanda Vaz Ferreira, nascida em 23/05/98, na qualidade de filhos.
 Nome: SORAIA REGINA DE FREITAS NASCIMENTO, matrícula 352.261-0
 Dependente: Hitayanne Freitas Nascimento Rocha, nascida em 25/11/90.
 Nome: MAX JURNO LOYOLA SANTANA, matrícula 352.272-5
 Dependentes: Jessica Loyola Caetano Rios, nascida em 11/05/92 e Ana Carolina Loyola Caetano Rios, nascida em 20/07/93, na qualidade de filhas.
 Nome: MAURILIO RODRIGUES RIBEIRO JUNIOR, matrícula 352.304-7
 Dependentes: Marcella Motão Ribeiro, nascida em 18/10/95 e Pedro Henrique Motão Rodrigues Ribeiro, nascido em 27/05/97, na qualidade de filhos.

Conceder Auxílio Natalidade aos servidores abaixo discriminados, nos termos do Artigo 196, da Lei 8.112/90:

Nome: RITA DE CÁSSIA DE SOUSA BARBOSA, matrícula 119.236-1
 Nome da filha: Victoria Maria Barbosa da Costa, nascida em 15/04/98.

Nome: IVAN CASTELLI, matrícula 125.411-1
 Nome da filha: Julia Castelli, nascida em 15/05/98.

Nome: MARIA CASSIMIRA DE RESENDE, matrícula 132.290-7
 Nome do filho: Lucas Resende da Fonseca, nascido em 05/05/98.

Autorizar os servidores abaixo relacionados a ausentar-se do serviço, por motivo de casamento, nos termos do Artigo 97, inciso III, alínea "a", da Lei 8.112/90.

Nome: ALNEA MARIA FERREIRA SANTOS, AIS-Aux.Enfermagem, mat. 135.834-1
 Período: 27/05 a 03/06/98.

Nome: DIVINA ROSANIA DE MORAES, AIS-Aux.Enfermagem, mat. 135.861-8
 Período: 14 a 21/05/98.

Nome: GEORGIANA JORGE PONTES, Méd.Gineco-Obstetra, mat. 350.811-1
 Período: 20 a 27/03/98.

Remover a servidora FRANCISCA ELISABETH M. CARVALHO, AIS-Auxiliar de Enfermagem, Classe Especial, Padrão IV, do Hospital de Taguatinga para o Centro de Saúde nº 04 de Taguatinga, da Direção Regional de Saúde de Taguatinga, baseado no Item 07 da Instrução 20/95 da FHDF.(mat.121282-6)

Remover ROSIANE OLIVEIRA DE DEUS, AIS-THD, Classe 2ª, padrão II, matrícula 132.196-0, do Hospital de Taguatinga para o Centro de Saúde nº 04, da Direção Regional de Saúde de Taguatinga, baseado no Item 07 da Instrução 20/95-FHDF.

Remover JOSILDA RODRIGUES, AIS-Auxiliar de Enfermagem, Classe 1ª, padrão VI, matrícula 124.957-6, do Hospital de Taguatinga para o Centro de Saúde nº 04 da Direção Regional de Saúde de Taguatinga, baseado no Item 07 da Instrução 20/95-FHDF.

Remover GILDA CARRIJO, AIS-Auxiliar de Enfermagem, classe Especial padrão III, matrícula 125.228-3, do Hospital de Taguatinga para o Centro

de Saúde nº 04 da Direção Regional de Saúde de Taguatinga, baseado no Item 07 da Instrução 20/95-FHDF.

Remover GILVANICE PEREIRA DE SOUSA, Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 360.301-6, da Central de Radiologia de Taguatinga para o Hospital de Taguatinga da Direção Regional de Saúde de Taguatinga, baseado no Item 07 da Instrução 20/95-FHDF.

Remover MARIA DAS DORES DE JESUS, AIS-Auxiliar de Enfermagem, classe 1ª, padrão VI, matrícula 125.199-6 do Hospital de Taguatinga para o Centro de Saúde nº 02 da Direção Regional de Saúde de Taguatinga, baseado no Item 07 da Instrução 20/95-FHDF.

Designar substitutos dos Cargos Comissionados adiante indicados, nos períodos mencionados, os seguintes servidores:

Nome: REGINA MARIA CARRION TOMAS, matrícula 130.735-5, ASS-Enfermeira
 Período: 01 a 15/06/98 DFG-07
 Motivo: Férias da titular (cargo técnico) Chefia da Seção de Enfermagem.

Nome: JOSÉ SINELSON FILHO, matrícula 121.705-4, AIS-Ag.Administrativo
 Período: 10/07 a 08/08/96 DFG: 05
 Motivo: Férias do titular da Chefia da Seção de Informação/DDI/HT.
 Esta publicação torna sem efeito a anterior publicada no DODF 133 de 11 de julho de 1996, página 5673.

Autorizar a servidora MARIA CREMILDA GUIMARÃES DE FREITAS LIMA, ASS-Médica pediatra, matrícula 117.205-1, a ausentar-se do serviço, no período de 26/05 a 02/06/98, por motivo de falecimento de seu genitor Mucio Barbosa de Freitas, nos termos do Artigo 97, inciso III, alínea "b", da Lei 8.112/90.

Consignar elogio ao servidor NEWTON CASEMIRO, lotado na Unidade de Radiologia, matrícula 200.089-0, pelos bons serviços prestados nas salas de exames, solicitado pela Chefe da Central de Radiologia de Taguatinga.

Autorizar o afastamento do servidor ANTONIO JOSÉ FRANCISCO PEREIRA DOS SANTOS, ASS-Médico pediatra, matrícula 360.528-1, para participar do VII Congresso Brasileiro de Adolescência, II Encontro Brasileiro da ASBRA e IX ENCONTRO DO COMITE DE ADOLESCÊNCIA DA ALAPE, a realizar-se em Gramado/RS, no período de 22 a 25/04/98, nos termos da Instrução 27/80-FHDF.

Autorizar os servidores abaixo relacionados a afastar-se do serviço no período e local discriminados, nos termos da Instrução 27/80-FHDF:

Nomes: ABDIAS AIRES DE QUEIROZ JUNIOR, matrícula 131.499-8

ADRIANA VALENÇA DE MELO, matrícula 129.626-4

Período: 24 a 27/05/98 em Salvador/BA

Evento: VII Congresso Brasileiro de Terapia Intensiva Pediátrica.

Aplicar ao servidor ANTONIO VICENTE DE LIMA, ASS-Enfermeiro, matrícula nº 351.659-8, pena de ADVERTÊNCIA DISCIPLINAR, por ter infringido o disposto nos Artigos 116 inciso I e XI e 127 inciso I da Lei 8.112/90.

Conceder Licença Prêmio por assiduidade, nos termos do Artigo 87, da Lei 8.112/90, combinada com a Lei nº 221/91, aos seguintes servidores:

Nome: GODOFREDO ALVES MARTINS, matrícula 100.648-7 Proc.: 061.030.510/98
 Quinquênio(s): 1º) 25/08/65 a 05/09/70; 2º) 06/09/70 a 19/12/75;
 3º) 20/12/75 a 27/12/80; 4º) 28/12/80 a 27/01/86;
 5º) 28/01/86 a 13/02/91; 6º) 14/02/91 a 13/02/96.

Nome: VANIA PESSOA HONORIO, mat. 109.592-7 Processo: 061.030.391/91
 Quinquênio(s): 4º) 07/06/91 a 06/06/96.

Nome: SIRLEI LOURDES PEREIRA, mat. 111.918-4 Processo: 061.030.757/94
 Quinquênio(s): 4º) 06/11/92 a 05/11/97.

Nome: CARMOSINA RIBEIRO VIEIRA, mat. 112.670-9 Processo: 061.030.696/94
 Quinquênio(s): 4º) 25/04/93 a 24/04/98.

Nome: VALDECI PERPETUA DA MOTA ROSA, mat. 113.094-3 Proc.: 061.030.774/91
 Quinquênio(s): 4º) 05/06/93 a 04/06/98.

Nome: EDUARDO CALIXTO SALIBA, mat. 114.890-7 Processo: 061.030.511/98
 Quinquênio(s): 1º) 30/04/80 a 13/06/85; 2º) 14/06/85 a 13/06/90;
 3º) 14/06/90 a 13/06/95.

Nome: MARIA DAS MERCÊS MOURA, mat. 119.359-7 Processo: 061.042.493/92
 Quinquênio(s): 3º) 28/06/92 a 02/07/97.

Nome: ROMILDA MARIA DE FARIA, mat. 126.452-4 Processo: 061.030.978/93
 Quinquênio(s): 2º) 25/02/91 a 24/02/96.

Nome: FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA MONTEIRO, Processo: 061.030.382/92
 Matrícula: 126.594-6
 Quinquênio(s): 2º) 25/02/91 a 24/02/96.

Nome: MARCIA PIMENTEL DE CASTRO, mat. 127.162-8 Proc.: 061.030.377/93
 Quinquênio(s): 2º) 19/06/92 a 26/06/97.

Nome: MARIANGELA OLIVEIRA LIMA, matrícula 132.465-9 Proc.: 061.030.549/98
 Quinquênio(s): 1º) 22/02/93 a 23/02/98.

Nome: CLAUDECY PEREIRA DOS SANTOS, mat. 118.171-8 proc.: 061.030.637/92
 Quinquênio(s): 3º) 14/01/92 a 21/01/97 - CST-03 -

Nome: HELOISA MARIA VENTURA, mat. 119.733-9 Proc.: 061.030.634/92
 Quinquênio(s): 3º) 24/10/92 a 25/10/97 -CST03-

Nome: EVERENILDES MARIA DE OLIVEIRA DE CARVALHO Proc.: 061.030.399/98
 Matrícula: 132.844-1 -CST-3-
 Quinquênio(s): 1º) 30/03/93 a 07/04/98.

IVAN CASTELLI

SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA Nº 71, DE 30 DE JUNHO DE 1998

A SECRETÁRIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta do Processo nº 030.002.919/98, resolve:

Art. 1º - Substituir MARIA DO CARMO DE ARAÚJO, matrícula nº 25.183-6 pela servidora EDENE RODRIGUES DE OLIVEIRA, matrícula nº 22.115-5, como Membro na Comissão de Tomada de Contas

Especial instituída pela Portaria nº 21, de 05.04.98, publicada no Diário Oficial nº 81, de 04.05.98, tendo em vista as justificativas elencadas no processo supracitado.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

MARIA JOSÉ VIEIRA FÉRES

SECRETARIA DE TRANSPORTES

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE 22 DE JUNHO DE 1998

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o item VIII, do artigo 66 do regimento aprovado pelo Decreto nº 15.342, de 20/12/93, e de acordo com a competência que lhe foi delegada no artigo 2º, inciso I, alínea "d" do Decreto nº 12.469, de 06.07.90, resolve:
REVER a contagem do tempo de serviço e conceder Licença Prêmio por Assiduidade nos termos do artigo 87, da Lei nº 8.112, de 11.12.90, ao servidor:
Nome: Baltazar Henrique Mariano de Almeida, matrícula 92.894-1
Quinquênio: 4º de 01/03/93 a 28/02/98.
Nome: Erildo Divino de Oliveira, matrícula 93.927-7
Quinquênio: 1º de 06/01/93 a 05/01/98.

MAURÍCIO THEODÓSIO MATTOS MARQUES

INSTRUÇÃO DE 26 DE JUNHO DE 1998

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o item VIII, do artigo 66 do regimento aprovado pelo Decreto nº 15.342, de 20/12/93, e de acordo com a competência que lhe foi delegada no artigo 2º, inciso I, alínea "d" do Decreto nº 12.469, de 06.07.90, resolve:
Conceder Licença Prêmio por Assiduidade nos termos do artigo 87 da Lei 8.112, de 11.12.90, aos servidores abaixo relacionados:
Nome: Emanuel Fernandes Lacerda, matrícula 93.955-2
Quinquênio: 1º de 16/06/93 a 15/06/98
Nome: Valmir Florêncio Toledo Bidú, matrícula 93.958-7
Quinquênio: 1º de 17/06/93 a 16/06/98.
Nome: Divino Vieira Santana, matrícula 93.959-5
Quinquênio: 1º de 16/06/93 a 15/06/98.
Nome: Noriko Monzen Reguero, matrícula 93.973-0
Quinquênio: 1º de 21/06/93 a 20/06/98.
Nome: Virgílio Domingos da Silva, matrícula 93.434-8
Quinquênio: 3º de 25/05/93 a 24/05/98.

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade nos termos do artigo 87 da Lei 8.112, de 11.12.90, aos servidores abaixo relacionados:

Nome: Valdemar Francisco Ribeiro, matrícula 92.838-0
Quinquênio: 4º de 10/08/92 a 09/08/97
Nome: Gerson Moreira da Silva, matrícula 92.573-X
Quinquênio: 4º de 28/03/91 a 27/03/96.
Nome: Marcus Antonio da Silva, matrícula 93.968-4
Quinquênio: 1º de 21/06/93 a 20/06/98.
Nome: Elias Sérgio de Almeida, matrícula 93.297-3
Quinquênio: 3º de 07/04/92 a 06/04/97.
Nome: Edvan Ferreira Ganda, matrícula 93.429-1
Quinquênio: 3º de 23/05/93 a 22/05/98.
Nome: Francisco Alves de Sousa, matrícula 93.427-5
Quinquênio: 3º de 24/05/93 a 23/05/98.
Nome: Carlos Gomes Pereira, matrícula 93.964-1
Quinquênio: 1º de 16/06/93 a 15/06/98.
Nome: Anelson de Oliveira, matrícula 93.436-0
Quinquênio: 3º de 25/05/93 a 24/05/98.
Nome: Orozino Spindula de Santana, matrícula 93.424-0
Quinquênio: 3º de 23/05/93 a 22/05/98.
Nome: Antonio Filho de Oliveira, matrícula 93420-7
Quinquênio: 3º de 20/05/93 a 19/05/98.

MAURÍCIO THEODÓSIO MATTOS MARQUES

SECRETARIA DE AGRICULTURA

FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL
DIRETORIA EXECUTIVA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "E" Nº 37, DE 30 DE JUNHO DE 1998

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o item XVII, do artigo 28 do Estatuto da Entidade, resolve: Designar os servidores LUIZ ANTONIO LEAL DE FREITAS, Técnico de Desenvolvimento Agropecuário, matrícula n.º 91.992-6, PAULO SEVERO FRAGA RIOS, Técnico de Desenvolvimento Agropecuário, matrícula n.º 94.528-5, AIRES ROSA DE SOUZA, Técnico de Desenvolvimento Agropecuário, matrícula n.º 91.948-9, VALDIRENE PEREIRA DA SILVA, Técnico de Desenvolvimento Agropecuário, matrícula n.º 94.670-2 e LUIS AUGUSTO LEAL DE FREITAS, Técnico de Desenvolvimento Agropecuário, matrícula n.º 93.446-1, para sob a presidência do primeiro, comporem Comissão destinada a efetuar levantamento e avaliação dos bens móveis que trata o processo n.º

073.001649/97, bem como adotar as providências necessárias, objetivando proceder a competente alienação, através de leilão público.

ROGÉRIO PEREIRA DIAS

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 309, DE 30 DE JUNHO DE 1998

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE O ARTIGO 43, INCISO XLIII, DO REGIMENTO DA AUTARQUIA APROVADO PELO DECRETO Nº 3535, DE 29 DE 1976, E TENDO EM VISTA O QUE DISPÕE O § 4º DO ARTIGO 280, DO CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO, resolve: atribuição ao Sr. EZEQUIEL POLICARPO DE MEDEIROS, Agente de Polícia, matrícula nº 20742-8, a disposição deste Departar autos de infrações nos termos do artigo 280 do Código de Trânsito Brasileiro. Art. 2º Esta Instrução de Serviço entra em vigor publicação.

LUIS RIOGI MIURA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 323, DE 29 DE JUNHO DE 1998

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL (DETRAN/DF), no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43, inciso XLIII do regimento aprovado pelo Decreto nº 3535 de 29 de dezembro de 1976 e de acordo com o que consta do Processo nº 055.001128/98, resolve: Aplicar a penalidade de ADVERTÊNCIA ao servidor WALDECY NASCIMENTO OLIVEIRA, matrícula nº 882-6, com base nos Artigos 127, 128 e 129 da Lei 8.112/90.

LUIS RIOGI MIURA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 324, DE 29 DE JUNHO DE 1998

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL (DETRAN/DF), no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43, inciso XLIII do regimento aprovado pelo Decreto nº 3535 de 29 de dezembro de 1976, resolve: Averbir tempo de serviço prestado pelos servidores abaixo indicados, aos órgãos e entidades a seguir mencionados, com base na Lei 8.112/90, adotados no âmbito do Distrito Federal a partir de janeiro de 1992, através da Lei nº 197 de 04 de dezembro de 1991.

NOME	: FRANCISCO COSME SOBRINHO	MATRÍCULA: 00.053-1
4.135 dias, com base na Certidão de Tempo de Serviço expedida pelo INSS, no período de 01/10/65 a 30/01/77, contados somente para aposentadoria.		
NOME	: FRANCISCO BARBOSA DE MOURA	MATRÍCULA: 00.205-4
3.134 dias, com base na Certidão de Tempo de Serviço expedida pelo INSS, no período de 01/09/65 a 20/06/77, interpolados, contados somente para aposentadoria.		
NOME	: LAURA MEIRELES SANTOS	MATRÍCULA: 09.570-3
1.825 dias, com base na Certidão de Tempo de Serviço expedida pelo INSS, no período de 01/01/74 a 09/03/79, interpolados, contados somente para aposentadoria.		
NOME	: SILDÉSIA MARIA CÂNDIDA	MATRÍCULA: 01.117-7
3.435 dias, com base na Certidão de Tempo de Serviço expedida pelo INSS, no período de 02/02/76 a 01/06/90, interpolados, contados somente para aposentadoria.		
NOME	: ÉDSON DE CAMPOS JÚNIOR	MATRÍCULA: 01.203-3
700 dias, com base na Certidão de Tempo de Serviço expedida pelo INSS, no período de 01/09/88 a 14/04/93, interpolados, contados somente para aposentadoria.		
NOME	: RONILDO BARBOSA DE ARAÚJO	MATRÍCULA: 01.210-6
1.345 dias, com base na Certidão de Tempo de Serviço expedida pelo INSS, no período de 06/10/81 a 24/07/89, interpolados, contados somente para aposentadoria.		

LUIS RIOGI MIURA

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO
FEDERAL

PORTARIAS DE 23 DE JUNHO DE 1998

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pelo artigo 1º, inciso I, alínea "a", do Decreto nº 15.740 de 23 Jun. 94, e tendo em vista o que consta do Processo nº 053.000.433/98; resolve:

Reformar, ex officio, o CBM LUIS CLAUDIO RODRIGUES DA SILVA, Mat. nº 2.028-1, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com os proventos calculados com base no soldo integral de 3º Sargento BM, acrescido de gratificações e indenizações incorporáveis a que fizer jus, mais Auxílio-invalidez, nos termos dos artigos 88, II; 95, II; 97, V, § 2º; 98; 99, §§ 1º e 2º, alínea "c"; do EBM-CBMD, aprovado pela Lei nº 7.479 de 02 Jun. 86, combinado com os artigos 92, I, II, III, IV e V; 94, I e II; 95, II; 106, II; 107, I, II; alínea "c", e III, da Lei 5.906 de 23 Jul. 73, - LEI DE REMUNERAÇÃO DO CBMD - com as alterações introduzidas pelas Leis nºs 7.435 de 19 Dez 85 e 7.590, de 29 de Mar 87, por estar incapaz definitivamente para o serviço do CBMD. Inválido. Necessita de cuidados permanentes de enfermagem. Doenças não adquiridas em ato ou consequência de ato de serviço. Esta impossibilitado total e permanentemente para todo e qualquer trabalho.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea "b", do Decreto nº 15.740 de 23 Jun. 94, alterado pelo Decreto nº 17.562 de 29 de julho de 1996 e tendo em vista o que consta do Processo nº 053.000.552/98; resolve:

Transferir "a pedido" para a Reserva Remunerada, o Capitão BM PAULO MESQUITA, Mat. nº 1.247-5, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, no mesmo posto, com proventos calculados sobre o soldo integral de Major BM, acrescido de gratificações e indenizações incorporáveis a que fizer jus, nos termos dos artigos 51, II, IV, "o", § 1º, "a"; 88, I; 91, I; 92; do EBM-CBMD, aprovado pela Lei nº 7.479 de 02 Jun. 86, c/c os artigos 92, I, III, IV e V; 94, I e II; 95, I; 103, parágrafo único; 107, I, II, "b" e III; da Lei nº 5.906 de 23 Jul. 73, - LEI DE REMUNERAÇÃO DO CBMD, e ainda, com as alterações introduzidas pelas Leis nº 7.435, de 19 Dez 85 e 7.590, de 29 Mar 87.

JORGE DO CARMO PIMENTEL - CEL QOBM/Comb.

SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE

FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL

DIRETORIA EXECUTIVA

INSTRUÇÃO DE 17 DE JUNHO DE 1998

O Diretor Executivo da Fundação Cultural do Distrito Federal, no uso da delegação de competência que lhe confere a Instrução nº 01, de 24 de março de 1995, e tendo em vista o constante do processo nº 081.000549/98, resolve designar o servidor JOSÉ DELVINEI L. DOS SANTOS, matrícula 1382-X, para, na qualidade de Executor e sem prejuízo de suas atribuições normais, acompanhar o cumprimento dos Termos de Contratos celebrados entre a Fundação Cultural do Distrito Federal e as empresas participantes do Projeto CLASSE ARTE 1998. Tudo de acordo com os termos constantes do processo supra citado.

NILSON RODRIGUES DA FONSECA

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 121, DE 30 DE JUNHO DE 1998

O DIRETOR-GERAL DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 2º da Lei nº 1.006, de 10.01.96, o constante do processo nº 094.001.147/96, e no requerimento datado de 05.05.98, resolve:

I - CONCEDER Indenização de Transporte, nos termos do Decreto nº 13.447, de 17.09.91, alterado pelo Decreto nº 16.956, de 22.11.95, à servidora MARCLENILZA BICALHO DE SÁ, matrícula nº 83.064-X, designada para

exercer as atividades de fiscalização da limpeza urbana do Distrito Federal, conforme Instrução de Serviço "SLU" nº 200, de 24 de outubro de 1996, publicada no DODF nº 208, de 25.10.96.

II - DISPOR que a citada servidora fique subordinada, administrativamente e tecnicamente, à Coordenação de Fiscalização - COFIS.

III - Esta Instrução de Serviço entra em vigor a partir da data de sua publicação.

LUCIANO SALES OLIVEIRA

DESPACHO DO DIRETOR-GERAL
Em 30 de junho de 1998

Tendo em vista o disposto no artigo 68, § 1º e 2º da Lei nº 8.112/90, e ainda com base no Laudo Técnico expedido pelo Serviço de Medicina, Higiene e Segurança do Trabalho - DAF/SLU, decido

I - CANCELAR o ADICIONAL DE INSALUBRIDADE concedido aos servidores abaixo relacionados, todos do QP/SLU, conforme informações contidas no Memorando nº. 085/98- SOUCTL, a partir de 09.06.98:

NOME	MATRICULA
JOSÉ NILDO FARIAS DOS SANTOS	82.128-4
JOSIENE SOUSA	83.689-3

II - DETERMINAR, em consequência, a devolução aos cofres públicos, por parte dos servidores, das parcelas pagas indevidamente a título de Adicional de Insalubridade, a partir da data acima indicada.

LUCIANO SALES OLIVEIRA

SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO

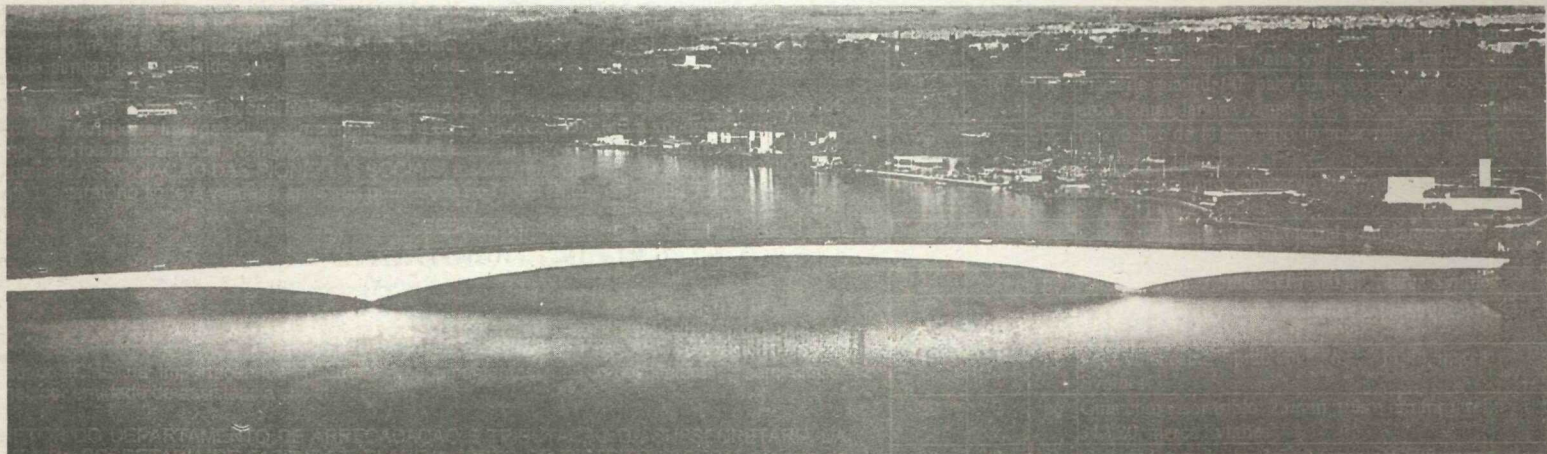
INSTITUTO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E URBANO DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO DE 24 DE JUNHO DE 1998

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E URBANO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 15.561 de 12 de abril de 1994, resolve: Designar a servidora MARIA APARECIDA LEITE DE FREITAS, matrícula nº 85.162-0, para substituir a servidora NÁDIA HERMANO TORMIN, matrícula nº 85.103-5, Chefe do Núcleo de Arquivo, Símbolo DFG-11, da Gerência de Documentação e Divulgação, da Diretoria de Desenvolvimento Territorial, Urbano e de Informações, do Instituto de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal, no período de 06.07.98 à 04.08.98, em virtude de férias da titular.

BENNY SCHVASBERG

NÓS PRESERVAMOS O MAIOR PATRIMÔNIO DE BRASÍLIA: A QUALIDADE DE VIDA.



Uma cidade que sintetiza na sua concepção os valores maiores da humanidade tem que preservar também este valor essencial: a vida, em todas as suas formas.

A Caesb, cuidando da proteção dos mananciais e da qualidade da água em rios e lagos, trabalha diariamente para isso.



SEÇÃO III

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATOS DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

- PROCESSO: 01-001.211/98. OBJETO: atender despesas com inscrição de servidora desta Casa no "IX Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais", a realizar-se em Goiânia, no período de 20 a 24/07/98; FAVORECIDO: M. A. Turismo Ltda; VALOR: R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais); FUNDAMENTO LEGAL: art. 25, Caput, da Lei 8.666, de 21/6/93; AUTORIZAÇÃO DA DESPESA: em 29/06/98, pelos ordenadores Arlécio Alexandre Gazal e José Willemann; RATIFICAÇÃO: em 29/06/98, pela Presidente da CLDF, Deputada Lúcia Carvalho.

- PROCESSO: 01-001.213/98. OBJETO: atender despesas com assinatura do periódico mensal "Coleção das Leis da República Federativa do Brasil"; FAVORECIDO: Imprensa Nacional; VALOR: R\$ 136,98 (cento e trinta e seis reais e noventa e oito centavos); FUNDAMENTO LEGAL: art. 25, Caput, da Lei 8.666, de 21/6/93; AUTORIZAÇÃO DA DESPESA: em 29/06/98, pelos ordenadores Arlécio Alexandre Gazal e José Willemann; RATIFICAÇÃO: em 29/06/98, pela Presidente da CLDF, Deputada Lúcia Carvalho.

SECRETARIA DE GOVERNO

SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS
ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIROAVISO DE LICITAÇÃO
CONVITE Nº 10/98

A Administração Regional do Cruzeiro torna público a abertura de licitação, na forma que se segue:

Objeto: Contratação de empresa especializada em Serviços de Sonorização.

Data de recebimento e abertura das propostas: 08/07/98

Horário: 10:00 horas

Cópia do Edital encontra-se a disposição dos interessados na sala da Divisão de Administração Regional do Cruzeiro, Área Especial "C", lote 3 no horário de 9:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas, de segunda a sexta-feira.

ANA LÚCIA NUNES DA FONSECA LEITE
Presidente da Comissão

AVISO DE REVOGAÇÃO
CONVITE Nº 8/98

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO, torna público a revogação do Convite 008/98, por não acudirem ao certame nenhuma proposta.
OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de sonorização.

ANA LÚCIA NUNES DA FONSECA LEITE
Presidente da Comissão

RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 3/98

A Comissão Permanente de Licitação da Administração Regional do Cruzeiro, Torna Público o resultado de julgamento da licitação:

OBJETO: Execução obra - calçadas em concreto usinado.

- Firma Vencedora:

POLIGONO - PAVIMENTO CONSTRUTORES ASSOCIADOS LTDA.

DENISE RODRIGUES MANSO
Presidente da Comissão

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 1/98
NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 1/96

PROCESSO: 142-000476/98; PARTES: DF/RA XII X POLYUD - Comércio de Utilidades Domésticas Ltda; OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de realização de shows pirotécnicos em eventos culturais como Festas Juninas, Aniversário da Cidade, inaugurações e eventos desportivos como ruas de lazer; PRAZO: Até 31/12/1998; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações e Convite 011/98-RA XII; VIGÊNCIA: O presente Contrato entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração, DATA DE ASSINATURA: 25.06.98 LEI ORÇAMENTÁRIA: 1.814 de 07/01/98; TOTAL ADJUDICADO R\$ 11.245,20 (onze mil, duzentos e quarenta e cinco reais e vinte centavos); NOTAS DE EMPENHO: 98ne00260 e 98ne00261 emitidas por estimativa sob o evento 400091 em 23/06/98, nos valores iniciais de R\$ 3.000,00 (Três mil reais) em cada Programa de Trabalho; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programas de Trabalho: 8048024720340001 e 8046022420330001; Fontes de Recurso: 120; Código Unidade

Orçamentária: 11114; Elementos de Despesa: 349039; DATA DE ASSINATURA: 25/06/98; SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal, LUIZ ROBERTO VIEIRA, na qualidade de Administrador Regional de Samambaia; pela Contratada, MARIA LÚCIA HASHIMOTO, na qualidade de Representante Legal

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO

RESULTADO DE JULGAMENTO
CONVITE Nº 12/98-CPL

PROCESSO : 134.000.697/98

LICITAÇÃO : CONVITE Nº 12/98-CL/RA-V.

OBJETO : Aquisição, instalação e garantia de funcionamento de Microcomputadores e Impressoras novos e de primeiro uso nas quantidades, especificações técnicas e demais condições expressas neste Convite e seus anexos (01. Micro Pentium II 300 MHz, 128 MB RAM; 01 Micro Pentium II 300 MHz, 64 MB RAM; 02 Impressoras a Jato de Tinta; e 01 Scanner de mesa).

A Comissão Permanente de Licitação da Administração Regional de Sobradinho torna público para conhecimento dos interessados, que de acordo com os preceitos da Lei 8.666/93, de 21/06/93, após julgamento das propostas referente ao convite supramencionado, decidiu:

- 1) DESCLASSIFICAR os itens 01, 02 e 04 da empresa GÊNESE INFORMÁTICA LTDA por apresentar valores excessivos em relação ao preço estimado para a aquisição, conforme disposto no item 7.9 letra (a) do ato convocatório;
- 2) DESCLASSIFICAR os itens 02 e 04 da empresa SW INFORMÁTICA LTDA, por apresentar valor excessivo em relação ao preço estimado para a aquisição, conforme disposto no item 7.9 letra (a) do ato convocatório;
- 3) PREJUDICAR o item 02 por não apresentar nenhuma proposta válida;
- 4) PROPOR a homologação e adjudicação do objeto da licitação, para cada item, às empresas classificadas em 1º lugar, por terem apresentado o menor preço para os equipamentos, atendidas as demais determinações do Edital, conforme descrito a seguir:
Firma 02) SW Informática Ltda: Item 01;
Firma 03) Relda - Com. e Representações Ltda: Itens: 03 e 04;

Brasília-DF, 30 de junho de 1998.
WILSON FRANCISCO DE LIMA
Vice-Presidente da Comissão

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 9/97 (*)

PROCESSO Nº 030.009.989/96 - PARTES: DF/SEA X ADLER ASSESSORAMENTO EMPRESARIAL E REPRESENTAÇÕES LTDA. OBJETO: Prestação de serviços de instalação e manutenção preventiva e corretiva de pontos de informática, englobando sistemas elétrico e lógico, consoante específica o Edital de Concorrência nº 010/96-CL-SEA, celebrado em 12 de março de 1997, com vigência de 24 (vinte e quatro) meses. PRAZO: Até 12.03.99. VALOR: O valor total deste contrato é de R\$ 2.400.000,00 (dois milhões e quatrocentos mil reais), sendo empenhado o valor inicial de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), recursos esses procedentes do orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício - Lei 1.363 de 30.12.96. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho: 03.007.0024.2171.0001; Fonte de Recursos: 000; Código U. O.: 13101; Subelemento de despesa: 3.4.90.39; Nota de Empenho nº 97ne00091, emitida sob o evento 400091, por estimativa, em 19.02.97. FUNDAMENTO LEGAL: Edital de Concorrência nº 010/96-CL/SEA. VIGÊNCIA: O presente Contrato entrará em vigor na data de sua assinatura até 12.03.99, devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 12/03/97. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: ANTONIO CARLOS DE ANDRADE, na qualidade de Secretário. Pela Contratada: ERNESTO CALVET DE PAIVA CARVALHO, na qualidade de Diretor.

(*) Republicado por ter saído com incorreção, do original, no DODF nº 89, de 13/05/97, pág. 3437.

EDITAL Nº 82, DE 30 DE JUNHO DE 1998

CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE ANALISTA DE TRANSPORTES URBANOS DA CARREIRA
ATIVIDADES EM TRANSPORTES URBANOS DO QUADRO DE PESSOAL DO DEPARTAMENTO METROPOLITANO
DE TRANSPORTES URBANOS DO DISTRITO FEDERAL

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS - IDR, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o constante no Edital nº 166, de 29-12-97, publicado no DODF nº 251, de 30-12-97, torna público o Resultado Final do Concurso Público para o Cargo de Analista de Transportes Urbanos da Carreira Atividades em Transportes Urbanos do Quadro de Pessoal do Departamento Metropolitano de Transportes Urbanos do Distrito Federal - Especialidade Legislação (Inscrição, Nome, Média e Classificação):

00035-3 CHRISTIANO MENDES WOLNEY VALENTE 74.76 1º; 00022-1 SANDRA MIRANDA DOS SANTOS 70.02 2º; 00049-3 LETICIA MACHADO SALGADO 69.59 3º; 00044-2 CATARINA FERREIRA DE MACEDO NOGUEIRA LIMA 69.01 4º; 00031-1 MARLENE FERREIRA DE FARIAS 62.83 5º; 00001-9 ALTAIR MARTINS GOMES 62.75 6º; 00016-7 MARCIA ENES SILVA GONDIM 61.54 7º; 00058-2 CLAUDIO MOREIRA DOS SANTOS 60.88 8º; 00032-9 ANA CRISTINA LOPES APOSONO 60.45 9º; 00051-5 MAURICIO WAGNER ALVES DE SA 59.30 10º; 00013-2 JORGE BARBOSA TEODOSIO 58.87 11º.

ADEMAR KYOTOSHI SATO
Superintendente

Homologo
Em 30-06-98
OSVALDO RUSSO DE AZEVEDO
Secretário de Administração

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE BENS Nº 5/98 (*)
NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 9/96

PROCESSO Nº 00031.000061/98. PARTES: GDF/SEA x IRMÃOS SOARES LTDA. OBJETO: Aquisição de 02 (dois) Ar Condicionados, consoante específica o Edital de convite nº 04/98-IDR. PRAZO: até 12 meses. VALOR: O valor total do Contrato é de R\$3.958,00 (três mil novecentos e cinquenta e oito reais) recursos esses procedentes do orçamento do DF para o corrente exercício de 1998, Lei nº 1.814 de 07 de janeiro de 1998. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 13901; PROGRAMA DE TRABALHO: 3007002120100001; FONTE DE RECURSOS: 120. NATUREZA DA DESPESA: 459052. NOTA DE EMPENHO Nº 0050/98, no valor de R\$3.958,00 (três mil novecentos e cinquenta e oito reais). FUNDO/IDR. Emitida na modalidade ordinário sob o evento 400091, em 14 de abril de 1998. FUNDAMENTO LEGAL: Edital de Licitação CONVITE Nº 004/98-IDR e a Lei nº 8.666/93. VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência de 12 meses a contar da data da entrega do Bem. DATA DA ASSINATURA: 14 de abril de 1998 - PUBLICAÇÃO: no DODF às expensas da Administração. SIGNATÁRIOS: pelo Distrito Federal ADEMAR KYOTOSHI SATO, na qualidade de Superintendente - pela Contratada: RONALDO MOREIRA DOS SANTOS, na qualidade de Procurador.

(*) Republicado por ter saído com incorreção, do original, no DODF nº 114, de 19.6.98, pag. 41.

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 12/97 (*)
NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 14/96

PROCESSO Nº 040.015.059/96. PARTES: DF/SEFP X ITAG - COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.; OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva reduzir 35 (trinta e cinco) equipamentos de informática, constantes da proposta de fls. 231 a 235 e Tomada de Preços nº 014/96-CPL/SEFP, tendo em vista a justificativa de fls. nº 455 a 460 e relação de fls. nº 460, nos termos do parágrafo 1º do art. 65, da Lei nº 8.666, de 21/06/93; VALOR: O valor total do contrato para o corrente exercício passa de R\$ 98.478,00 (noventa e oito mil, quatrocentos e setenta e oito reais), para R\$ 96.109,04 (noventa e seis mil, cento e nove reais e quatro centavos), ficando as parcelas mensais no valor de R\$ 9.444,00 (nove mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais); VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração; DATA DA ASSINATURA: 04/05/98; FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 014/96-CPL/SEFP; SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: Saulo de Oliveira Duarte, na qualidade de Diretor - Respondendo do Departamento de Administração Geral/SEFP; Pela CONTRATADA: Maria Vera Lúcia Domingos, na qualidade de Gerente Administrativo.

(*) Republicado por ter saído com incorreção, do original, no DODF nº 92, de 19.5.98, pag. 26.

BANCO DE BRASÍLIA S.A DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE LEILÃO Nº 2/98 - DIRAD/CPLIC
PROCESSO Nº 041.000.221/98

ROBERTO BRAGGIO JÚNIOR, Leiloeiro Público Oficial, devidamente autorizado pelo BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A., comunica que realizará Leilão Público de veículos de propriedade daquela Instituição Financeira, com base na Lei 8.666 de 21/06/93, 8.883 de 08/06/94 e 21.981 de 19/10/32, nas seguintes condições: DATA, HORÁRIO E LOCAL DO LEILÃO: O leilão será realizado no dia 18 de julho de 1998, às 10:00 horas, no PARQUE DOS LEILÕES, ÁREA ESPECIAL 08 - LOTE "D" - SRIA - GUARÁ II BRASÍLIA - DF. LOCAIS DA EXPOSIÇÃO DOS VEÍCULOS: Os veículos estarão expostos no SIA TRECHO 03 LOTE 1615, ALMOXARIFADO DO BRB - BRASÍLIA - DF. no horário das 08:00 às 18:00 horas de segunda-feira a domingo. VEÍCULOS A SEREM LEILADOS: 0001 - 01 VW Gol GL 1.8, ano 1994, cor vermelha, placa jea-8276-DF, chassi nr. 9bwzzz30zn073737, a gasolina. Aval.R\$ 5500.00; Lote 0002 - 01 VW Logus Gli 1.8, ano 1994, cor azul, placa jed-3620-DF, chassi nr. 9bwzzz55zrb597569, combustível álcool Aval.R\$ 7200.00; Lote 0003 - 01 Fiat uno ELETRONIC, ano 1993, cor azul, placa gns-4599-MG, chassi nr.9bd146000p5051192, a gasolina. Aval.R\$ 4500.00; Lote 0004 - 01 VW Santana GL 2000 i, ano 1994, cor preta, placa jea-5148-DF, chassi nr. 9bwzzz32zrpo22318, a gasolina. Aval.R\$ 9800.00; Lote 0005 - 01 VW Apollo GL, ano 1991, cor cinza, placa jds-0359-DF, chassi nr. 7bwzzz54zmb180942, a gasolina. Aval.R\$ 4300.00; Lote 0006 - 01 Ford verona GLX, ano 1990, cor dourada, placa lo-0018-DF, chassi nr. 9bfzzz54zibo41886, a gasolina. Aval.R\$ 4200.00; Lote 0007 - 01 Fiat uno MILLE brio, ano 1991, cor cinza, placa (jee-4240-DF) bw-0250-DF, chassi nr.9bd146000m3727102, a gasolina. Aval.R\$ 3000.00; Lote 0008 - 01 Ford Del Rey BELINA, ano 1990, cor verde, placa bx-2897-DF., Chassi nr. 9bfzzz55zibo58830, a gasolina. Aval.R\$ 3500.00; Lote 0009 - 01 Fiat uno fiorino 1.5, ano 1992/93, cor branca, placa jdq-0894-DF, chassi nr. 9bd146000n8274669, combustível gasolina. Aval.R\$ 3300.00; Lote 0010 - 01 VW GOL 1000, ano 1994/95, cor azul, placa jed-1140-DF., Chassi nr. 9bwzzz30zrt140144, combustível gasolina. Aval.R\$ 3900.00; Lote 0011 - 01 Ford ESCORT I, ano 1994, cor azul, placa jdx-4997-DF., Chassi nr. 9bfzzz54zpb351024, a álcool. Aval.R\$ 4500.00; Lote 0012 - 01 Lada Laika (importado), ano 1994/95, cor bege, placa-kbu-7636-GO. Chassi nr.xta210530r1473777, a gasolina. Aval.R\$ 2500.00; Lote 0013 - 01 Fiat tipo 1.6 e, ano 1994, cor azul, placa jea-2365-DF, chassi nr. Zfa160000r4893651, combustível gasolina. Aval.R\$ 7500.00; Lote 0014 - 01 camionete GM d-20 custon s turbo, ano 1993/94, cor branca, placa jdx-5603-DF. Chassi nr 9bg244nbpcc007939, a diesel. Aval.R\$ 19800.00; Lote 0015 - 01 Fiat uno pick up heavy duty, ano 1992, cor branca, placa jdr-5772-DF, chassi nr 9bd146000n8226084, a gasolina. Aval.R\$ 4700.00; Lote 0016 - 01 Fiat tempra ouro 16 v, ano 1994/95, cor cinza, placa jgb-5111-DF, chassi nr. 9bd159000r9070281, a gasolina. Aval.R\$ 12300.00; Lote 0017 - 01 GM opala diplomata se, ano 1991, cor cinza, placa bz-9360-DF, chassi nr. 9bgvr69hnm2101548, gasolina. Aval.R\$ 8000.00; Lote 0018 - 01 VW/GOL CI, ano 1988, cor branca, placa bo-5689-DF, chassi nr. 9bwzzz30zjt101194, álcool. Aval.R\$ 2800.00; Lote 0019 - 01 VW/ GOL CI, ano 1988, cor branca, placa bl-1275-DF, chassi nr. 9bwzzz30zjt084748, álcool. Aval.R\$ 2800.00; Lote 0020 - 01 VW/GOL CI, ano 1989, cor branca, placa kca-7473-GO, chassi nr. 9bwzzz30zkt023311, álcool. Aval.R\$ 2800.00; Lote 0021 - 01 Ford Versalhes GL, ano 1993, cor prata, placa kax-2197-GO, chassi nr. 9bfzzz33zpp04p1695, a gasolina. Aval.R\$ 6200.00. Os interessados devem retirar os editais pormenorizados, com todas as condições obrigatórias

para participação do leilão, no local de exposição dos veículos, no endereço acima citado ou no escritório do leiloeiro - ÁREA ESPECIAL 08 - LOTE "D" - SRIA - GUARÁ II - BSB - DF Informações pelos fones: (061) 381-3031 e TELEFAX (061) 568-2884.

Brasília - DF., 30 de Junho de 1998.
ROBERTO BRAGGIO JÚNIOR
Leiloeiro Oficial

RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS Nº 14/98

A Comissão Permanente de Licitação do BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A. torna público o resultado do julgamento das propostas comerciais da Tomada de Preços DIRAD/CPLIC nº 014/98 - Empresa vencedora: SPP-NEMO S/A COMERCIAL EXPORTADORA. O processo 041.000.213/98 encontra-se com vistas franqueada na sede da CPLIC - SBS, Quadra 01, Bloco "E", Edifício Brasília, sobreloja da Agência Central, Brasília/DF, no horário de 10 às 16 horas.

WASHINGTON PAULO DE JESUS
Presidente da CPLIC

COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL

EXTRATOS DE CONTRATOS

Extrato de Contrato n.º 008/98, celebrado entre a Companhia do Desenvolvimento do Planalto Central - Codeplan e o Consultor Aloísio Mayworm Pereira. Objeto: Contratação de serviços autônomos de consultoria em estatística para: reestruturação do Índice de Custo de Vida do Distrito Federal, com implantação de nova base de cálculo; proceder a avaliação dos resultados da Pesquisa de Informações Sócio-Econômicas das Famílias do Distrito Federal - PISEF/DF, quanto à sua aplicação para o cálculo de Índice de Custo de Vida do Distrito Federal e dar orientação e Suporte Técnico no for necessário, quanto ao tratamento dos dados da Pesquisa de Hábitos de Compra realizada pela Codeplan e ao Projeto Indicadores Sócio-Econômicos, em desenvolvimento pela Codeplan. Data da assinatura: 29 de junho de 1998. Assinam pela Codeplan: Edgar da Silva Fagundes Filho - Diretor - Presidente e Sandra Louise Oliveira Santos Dantas - Diretora Administrativa e Financeira. Pelo Contratado: Aloísio Mayworm Pereira - Consultor.

Extrato de Contrato nº 012/98, celebrado entre a COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL - Codeplan e a firma XEROX DO BRASIL LTDA. Objeto: Locação, Manutenção, Treinamento e Suporte Técnico de um Sistema de Impressão Digital por Demanda, composto dos seguintes subsistemas: Publicadora Digital DT-135 (modelo X-5135) e Impressora/Copiadora DocuColor 40 (modelo X-4040) acrescidos dos acessórios para integração a ambientes de rede e módulos de acabamento pós-impressão. Data da assinatura: 29 de junho de 1998. Assinam pela Codeplan: Edgar da Silva Fagundes Filho - Diretor - Presidente e Sandra Louise Oliveira Santos Dantas - Diretora Administrativa e Financeira e Diretora de Informática - Substituta. Pela Contratada: Samuel Batista D'Ávila - Procurador.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

AVISOS DE LICITAÇÃO
CONVITE Nº 7/98

PROCESSO: 030.003.309/98
INTERESSADO: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
OBJETO: Contrato de Locação de máquinas copiadoras.
DATA DE ABERTURA: 09/07/98 - Horário: 16:00 horas
LOCAL: Edifício Anexo Palácio do Buriti - 9º. andar - sala 920. Brasília-DF
A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, comunica que a "Carta-Convite" em epígrafe está a disposição dos interessados não convidados, na Secretaria da Comissão localizada no Ed. Anexo do Palácio do Buriti, 9º andar, sala 922 - Brasília-DF, em dias úteis, no horário de 09:00 às 18:30. Maiores esclarecimentos pelo telefone (061) 213-3423 e pelo FAX (061) 213-6373 OU 321-0554.

CONVITE Nº 8/98

PROCESSO: 030.004.757/98
INTERESSADO: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
OBJETO: Contrato de Prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva da central de telefone da Secretaria de Educação.
DATA DE ABERTURA: 10/07/98 - Horário: 10:00 horas
LOCAL: Edifício Anexo Palácio do Buriti - 9º. andar - sala 920. Brasília-DF
A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, comunica que a "Carta-Convite" em epígrafe está a disposição dos interessados não convidados, na Secretaria da Comissão localizada no Ed. Anexo do Palácio do Buriti, 9º andar, sala 922 - Brasília-DF, em dias úteis, no horário de 09:00 às 18:30. Maiores esclarecimentos pelo telefone (061) 213-3423 e pelo FAX (061) 213-6373 OU 321-0554.

Brasília, 19 de julho de 1998
JANETE PEREIRA DA SILVA
Vice-Presidente da CPL

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 68/98

Processo: 082.014486/97 - Partes: **FEDF x XEROX DO BRASIL LTDA** - Ass.: 29.06.98 - Vigência: 36 meses (a partir da publicação) - Objeto: Aquisição de 120 impressoras Modelo X-4508, Marca XEROX, Tipo Impressora a laser Monocromática, conforme Edital de Licitação, Concorrência nº 17/97 - FEDF, Nota de Empenho nº 2252/98 - FEDF(Ordinário) - Valor: R\$ 108.000,00 - Unidade Orçamentária: **FEDF** - Programa de Trabalho: 8007002422230001 - Natureza da Despesa: 459052 - Fonte de Recursos: 300000000 - Assinantes: p/ FEDF: **Antonio Ibañez Ruiz** - p/Xerox: **Samuel Batista d'Ávila**.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 92/97

Processo: **082.018832/96** - Partes: **FEDF x PAINEIRA CONSTRUÇÃO E URBANISMO LTDA** - Ass.: 30.06.98 - Vigência: 08.10.98 - Objeto: Prorrogar por mais 100 (cem) dias o prazo de vigência do contrato nº 92/97-FEDF, firmado em 01.09.97 entre as partes acima identificadas, bem como o prazo de execução da obra por mais 25 (vinte e cinco) dias, com base no Artigo 57 da Lei nº 8.666/93 - Assinantes: p/ FEDF: **Antonio Ibañez Ruiz** - p/ PAINEIRA: **Jorge Michalski**.

DIRETORIA EXECUTIVA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 39/96

Processo: 082.012023/96 - Partes: **FEDF x ACRON TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA LTDA** Ass.: 29.06.98 - Vigência: 16.07.2000 - Objeto: Prorrogar até 16.07.2000, o prazo de vigência do Convênio nº 39/96, firmado em 16.07.96 entre as partes acima mencionadas, tendo por objeto a realização de estágios curriculares de estudantes de 2º grau da Rede Oficial do DF - Assinantes: p/ FEDF: **Jacy Braga Rodrigues** p/ Acron: **Antonio Carlos M. B. Monclaro**.

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONVÊNIO Nº 2/98

Partes: Fundação Educacional do Distrito Federal x Congregação de São João Batista/Instituto Educacional São Judas Tadeu **Objeto:** - Rescisão do Convênio nº 02/98-FEDF, celebrado em 14.01.98 entre as partes acima identificadas, objetivando estabelecer condições de operacionalização e oferta dos cursos previstos no Projeto Educação e Qualificação Profissional para Jovens e Adultos que integram o Projeto Saber. **Assinatura:** 29.06.98 - **Publicação:** DODF às expensas da FEDF - **Signatário p/ FEDF:** **Jacy Braga Rodrigues**.

RESULTADOS DE HABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 2/98

A Comissão Permanente de Licitação da FEDF comunica aos interessados que o Resultado de Habilitação da Concorrência 02/98 FEDF, encontra-se afixado no quadro de avisos da CPL, no Edifício Sede da FEDF, SGAN 607 Projeção "D" 2º andar.

Brasília, 29 de maio de 1998

CONCORRÊNCIA Nº 5/98

A Comissão Permanente de Licitação da FEDF comunica aos interessados que o Resultado de Habilitação da Concorrência 05/98 FEDF, encontra-se afixado no quadro de avisos da CPL, no Edifício Sede da FEDF, SGAN 607 Projeção "D" 2º andar.

Brasília, 30 de maio de 1998

TOMADA DE PREÇOS Nº 33/98

A Comissão Permanente de Licitação da FEDF comunica aos interessados que o Resultado de Habilitação da Tomada de Preços 033/98 FEDF, encontra-se afixado no quadro de avisos da CPL, no Edifício Sede da FEDF, SGAN 607 Projeção "D" 2º andar.

Brasília, 29 de maio de 1998

EVERALDO MENDONÇA
Presidente da CPLRESULTADOS DE JULGAMENTOS
TOMADA DE PREÇOS Nº 8/98

A Comissão Permanente de Licitação da FEDF comunica aos interessados que o Resultado de Julgamento da Tomada de Preços nº 08/98, encontra-se afixado no quadro de avisos da CPL, no Edifício Sede da FEDF, SGAN 607, Projeção "D", 2º andar.

Brasília, 29 de junho de 1998

TOMADA DE PREÇOS Nº 14/98

A Comissão Permanente de Licitação da FEDF comunica aos interessados que o Resultado de Julgamento da Tomada de Preços nº 014/98, encontra-se afixado no quadro de avisos da CPL, no Edifício Sede da FEDF, SGAN 607, Projeção "D", 2º andar.

Brasília, 30 de junho de 1998

EVERALDO MENDONÇA
Presidente da CPL

SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 4/98
NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 7/96

PROCESSO Nº 060.003.193/97 - PARTES: DF/SES X OFFICE SERVICE EQUIP. E SERV. PARA ESCRITÓRIO LTDA. OBJETO: aquisição de 10 (dez) máquinas de calcular eletrônica, com visor, capacidade para 12 dígitos, de 220 volts, marca PCI, mod. PD 5212 e 14 (quatorze) aparelhos de transceptor de fac-símile, com secretária eletrônica digital para voz e fax, eletrodigital, cortador automático de papel, função viva voz duplex, sistema anti-enrolamento de papel, marca Brother, mod. 290 MC, consoante específica a o Edital de Carta Convite Nº 587/98 (fls. 13 a 21) e na Proposta de fls. 46 e 47, que passam a integrar o presente Termo. Nota de Empenho 0092/98/SES. Data de Emissão: 19/03/98. Evento: 400091. Unidade Orçamentária: Secretaria de Saúde do DF. Modalidade: Ordinária - VALOR TOTAL: R\$ 8.552,00 (Oito mil, quinhentos e cinquenta e dois reais). Data de assinatura: 19/03/98 - Programa de Trabalho: 13075043011390001. Natureza da Despesa: 45.90.52. Fonte de Recursos: 138 - Assinantes: p/ SES/DF: Antônio Luís Ramalho Ramos - p/ Office Service Equip. e Serv. para Escritório Ltda.: Antônio Francisco Cavalcante.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 5/98
NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 7/96

PROCESSO Nº 060.003.193/97 - PARTES: DF/SES X RISQUEPEL INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PAPEIS LTDA. OBJETO: aquisição 24 (vinte e quatro) máquinas de escrever eletrônica, com elemento intercambiável (margarida), carro de 45 cm, dotado de tecla de correção e triplo de espaçamento, marca Olivetti, mod. ET 2450, consoante específica a o Edital de Carta Convite Nº 587/98 (fls. 13 a 21) e na Proposta de fls. 54, que passam a integrar o presente Termo. Nota de Empenho 0093/98/SES. Data de Emissão: 19/03/98. Evento: 400091. Unidade Orçamentária: Secretaria de Saúde do DF. Modalidade: Ordinária - VALOR TOTAL: R\$ 25.800,00 (Vinte e cinco mil e oitocentos reais). Data de assinatura: 19/03/98 - Programa de Trabalho: 13075043011390001. Natureza da Despesa: 45.90.52. Fonte de Recursos: 138 - Assinantes: p/ SES/DF: Antônio Luís Ramalho Ramos - p/ Risquepel Industria e Comércio de papeis Ltda.: José Inácio de Araújo.

EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO
SOBRE IMÓVEIS DO DISTRITO FEDERAL Nº 1/98
NOS MOLDES DO PADRÃO Nº 18/96

PROCESSO Nº 060.001.548/98 - PARTES: DF/SES X FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL. OBJETO: A Concessão de uso dos bens Imóveis situados: Área destinada a Hospital/Planaltina - TEI 2178/96, QN 429 Conjunto F lote 01 - TEI 2311/97, QN 523 Área Especial 01 TEI 2312/97, Quadra 307 Conjunto T lote 02 - TEI 2341/97, QNL 22 Via LN-30 lote 23 - TEI 2345/97, Quadra 102 Av. Recanto das Emas lote 01 - TEI 2194/97, Quadra 307 Av. Recanto das Emas lote 11 - TEI 2239/97, Setor Hospitalar lote 25/Recanto das Emas - TEI 2268/97, Área para Instituto de Saúde Mental - TEI 2376/97, Comércio Local nº 110 lote A - TEI 2384/98, SHI/Norte - Centro de Atividades, Quadra CA-03, lote A - TEI - 2386/98, Metropolitana, rua 01 lote P. S. - TEI 2387/98, QN 614, Área Especial 01 - TEI 2388/98, Bairro Águas Claras, Av. das Araucárias, lote 2075 - TEI 2389/98, SRIA/Guará QE 46, Área Especial nº 02 - TEI 2390/98, QN 304 Conjunto 01 Lote 04 - TEI 2403/98, Setor Médico Hospitalar Sul Área "D" - TEI 2396/98, dos Imóveis constantes da relação de fls. 03 do presente processo, que passam a integrar, o ajuste, independente de sua transcrição, a ser efetuada pelo DISTRITO FEDERAL, através da SECRETARIA DE SAÚDE à FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL a título gratuito. PRAZO: 05 (cinco) anos. VIGÊNCIA: a presente Concessão de Uso entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 25.06.98. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: ANTÔNIO LUÍS RAMALHO CAMPOS, na qualidade de Secretário de Saúde. Pela CESSIONÁRIA: ANTÔNIO LUÍS RAMALHO CAMPOS, na qualidade de Presidente da Fundação Hospitalar do Distrito Federal. Brasília-DF, 22 de junho de 1998. Memorando nº 191/98.

INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 2/97 (*)

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 002/97 Processo: 062001161/96 Convenientes: Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Distrito Federal - EMATER/DF e o Distrito Federal/Instituto de Saúde do DF. Objeto: O presente Convênio tem objeto firmar compromisso entre os convenientes, no domínio da cooperação mútua, notadamente no que concerne ao desenvolvimento de ações conjuntas. Vigência: 31/12/97 Data da Assinatura: 12/03/97 Signatários: Maurício Dutra Garcia, Presidente/EMATER-DF e Mário César Althoff, Diretor/ISDF.

(*) Republicado por ter saído com incorreção, do original, no DODF nº 58, de 26.3.97, pág. 2136.

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE CONVÊNIO

ESPÉCIE: Convênio nº 004/98-PJ-FHDF. **CONVENIENTES:** FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL e a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA. **OBJETO:** Regular as relações entre a FUB e a FUNDAÇÃO, com vistas à elaboração e execução de um plano de integração de ensino/assistência na área de ciências da saúde. **PRazo DE VIGÊNCIA:** Vigorará por 05(cinco) anos a partir da data de sua assinatura. **DESPESA DE PUBLICAÇÃO:** FUNDAÇÃO NO DODF E FUB NO DOU. **DATA DE ASSINATURA:** 12.06.98. **PELA FHDF:** ANTÔNIO LUIZ RAMALHO CAMPOS. **PELA FUB:** LAURO MORHY. **TESTEMUNHAS:** FRANCISLAINE CAETANO BARROS e ERMELINA DA SILVA PAULA.

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo nº 091/98-PJ-FHDF ao Contrato nº 043/97-PJ-FHDF. **CONTRATANTES:** ANTÔNIO RODRIGUES PEDRO e a FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL. **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do contrato supra por 12(doze) meses, a contar de 12(doze) de junho de 1998. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** PROGRAMA DE TRABALHO:1307504282154003. **FONTE:** 22000000. **N.E.Nº:** 04616/98. **PRazo DE VIGÊNCIA:** 12(doze) meses, a contar de 12(doze) de junho de 1998. **DESPESA DE PUBLICAÇÃO:** FHDF. **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Dispensada de Licitação, com base no inciso X, Art. 24 da Lei nº 8.666/93, Processo nº 061.003980/97-FHDF que deu origem ao Contrato Principal. **DATA DE ASSINATURA:** 12.06.98. **PELA FHDF:** ANTONIO LUIZ RAMALHO CAMPOS. **PELO LOCADOR:** ANTÔNIO RODRIGUES PEDRO. **TESTEMUNHAS:** FRANCISLAINE CAETANO BARROS e ALESSANDRA MORAES DE SOUZA.

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo nº 092/98-PJ-FHDF ao Contrato nº 023/97-PJ-FHDF. **CONTRATANTES:** HEXA - ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. e a FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL. **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência por 60(sessenta) dias corridos, a contar de 18(dezoito) de junho de 1998, consignado na Cláusula Oitava do Contrato nº 023/98-PJ-FHDF. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Permanece inalterada a dotação orçamentária, consignada na Cláusula Sétima do Contrato nº 023/97 - PJ/FHDF. **VIGÊNCIA:** 60(sessenta) dias corridos, a contar de 18(dezoito) de junho de 1998. **DESPESA DE PUBLICAÇÃO:** FHDF. **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Precedida de Licitação, realizada na Modalidade de Tomada de Preços nº 429/97, Processo nº 061.011064/96 - FHDF, que deu origem ao contrato principal. **DATA DE ASSINATURA:** 18.06.98. **PELA FHDF:** ANTÔNIO LUIZ RAMALHO CAMPOS. **PELA LOCADORA:** JOSÉ ARMANDO BANDEIRA DE NEGREIROS. **TESTEMUNHAS:** ALESSANDRA MORAES DE SOUZA e FRANCISLAINE CAETANO BARROS.

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo nº 093/98-PJ-FHDF ao Contrato nº 050/97-PJ-FHDF. **CONTRATANTES:** ELETROHOSPITALAR COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA. e a FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL. **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência por 12(doze) meses, a contar de 18(dezoito) de junho de 1998, consignado na Cláusula Décima Sexta do Contrato nº 050/97-PJ-FHDF. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** PROGRAMA DE TRABALHO: 13075042821530002. **FONTE:** 338000000. **NOTA DE EMPENHO:** 04463/98. **PRazo DE VIGÊNCIA:** 12(doze) meses, a contar de 18(dezoito) de junho de 1998. **DESPESA DE PUBLICAÇÃO:** FHDF. **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** TOMADA DE PREÇOS nº 074/97, processo nº 061.004675/96-FHDF que deu origem ao Contrato Principal. **DATA DE ASSINATURA:** 18.06.98. **PELA FHDF:** ANTÔNIO LUIZ RAMALHO CAMPOS. **PELA CONTRATADA:** RUBENS LÍVIO PEDREIRA. **TESTEMUNHAS:** ALESSANDRA MORAES DE SOUZA e FRANCISLAINE CAETANO BARROS.

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo nº 096/98-PJ-FHDF ao Contrato nº 053/97-PJ-FHDF. **CONTRATANTES:** MARINA DE OLIVEIRA SOUZA e a FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL. **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do contrato supra por 12(doze) meses, a contar de 25(vinte e cinco) de junho de 1998. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** PROGRAMA DE TRABALHO: 13075042821540003. **FONTE:** 220000000. **NOTA DE EMPENHO:** 04142/98. **PRazo DE VIGÊNCIA:** 12(doze) meses, a contar de 25(vinte e cinco) de junho de 1998. **DESPESA DE PUBLICAÇÃO:** FHDF. **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Dispensada de Licitação, com base no inciso X, Art. 24 da Lei nº 8.666/93, processo nº 061.005425/98-FHDF que deu origem ao Contrato Principal. **Decisão nº 303/98. DATA DE ASSINATURA:** 25.06.98. **PELA FHDF:** ANTÔNIO LUIZ RAMALHO CAMPOS. **PELA LOCADORA:** MARINA DE OLIVEIRA SOUZA. **TESTEMUNHAS:** ALESSANDRA MORAES DE SOUZA e ALAN OLIVEIRA DOS SANTOS.

DIRETORIA EXECUTIVA

AVISOS DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIAS NACIONAL E INTERNACIONAL

Tipo de Licitação: técnica e preço					
Edital	Processo	Data	Hora	Objeto	Valor do Edital
013/98	061004348/97	20/08/98	09:00	ASPIRADOR ULTRA-SÔNICO PARA NEUROCIRÚRGICA; completo, com sistemas de aspiração e irrigação incorporados ao equipamento; sistema de geração de vácuo incorporado ao equipamento; painel de controle...etc	8,00
018/98	061000986/96	20/08/98	14:30	GAMA-CÂMARA com cabeça retangular 01 (um) detector que permita aquisição tomográfica (SPECT), com software atualizado que proporcione, inclusive, reconstruções tridimensionais...etc.	8,00

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, comunica que os Editais das licitações em epígrafe estão à disposição dos interessados, mediante a apresentação do comprovante do recolhimento do valor do Edital, na Secretaria da Comissão localizada no endereço: S.M.H.S. Qd. 301, Edifício Pioneiras Sociais, 6º andar CEP 70.330-150, Brasília-DF, em dias úteis, no horário de 08:30 às 11:45 e de 14:00 às 15:45 horas.

CONVITE

Tipo de Licitação: técnica e preço					
Edital	Processo	Data	Hora	Objeto	Valor do Edital
389/98	061006225/98	13/07/98	14:00	MICROCOMPUTADOR com as seguintes características: processador Pentium MMX; Clock de 233 Mhz...etc; IMPRESSORA JATO DE TINTA/outros, total de 04 itens.	1,00

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, comunica que os Editais das Cartas Convites em epígrafe estão à disposição dos interessados não convidados, mediante a apresentação do comprovante do recolhimento do valor do Edital, na Secretaria da Comissão localizada no endereço: S.M.H.S. Qd. 301, Edifício Pioneiras Sociais, 6º andar CEP: 70.330-150, Brasília-DF, em dias úteis, no horário de 08:30 às 11:45 e de 14:00 às 15:45 horas.

TOMADA DE PREÇOS

Tipo de Licitação: menor preço					
Edital	Processo	Data	Hora	Objeto	Valor do Edital
213/98	061000797/98	17/07/98	09:00	Prestação de serviços de reforma e atualização (UPGRADE) de um equipamento marca ATI, mod. EEG de 26 canais, pertencente à Unidade de Neurologia/HBDF, incluindo a ampliação do mesmo para 32 canais...etc	2,00

Brasília, 1º de julho de 1998
DORALICE DE JESUS OLIVEIRA MAGALHÃES
Presidente da Comissão

AVISO DE ANULAÇÃO
CONVITE Nº 180/98

Proc. 061.010455/97

Objeto: Construção das Unidades do Programa Saúde em Casa no Recanto das Emas.

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL comunica a todos os interessados que o Senhor Presidente da FHDF **ANULOU** a presente licitação, em razão do consignado às fls. 316, dos autos.

Brasília, 1º de julho de 1998
DORALICE DE JESUS OLIVEIRA MAGALHÃES
Presidente da Comissão

RESULTADO DE JULGAMENTOS

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, comunica aos interessados que se encontram afixados nos quadros de avisos desta CPL os resultados dos julgamentos das licitações abaixo, sagrando-se vencedoras as seguintes firmas:

TOMADAS DE PREÇOS

Edital nº	Vencedoras	Itens
161/98	UNICOM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	4,5
	LABORATORIOS B.BRAUN S/A	06,07, 11, 13
	DMG COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	12
	Desclassificada	
	MEDICOR PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA	12
	OBS: Itens revogados: 01, 03, 08, 09, 10. O item 02 ficou prejudicado por falta de cotação.	
107/98	UNICOM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05,07,08,09,10,11,12,14
	HEALTH CARE COM. MAT. MÉD. CIR. E HOSP. LTDA	13
	COM. HOSPITALAR EXPANSÃO LTDA	04
	CONTROLES GRÁFICOS DARU S/A	06
	BIOMÉDICA EQUIP. E SUP. HOSP. LTDA	03
	CASA DAS SERINGAS COM. PROD. MÉD. HOSP. LTDA	02
	Desclassificadas	
	CURVELLO & VIEIRA LTDA-ME	04
	CASA DAS SERINGAS COM. PROD. MÉD. HOSP. LTDA	04,08
	MEDCORP COM. MÉD. ODONT. LTDA	07
	UNICOM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	13
	OBS: item 01 revogado.	

Brasília, 1º de julho de 1998
DORALICE DE JESUS OLIVEIRA MAGALHÃES
Presidente da Comissão



PAZ NO
TRÂNSITO

**Caro Pedestre
ande legal
atravesse na faixa**

Secretaria
de Segurança
Pública

SECRETARIA DE TRANSPORTES - DMTU

GOV. DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

AVISO DE ANULAÇÃO
CARTA-CONVITE Nº 2/98

PROCESSO: 030.002.423/97 - SECRAS

OBJETO: Prestação de serviços com fornecimento, colocação, remoção, e preparação de piso vinílico nas dependências internas da SECRAS.

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, comunica aos interessados que foi ANULADA a licitação aberta na modalidade Convite nº 02/98, objetivando a contratação dos serviços acima descritos, por determinação da Senhora Chefe de Gabinete da SECRAS, por encontrar-se cívado de vício de ilegalidade o Edital do referido Convite, consoante as justificativas constantes do Processo nº 030.002.423/97. Os interessados no referido Convite terão o prazo recursal de acordo com o artigo 109, inciso I, da Lei nº 8.666/93. Os recursos deverão ser apresentados na Comissão de Licitação no 4º andar do Anexo do palácio do Buriti, Sala 425, no horário das 09:30 às 12:00 horas e 14:30 às 18:00 horas, de Segunda a Sexta-feira.

Brasília, 19 de julho de 1998

EDNETE RODRIGUES BEZERRA
Presidente da CPL

FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 5/98

PROCESSO Nº 101.000.080/98; PARTES: FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL e o LAR FABIANO DE CRISTO - CASA DE LÍVIA; OBJETO: a) prorrogar o prazo da vigência até 30/06/98; b) suplementar recursos no valor de R\$ 3.878,10 (três mil, oitocentos e setenta e oito reais e dez centavos); CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 1508104832142-0001; NATUREZA DA DESPESA: 345039; FONTE: 232; ASSINATURA: 04/05/98; VIGÊNCIA: Da data de sua assinatura; PUBLICAÇÃO: No DODF a expensas da FUNDAÇÃO; SIGNATÁRIOS: P/FUNDAÇÃO: Maria José Vieira Feres; P/ENTIDADE: Maria de Lourdes Cardoso Barsosa.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 6/98

PROCESSO Nº 101.000.125/98; PARTES: FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL e a AÇÃO SOCIAL PAULA FRASSINETTI; OBJETO: a) prorrogar o prazo da vigência até 30/06/98; b) suplementar recursos no valor de R\$ 1.551,24 (um mil, quinhentos e cinquenta e um reais e vinte e quatro centavos); CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 1508104832142-0001; NATUREZA DA DESPESA: 345039; FONTE: 232; ASSINATURA: 28/05/98; VIGÊNCIA: Da assinatura de sua assinatura; PUBLICAÇÃO: No DODF a expensas da FUNDAÇÃO; SIGNATÁRIOS: P/FUNDAÇÃO: Maria José Vieira Feres; P/ENTIDADE: Angelina de Carvalho Machado.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 8/98

PROCESSO: 101.000.067/98; PARTES: FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL e o CENTRO SOCIAL CANTINHO DO GIRASSOL; OBJETO: a) prorrogar o prazo da vigência até 30/06/98; b) suplementar recursos no valor de R\$ 3.619,56 (três mil, seiscentos e dezenove reais e cinquenta e seis centavos); CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 1508104832142-0001; NATUREZA DA DESPESA: 345039; FONTE: 232; ASSINATURA: 28/05/98; VIGÊNCIA: Da assinatura de sua assinatura; PUBLICAÇÃO: No DODF a expensas da FUNDAÇÃO; SIGNATÁRIOS: P/FUNDAÇÃO: Maria José Vieira Feres; P/ENTIDADE: Gert Wolfgang Antonius.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 9/98

PROCESSO Nº 101.000.113/98; PARTES: FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL e o INSTITUTO CANDANGO DE SOLIDARIEDADE; OBJETO: a) prorrogar o prazo da vigência até 30/06/98; b) suplementar recursos no valor de R\$ 36.997,07 (trinta e seis mil, novecentos e noventa e sete reais e sete centavos); CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 1508104832142-0001; NATUREZA DA DESPESA: 345039; FONTE: 232; ASSINATURA: 28/05/98; VIGÊNCIA: Da data de sua assinatura; PUBLICAÇÃO: No DODF a expensas da FUNDAÇÃO; SIGNATÁRIOS: P/FUNDAÇÃO: Maria José Vieira Feres; P/ENTIDADE: Glória Ferreira Chemin.

EXTRATO DE RERRATIFICAÇÃO E ADITAMENTO AO CONVÊNIO Nº 4/98

PROCESSO: 101.000.121/98; PARTES: FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL e o INSTITUTO DOM ORIONE; OBJETO: a) retificar a Cláusula Décima Segunda do convênio original por ter saído com incorreção, onde se lê... "O prazo da execução e da vigência do presente Convênio será da data de sua assinatura até 30.05.98..." leia-se "O prazo da execução e da vigência do presente Convênio será da data de sua assinatura até 30.06.98..." b) aditar o convênio nº 04/98, suplementando recursos no valor de R\$ 2.068,32 (dois mil, sessenta e oito reais e trinta e dois centavos); CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 1508104832142-0001; NATUREZA DA DESPESA: 345039; FONTE: 232; ASSINATURA: 28/05/98; VIGÊNCIA: da data de sua assinatura; PUBLICAÇÃO: No DODF a expensas da FUNDAÇÃO; SIGNATÁRIOS: P/FUNDAÇÃO: Maria José Vieira Feres; P/ENTIDADE: Pe. Edgard De Jesus Florentino.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 10/98

PROCESSO Nº 101.000.050/98; PARTES: FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL e a CASA DE CARIDADE CANTINHO DA ESPERANÇA DE JOÃO ESMOLÊ; OBJETO: a) prorrogar o prazo da vigência até 30/06/98; b) suplementar recursos no valor de R\$ 3.878,10 (três mil, oitocentos e setenta e oito reais e dez centavos); CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 1508104832142-0001; NATUREZA DA DESPESA: 345039; FONTE: 232; ASSINATURA: 25/05/98; VIGÊNCIA: Da data de sua assinatura; PUBLICAÇÃO: No DODF a expensas da FUNDAÇÃO; SIGNATÁRIOS: P/FUNDAÇÃO: Maria José Vieira Feres; P/ENTIDADE: Antonia Fernandes de Souza.

EXTRATO DE RERRATIFICAÇÃO E ADITAMENTO AO CONVÊNIO Nº 7/98

PROCESSO: 101.000.120/98; PARTES: FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL e a ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO VARJÃO; OBJETO: a) retificar a Cláusula Décima Segunda do convênio original por ter saído com incorreção, onde se lê... "O prazo da execução e da vigência do presente Convênio será da data de sua assinatura até 30.05.98..." leia-se "O prazo da execução e da vigência do presente Convênio será da data de sua assinatura até 30.06.98..." b) aditar o convênio nº 07/98, suplementando recursos no valor de R\$ 1.292,70 (um mil, duzentos e noventa e dois reais e setenta centavos); CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 1508104832142-0001; NATUREZA DA DESPESA: 345039; FONTE: 232; ASSINATURA: 28/05/98; VIGÊNCIA: da data de sua assinatura; PUBLICAÇÃO: No DODF a expensas da FUNDAÇÃO; SIGNATÁRIOS: P/FUNDAÇÃO: Maria José Vieira Feres; P/ENTIDADE: Cristóvão de Sousa Medeiros.



Para você dar sua opinião,
reclamar ou sugerir.

Disque-Educação foi criado pela Secretaria de Educação do DF para ouvir a comunidade escolar. Agora você conta com uma linha direta entre pais, alunos, funcionários, professores e a Fundação Educacional. Sua participação é muito importante. Ela vai melhorar o atendimento, permitindo o aperfeiçoamento da escola pública. Ligue para a Educação. A escola cresce na medida em que a comunidade defende seus direitos e expõe suas opiniões.

Este é mais um toque de qualidade na educação do Distrito Federal.

Secretaria de Educação
Anexo do Palácio do Buriti
9º andar - sala 905
também pelo fax 224-1376



SECRETARIA DE OBRAS

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

ASSESSORIA DE CADASTRO E LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 53/98-ASCAL/PRES. OBJETO: Aquisição de bebedouro elétrico.
DATA E HORÁRIO DA LICITAÇÃO: 17/07/98 às 09:00h.

TOMADA DE PREÇOS Nº 54/98-ASCAL/PRES. OBJETO: Aquisição de brinquedos: balanço de pneus, trepa-trepa, escorregador, ponte fixa e gaiola metálica; equipamentos de ginástica: prancha abdominal, barras paralelas e argola fixa e Fonte d'água em pré-moldado de concreto, para implementação de praça pública.
DATA E HORÁRIO DA LICITAÇÃO: 17/07/98 às 10:30h.

TOMADA DE PREÇOS Nº 055/98-ASCAL/PRES. OBJETO: Aquisição de papel tamanho A-4 e material de consumo para impressoras Xerox, tais como: fotoreceptor, cartucho toner, kit manutenção, toner, kit óleo fusor, revelador, cilindro de impressão e outros.
DATA E HORÁRIO DA LICITAÇÃO: 20/07/98 às 09:00h.

TOMADA DE PREÇOS Nº 056/98-ASCAL/PRES. OBJETO: Aquisição de máquina lavadora de alta pressão, balança eletrônica digital, serviço de troca com fornecimento da correia dosadora do silo da brita e do pedrisco, carvão vegetal, aditivo para veículos e bebedouro elétrico.
DATA E HORÁRIO DA LICITAÇÃO: 20/07/98 às 10:30h.

TOMADA DE PREÇOS Nº 57/98-ASCAL/PRES. OBJETO: Contratação de firma para fornecimento de peças para roçadeiras Stihl modelo FS-220 e serviço de conserto em roçadeiras Stihl FS-220.
DATA E HORÁRIO DA LICITAÇÃO: 20/07/98 às 14:30h.

TOMADA DE PREÇOS Nº 58/98-ASCAL/PRES. OBJETO: Aquisição de cimento comum.
DATA E HORÁRIO DA LICITAÇÃO: 20/07/98 às 16:30h.

TOMADA DE PREÇOS Nº 59/98-ASCAL/PRES. OBJETO: Aquisição de máquina montadora e desmontadora de pneus, parafusadeira pneumática, politriz pneumática, lixadeira pneumática, furadeira pneumática, pistola hidropneumática, escova de superfície pneumática, esmerilhadeira pneumática.
DATA E HORÁRIO DA LICITAÇÃO: 21/07/98 às 09:00h.

Chamamos a atenção dos interessados nas licitações em tela, que a NOVACAP, fará realizar nas datas e horários indicados, na Assessoria de Cadastro e Licitação/CPLCMOS/ASCAL/PRES, situada no Setor de Áreas públicas, lote "B", no antigo prédio do CAIC, em Brasília-DF. Os editais e seus anexos encontram-se à disposição no mesmo local.

Brasília-DF, 1º de julho de 1998
AUGUSTO RAMOS DE OLIVEIRA
Assessor de Cadastro

AVISO DE ADIAMENTO

CONCORRÊNCIA nº 11/98 - ASCAL/PRES., para contratação de obras de fresagem/reciclagem, aplicação de lama asfáltica e serviços complementares de urbanização e drenagem em diversas vias do Plano Piloto - em Brasília-DF., do tipo MENOR PREÇO.
Nova data e Horário da Licitação: 20.07.98 - às 09:00h.

Chamamos a atenção das empresas interessadas na licitação acima, que a mesma fica **ADIADA** para a nova data e horário indicado, por Interesse Público e Conveniência Administrativa, devidamente fundamentado nos autos do processo, permanecendo inalteradas as demais condições do Edital. Data da primeira publicação - DODF de 04.06.98 - pág. 32.

Brasília-DF., 30 de junho de 1998.
AUGUSTO RAMOS DE OLIVEIRA
Assessor de Cadastro

AVISO DE ALTERAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 52/98-CPLCMOS/ASCAL/PRES. OBJETO: Aquisição de fogão de 04 bocas, registro c/ mang. P/ botijão de gás, ventilador, geladeira, chaleira e caneco de alumínio, suporte p/ disco de máq. de lavar, circulador de ar, lixeira plástica, bebedouro elétrico, garrações p/ armazenar água mineral e extintor portátil. Data da última publicação no DODF 23/06/98 Pág. 55.
NOVA DATA E HORÁRIO DA LICITAÇÃO: 14/07/98 às 09:00h.

Chamamos a atenção das empresas interessadas na licitação em tela, que fica suprimido da mesma o item garrações p/ armazenar água mineral. O edital e seus anexos encontram-se à disposição, em horário comercial, na Assessoria de Cadastro e Licitação/CPLCMOS/ASCAL/PRES, situada no setor de Áreas Públicas, lote "B", no antigo prédio do CAIC, em Brasília-DF.

Brasília-DF, 1º de julho de 1998
AUGUSTO RAMOS DE OLIVEIRA
Assessor de Cadastro

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA

EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATO Nº 5554(*) Ass.: 29.06.98. PROCESSO: 092.001387/98. PARTES: CAESB X BANCO DE BRASÍLIA - BRB. Inexigibilidade de Licitação. OBJETO: arrecadação de receita de Notas Fiscais/Faturas de Água e

Esgotos/Serviços emitidas pela CAESB, através de sua rede de agências no Distrito Federal e/ou de suas unidades franqueadas, inclusive mediante débito automático em conta-corrente de clientes e através do intercâmbio de informações por meio magnético. FONTE DE RECURSOS: Os recursos financeiros são próprios da CAESB. CLASSIFICAÇÃO: As despesas correrão à conta da rubrica 329 - SPCO. VALOR: A remuneração ao BANCO pelos serviços prestados será de R\$ 0,40 (quarenta centavos) por Nota Fiscal/Fatura de Água e Esgotos/Serviços, recebida no caixa e R\$ 0,30 (trinta centavos) por Nota Fiscal/Fatura de Água e Esgotos/Serviços em débito automático. PRAZO: O presente Contrato terá prazo de vigência de 05 (cinco) anos, podendo ser alterado, por mútuo acordo, sendo facultado às partes denunciá-lo, em qualquer tempo, sem que o uso dessa prerrogativa dê direito a qualquer indenização. A denúncia far-se-á por escrito e produzirá efeito 30 (trinta) dias após a sua comunicação. ASSINANTES: P/CAESB: Carlos Álvares da Silva Campos Neto - Diretor Financeiro e Comercial. P/BRB: Luiz Eduardo Franco de Abreu.

N.da DIJOF/IN Republicado por ter saído com falha de impressão, no DODF Nº 121, de 30.6.98, pág.33

CONTRATO Nº 5555. Ass.: 16.06.98. PROCESSO: 092.007247/96. PARTES: CAESB X CERVEJARIAS REUNIDAS SKOL CARACU S/A. OBJETO: fornecimento de água e coleta de esgotos para as instalações industriais da USUÁRIA, nos termos da Lei nº 442, de 10/05/93, previsto no art. 68, do Decreto 18.969 de 26/12/97, que regulamenta a referida Lei, c/c o disposto no Decreto nº 17.949, de 30/12/96. PRAZO: o prazo de fornecimento nos termos deste contrato, será de 12 (doze) meses contados a partir da data da publicação do extrato do acordo. VIGÊNCIA: o prazo de vigência será de 13 (treze) meses, contados a partir da publicação do extrato do ajuste. ASSINANTES: P/CAESB: Carlos Álvares da Silva Campos Neto - Diretor Financeiro e Comercial. P/CERVEJARIAS REUNIDAS SKOL CARACU S/A: Samuel Gustavo Cavalcante.

ESPÉCIE: Contrato nº104/98-G.SSU/CEB; PARTES: COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA-CEB e a CONSTRUTORA ARGUS LTDA.; DATA DA ASSINATURA: 30/06/98; OBJETO: Contratação de empresa para reforma da Pirâmide, Prédio situado na SGAN 601, Módulo "H", com fornecimento de material e mão-de-obra, para execução de serviços de pintura interna (duas demãos); VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$5.075,00 (cinco mil e setenta e cinco reais); PRAZO DE EXECUÇÃO: 30 (trinta) dias, a partir da publicação do extrato de contrato no DODF; PROCESSO Nº 093.000.540/98-CEB; DESPESA DE PUBLICAÇÃO: CEB; ASSINATURA PELA CEB: JOSÉ CARLOS VIDAL e pela CONSTRUTORA ARGUS LTDA.: ANDRÉ ANTÔNIO CARNEIRO; DEMAIS CONDIÇÕES: Em conformidade com o Contrato acima.

ESPÉCIE: Contrato nº105/98-G.SSU/CEB; PARTES: COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA-CEB e ISOMAN ENGENHARIA, MANUTENÇÃO E MONTAGENS LTDA.; DATA DA ASSINATURA: 30/06/98; OBJETO: Contratação de empresa para reforma da Pirâmide, Prédio situado na SGAN 601, Módulo "H", com fornecimento de material e mão-de-obra, para execução de serviços de pintura interna (uma demão); VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$1.303,75 (hum mil, trezentos e três reais e setenta e cinco centavos); PRAZO DE EXECUÇÃO: 30 (trinta) dias, a partir da publicação do extrato de contrato no DODF; PROCESSO Nº 093.000.540/98-CEB; DESPESA DE PUBLICAÇÃO: CEB; ASSINATURA PELA CEB: JOSÉ CARLOS VIDAL e pela ISOMAN ENGENHARIA, MANUTENÇÃO E MONTAGENS LTDA.: RODRIGO MAFRA GONÇALVES RIBEIRO; DEMAIS CONDIÇÕES: Em conformidade com o Contrato acima.

ESPÉCIE: Contrato nº106/98-G.SSU/CEB; PARTES: COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA-CEB e a MEGA ENGENHARIA LTDA.; DATA DA ASSINATURA: 30/06/98; OBJETO: Contratação de empresa para reforma da Pirâmide, Prédio situado na SGAN 601, Módulo "H", com fornecimento de material e mão-de-obra, para execução de serviços de regularização em gesso cola; VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais); PRAZO DE EXECUÇÃO: 30 (trinta) dias, a partir da publicação do extrato de contrato no DODF; PROCESSO Nº 093.000.540/98-CEB; DESPESA DE PUBLICAÇÃO: CEB; ASSINATURA PELA CEB: JOSÉ CARLOS VIDAL e pela MEGA ENGENHARIA LTDA.: LUIZ CARLOS TANEZINI; DEMAIS CONDIÇÕES: Em conformidade com o Contrato acima.

ESPÉCIE: Contrato nº107/98-G.SSU/CEB; PARTES: COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA-CEB e a TSI - SISTEMAS INDUSTRIAIS S/A.; DATA DA ASSINATURA: 30/06/98; OBJETO: Contratação de empresa para reforma da Pirâmide, Prédio situado na SGAN 601, Módulo "H", com fornecimento de material e mão-de-obra, para execução de serviços de forro metálico/luminárias e aplicação de massa corrida; VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$28.770,00 (vinte e oito mil, setecentos e setenta reais); PRAZO DE EXECUÇÃO: 30 (trinta) dias, a partir da publicação do extrato de contrato no DODF; PROCESSO Nº 093.000.540/98-CEB; DESPESA DE PUBLICAÇÃO: CEB; ASSINATURA PELA CEB: JOSÉ CARLOS VIDAL e pela TSI - SISTEMAS INDUSTRIAIS S/A.: ADRIANO MARCUS SOARES D'ASSUNÇÃO; DEMAIS CONDIÇÕES: Em conformidade com o Contrato acima.

ESPÉCIE: Contrato nº108/98-G.SSU/CEB; PARTES: COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA-CEB e a ESPAÇO & FORMA - MÓVEIS E DIVISÓRIAS LTDA.; DATA DA ASSINATURA: 30/06/98; OBJETO: Contratação de empresa para reforma da Pirâmide, Prédio situado na SGAN 601, Módulo "H", com fornecimento de material e mão-de-obra, para retirada de forro metálico, colocação de gesso Gypsum e parede de gesso; VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$9.190,00 (nove mil, cento e noventa reais); PRAZO DE EXECUÇÃO: 30 (trinta) dias, a partir da publicação do extrato de contrato no DODF; PROCESSO Nº 093.000.540/98-CEB; DESPESA DE PUBLICAÇÃO: CEB; ASSINATURA PELA CEB: JOSÉ CARLOS VIDAL e pela ESPAÇO & FORMA - MÓVEIS E DIVISÓRIAS LTDA.: FELIPE MENEZES DE BULHÕES; DEMAIS CONDIÇÕES: Em conformidade com o Contrato acima.

ESPÉCIE: Contrato nº109/98-G.SSU/CEB; PARTES: COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA-CEB e a CONSTRUTORA E INCORPORADORA PONTIAC LTDA.; DATA DA ASSINATURA: 30/06/98; OBJETO: Contratação de empresa para reforma da Pirâmide, Prédio situado na SGAN 601, Módulo "H", com fornecimento de material e mão-de-obra, para instalação de carpete em placas; VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$19.193,75 (dezenove mil, cento e noventa e três reais e cinco centavos); PRAZO DE EXECUÇÃO: 30 (trinta) dias, a partir da publicação do extrato de contrato no DODF; PROCESSO Nº 093.000.540/98-CEB; DESPESA DE PUBLICAÇÃO: CEB; ASSINATURA PELA CEB: JOSÉ CARLOS VIDAL e pela CONSTRUTORA E INCORPORADORA PONTIAC LTDA.: LUIZ CARLOS PIRES RAYOL; DEMAIS CONDIÇÕES: Em conformidade com o Contrato acima.

ESPÉCIE: Contrato nº110/98-G.SSU/CEB; PARTES: COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA-CEB e a DINÂMICA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA.; DATA DA ASSINATURA: 30/06/98; OBJETO: Contratação de empresa para reformar a Pirâmide, Prédio situado na SGAN 601, Módulo "H", com fornecimento de material e mão-de-obra, para instalação de piso elevado, forro de gesso em placas comuns e sanca em gesso Gypsum; VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$22.335,00 (vinte e dois mil, trezentos e trinta e cinco reais); PRAZO DE EXECUÇÃO: 30 (trinta) dias, a partir da publicação do extrato de contrato no DODF; PROCESSO Nº 093.000.540/98-CEB; DESPESA DE PUBLICAÇÃO: CEB; ASSINATURA PELA CEB: JOSÉ CARLOS VIDAL e pela DINÂMICA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA.: EDUARDO PASSOS PEDROSA; DEMAIS CONDIÇÕES: Em conformidade com o Contrato acima.

EXTRATOS DE QUITAÇÃO

Termo de Quitação do CT nº 2830, Processo: 092.001194/93. PARTES: CAESB X TUBOS E CONEXÕES TIGRE LTDA. ASSINATURA: 03/06/98. ASSINANTES: P/CAESB: Carlos Álvares da Silva Campos Neto - Diretor Administrativo respondendo. P/TUBOS E CONEXÕES TIGRE LTDA.

Termo de Quitação do CT nº 2832, Processo: 092.001194/93. PARTES: CAESB X KLAVAL DO BRASIL - VÁLVULAS E CONTROLES LTDA. ASSINATURA: 03/06/98. ASSINANTES: P/CAESB: Carlos Álvares da Silva Campos Neto - Diretor Administrativo respondendo. P/KLAVAL LTDA.

Termo de Quitação do CT nº 2833, Processo: 092.001194/93. PARTES: CAESB X SANEBASE - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TUBOS E CONEXÕES LTDA. ASSINATURA: 03/06/98. ASSINANTES: P/CAESB: Carlos Álvares da Silva Campos Neto - Diretor Administrativo respondendo. P/SANEBASE LTDA.

Termo de Quitação do CT nº 3451, Processo: 092.002318/95. PARTES: CAESB X URBRÁS - URBANIZAÇÃO E PREMOLDADOS LTDA. ASSINATURA: 30/06/98. ASSINANTES: P/CAESB: Pery Luís de Mello Nazareth - Diretor do Sistema de Esgotos. P/URBRÁS LTDA.

Termo de Quitação do CT nº 3399, Processo: 092.003383/95. PARTES: CAESB X JAIR BERNARDES DA SILVA. ASSINATURA: 30/06/98. ASSINANTES: P/CAESB: Antonio da Costa Miranda Neto - Diretor do Sistema de Água. P/JAIR BERNARDES DA SILVA.

SECRETARIA DE TRANSPORTES

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DA PRIMEIRA APOSTILA AO CONTRATO Nº 56/97

PROCESSO Nº 113.002.593/97 - PARTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL e TRANSTERRA DE BRASÍLIA LTDA. - OBJETO: Prorroga o prazo de execução dos serviços por 90 (noventa) dias, devendo expirar-se em 21.09.98, estendendo-se a vigência contratual para 30.11.98. - DATA DA ASSINATURA: 22.06.98.

EXTRATO DA SEGUNDA APOSTILA AO CONTRATO Nº 65/97

PROCESSO Nº 113.001.813/97 - PARTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL e MERCANTIL MOREIRA CONSTRUÇÕES LTDA. - OBJETO: Prorroga o prazo de execução dos serviços por 60 (sessenta) dias, devendo encerrar-se em 20.08.98, e estende a vigência contratual para 31.10.98. - DATA DA ASSINATURA: 19.06.98.

EXTRATO DA TERCEIRA APOSTILA AO CONTRATO Nº 51/97

PROCESSO Nº 113.002.840/96 - PARTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL e CAENGE - CONSTRUÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E ENGENHARIA LTDA. - OBJETO: Prorroga o prazo de execução dos serviços por 90 (noventa) dias devendo expirar-se em 23.09.98, estendendo-se a vigência contratual para 30.11.98. - DATA DA ASSINATURA: 24.06.98.

SECRETARIA DE AGRICULTURA

FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO PRECÁRIA DE OCUPAÇÃO

AUTORIZAÇÃO PRECÁRIA DE OCUPAÇÃO Nº 014/98. Partes: Fundação Zoobotânica Do Distrito Federal e MARTA LIMA DO NASCIMENTO. Processo nº 073.003.074/97. Assinatura: 24/06/98. Vigência: 2 anos. Conforme Decreto Local nº. 18.756/97. Objeto: AUTORIZAÇÃO PRECÁRIA DE OCUPAÇÃO, do lote 023 da Colônia Agrícola Córrego da Cabeceira do Valo. AUTORIZAÇÃO PRECÁRIA DE OCUPAÇÃO Nº 017/98. Partes: Fundação Zoobotânica Do Distrito Federal e VALDIVINO LINO DE PAULA. Processo nº 073.003.069/97. Assinatura: 24/06/98. Vigência: 2 anos. Conforme Decreto Local nº. 18.756/97. Objeto: AUTORIZAÇÃO PRECÁRIA DE OCUPAÇÃO, do lote 027 da Colônia Agrícola Córrego da Cabeceira do Valo. AUTORIZAÇÃO PRECÁRIA DE OCUPAÇÃO Nº 019/98. Partes: Fundação Zoobotânica Do Distrito Federal e JOSÉ ALVES DE CERQUEIRA. Processo nº 073.003.122/97. Assinatura: 24/06/98. Vigência: 2 anos. Conforme Decreto Local nº. 18.756/97. Objeto: AUTORIZAÇÃO PRECÁRIA DE OCUPAÇÃO, do lote 016 da Colônia Agrícola Córrego da Cabeceira do Valo. AUTORIZAÇÃO PRECÁRIA DE OCUPAÇÃO Nº 020/98. Partes: Fundação Zoobotânica Do Distrito Federal e OSMAR CAETANO DE ARAÚJO. Processo nº 073.003.070/97. Assinatura: 24/06/98. Vigência: 2 anos. Conforme Decreto Local nº. 18.756/97. Objeto: AUTORIZAÇÃO PRECÁRIA DE OCUPAÇÃO, do lote 028 da Colônia Agrícola Córrego da Cabeceira do Valo.

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENÇÃO RURAL

EXTRATO DE CONVÊNIO

Processo nº 072.000.082/98. Convênio. Contratantes: EMATER/DF e CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. Objeto: conceder empréstimo financeiro aos empregados/servidores da EMATER/DF. Vigência: 24/06/98 a 31/12/99. Data de Assinatura: 24/06/98. Assinaturas: p/EMATER/DF - Maurício Dutra Garcia - Presidente; p/ CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - Paulo Wallace Lopes Gomes.

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 31/97
NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 14/96

PROCESSO Nº: 050.000.731/97 - PARTES: Distrito Federal/Secretaria de Segurança Pública x Dinâmica Serviços Especializados Ltda - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Tomada de Preços 10/97-SSP. OBJETO: Prorrogar o prazo de execução da obra por mais 105 (cento e cinco) dias a partir de 07.06.98, de acordo com as Justificativas do processo 050.000.731/97, nos termos do & 1º, do inciso II, do artigo 57, da Lei nº 8.666 de 21.06.93. PRAZO DE VIGÊNCIA: O Termo Aditivo terá vigência a partir da data de sua assinatura. DATA DE ASSINATURA: 07/06/98. DA RATIFICAÇÃO: Permanece inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. SIGNATÁRIOS: PELO DISTRITO FEDERAL: ROBERTO ARMANDO RAMOS DE AGUIAR, na qualidade de Secretário de Segurança Pública. PELA CONTRATADA: LUIZ HENRIQUE FERREIRA DA SILVA, na qualidade de Gerente Operacional e Comercial.

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATOS DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo nº: 055.003183/98. Empresa: Elo Consultoria Empresarial e Produção de Eventos Ltda. Objeto: Realização de Workshop "Normas e procedimentos para a área de Habilitação". Valor: 19.980,00. Justificativa: Artigo 25, Inciso II, combinado com o Artigo 13, Inciso VI, da Lei 8.666/93 e suas alterações. Reconhecimento efetuado por José Cesário Vieira Neto, Gerente de Administração Geral, em 25/6/98. Ratificação efetuada por Luis Riogi Miura, Diretor-Geral, em 25/6/98.

Processo nº: 055.003823/98. Empresa: ESAD - Escola de Administração e Negócios. Objeto: Inscrição de 2. servidoras no Curso para Membros de Comissões de Sindicância e Inquéritos Administrativos. Valor: 1.476,00. Justificativa: Artigo 25, Inciso II, combinado com o Artigo 13, Inciso VI, da Lei 8.666/93 e suas alterações. Reconhecimento efetuado por José Cesário Vieira Neto, Gerente de Administração Geral, em 25/6/98. Ratificação efetuada por Luis Riogi Miura, Diretor-Geral, em 25/6/98.

Processo nº: 055.003439/98. Empresa: Listel Listas Telefônicas S.A. Objeto: Publicação de Artigos Educativos. Valor: 18.091,28. Justificativa: Artigo 25, Inciso I, da Lei 8.666/93 e suas alterações. Reconhecimento efetuado por José Cesário Vieira Neto, Gerente de Administração Geral, em 25/6/98. Ratificação efetuada por Luis Riogi Miura, Diretor-Geral, em 25/6/98.

Processo nº: 055.000956/98. Empresa: Autotrac Comércio e Telecomunicações S.A. Objeto: Prestação de serviços de comunicação de dados e monitoramento da frota de veículos do Detran/DF através do Sistema OMNI-SAT e aquisição do equipamento MCT. Valor total dos equipamentos: 207.500,00. Valor total estimativo dos serviços: 89.680,00. Justificativa: Caput e Inciso I do Artigo 25 da Lei 8.666/93. Reconhecimento efetuado por José Cesário Vieira Neto, Gerente de Administração Geral, em 22/6/98. Ratificação efetuada por Luis Riogi Miura, Diretor-Geral, em 22/6/98.

Processo nº: 055.003606/98. Empresa: Consórcio de Seguro Obrigatório DPCVA DPVAT. Objeto: Pagamento do Seguro Obrigatório dos veículos do Detran/DF com placas de finais 05 e 06. Valor: 3.122,34. Justificativa: Caput do Artigo 25, da Lei 8.666/93. Reconhecimento efetuado por José Cesário Vieira Neto, Gerente de Administração Geral, em 22/6/98. Ratificação efetuada por Luis Riogi Miura, Diretor-Geral, em 22/6/98.

Processo nº: 055.002681/98. Empresa: Companhia Energética de Brasília. Objeto: Alimentação elétrica de cruzamento semaforico. Valor: 13.644,47. Justificativa: Caput do Artigo 25, da Lei 8.666/93. Reconhecimento efetuado por José Cesário Vieira Neto, Gerente de Administração Geral, em 15/6/98. Ratificação efetuada por Luis Riogi Miura, Diretor-Geral, em 15/6/98.

SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE

FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL DIRETORIA EXECUTIVA

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo de Contrato nº 276/98-FCDF-(Padrão III); CONTRATADAS: Fundação Cultural do Distrito Federal e a empresa Raiz Produções Cinematográficas Ltda-ME; PROCESSO: 081.000678/98; OBJETO: Concessão de Patrocínio para a produção do filme longa metragem "O TRONCO", com programação a ser desenvolvida de acordo com o que consta do processo acima citado, obedecendo os termos do Edital 002/97, na modalidade de Concurso, da Lei 8.666/93 e Decreto 10.996/88; VALOR: R\$125.000,00 (CENTO E VINTE E CINCO MIL REAIS), recursos provenientes do orçamento da FCDF para o presente exercício, Funcional Programática 08.048.0247.2098.0001, Natureza da Despesa 34.90.39, Fontes 100/110, conforme Nota de Empenho 301/98, na modalidade estimativa; VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 1998; DATA DA ASSINATURA: 30 de junho de 1998; ASSINATURA: p/CEDETE: NILSON RODRIGUES DA FONSECA, p/CESSIONÁRIA: ASSUMPTÃO HERNANDES MORAES DE ANDRADE; TESTEMUNHAS: TEREZA MARIA BEZERRA DO NASCIMENTO e EMERSON BENEDITO VIDAL.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Terceiro Aditivo ao Termo de Contrato nº 045/96-FCDF (Padrão III); CONTRATADAS: Fundação Cultural do Distrito Federal e a empresa Barros Automóveis Ltda-ME; PROCESSO: 081.000027/96; OBJETO: 1) Por este Termo fica aditivado o Termo de Contrato nº 045/96-FCDF, celebrado entre a Fundação Cultural e a Barros Automóveis Ltda-ME., visando a inclusão na Clausula Segunda, de um caminhão Dogge, ano 81, placa JFD-5456 e a suplementação de seus recursos em mais R\$4.500,00(QUATRO MIL E QUINHENTOS REAIS), correndo a despesa à conta da dotação

orçamentária da FCDF, especificada, na Nota de Empenho nº000119/98-FCDF, Fonte 100, Atividade 218501-0001, Elemento 34.90.39., no valor de R\$5.000,00(CINCO MIL REAIS), na modalidade estimativa.....2) Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais Cláusulas e respectivos itens do Termo de Contrato acima mencionado. DATA DA ASSINATURA: 20 de março de 1998; ASSINATURA: p/CEDENTE: NILSON RODRIGUES DA FONSECA, p/CESSIONÁRIA: LUIZ CARLOS MACHADO BARROS, TESTEMUNHAS: TEREZA MARIA BEZERRA DO NASCIMENTO e EMERSON BENEDITO VIDAL.

SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA

RESULTADO DE JULGAMENTO
EDITAL Nº 7/98
IMÓVEIS

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação de Imóveis da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, usando da competência que lhe foi delegada, através da Portaria nº 102/98-PRESI, de 14.05.98 e, face o contido no tópico nº 37, Capítulo IX, do Edital nº 07/98-Imóveis, comunica aos interessados, que o resultado da Licitação por parte da Comissão de Licitação, está afixado no Quadro de Avisos da TERRACAP, conforme processo nº 111.000.704/98-0. O prazo para interposição de recurso será de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data da publicação do presente Aviso, nos termos do tópico 41, Capítulo XI do Edital. Ultrapassado o prazo de recurso será publicada a decisão homologatória do resultado da Licitação por parte da Diretoria Colegiada, nos termos do Edital.

Brasília, 1º de julho de 1998
GERALDO RODRIGUES SOARES

INEDITORIAIS

ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL DOS TRABALHADORES DE BRASÍLIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Nos termos do Artigo 6º, item 11, do Estatuto, ficam convocados todos os associados a participarem da Assembléia Geral Extraordinária a ser realizada no próximo dia 11 de julho de 1998, às 10:00 horas na sede social da instituição, sito à EQS 708/907 Módulo "D", em Primeira convocação com a metade mais um dos membros e em Segunda convocação, meia hora após com qualquer número de sócios presentes, para tratar da seguinte ordem do dia:

1. Apreciação das Contas da AETB, no período de 1996 a 1998.
2. Proposta de alterações no Estatuto.
3. Medidas administrativas e pedagógicas a serem implementadas no exercício 1998/1999.

Brasília-DF 1º de Julho de 1998
Reinaldo Seixas Fonteles Northon de Figueiredo
Diretor Administrativo Diretor Financeiro

DAR 666/98

AVISO DE CANCELAMENTO DE CONVOCAÇÃO

Fica cancelada a convocação para Assembléia Geral Extraordinária que seria realizada no dia 02 de julho de 1998, às 19:00 horas na sede social da instituição, publicada no DODF de 25.06.98.

Brasília-DF 29 de Junho de 1998
Reinaldo Seixas Fonteles Northon de Figueiredo
Diretor Administrativo Diretor Financeiro

DAR 666/98

CONDOMÍNIO ESTÂNCIA QUINTAS DA ALVORADA

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA

Torna público que requereu ao IEMA - SEMATEC a LICENÇA PRÉVIA para a atividade de Parcelamento do Solo Urbano no local RODOVIA DF 001 - KM 1,5 Estrada Parque Contorno, s/n Fazenda Taboquinha - Lago Sul - Brasília - DF. Foi determinado o Relatório de Impacto de Vizinhança - RIVI.

DAR 658/98

CONDOMÍNIO PRIVÊ RESIDENCIAL MONTE PALOMAR

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA

Torna público que requereu ao IEMA/SEMATEC a Licença Prévia Ambiental para a implantação de Parcelamento de Solo Urbano, situado na Rodovia DF-001, Km 4, Estrada do Sol - Km 5 - São Sebastião / DF. Foi determinado o Estudo de Impacto Ambiental.

DAR 652/98

CONDOMÍNIO RURAL CHACARAS OURO VERMELHO

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA

Torna público que requereu ao IEMA/SEMATEC a LICENÇA PRÉVIA para implantação de parcelamento de solo urbano, no local: DF001 Estrada do Sol Km 8 São Sebastião/DF. Foi determinado Estudo de Impacto Ambiental
DAR 662/98

EDMAR NUNES DOURADO

AVISO DE CONCESSÃO DE LICENÇA

Torna público que recebeu do IEMA/SEMATEC a LICENÇA PRÉVIA, por 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias para atividade Perfuração de Poço Tubular Profundo, na chácara 42 da Colônia Agrícola São José, Região Administrativa de Planaltina/DF.

EDMILSON RIBEIRO DA SILVA

AVISO DE CONCESSÃO DE LICENÇA

Torna público que recebeu do IEMA/SEMATEC a LICENÇA PRÉVIA, por 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias para atividade Perfuração de Poço Tubular Profundo, na chácara 57 da Colônia Agrícola São José, Região Administrativa de Planaltina/DF.

ELETRON AGROINDUSTRIAL LTDA

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA

Torna público que requereu ao IEMA/SEMATEC a Licença de Instalação para Implantação de Parcelamento de Solo Urbano no local : Setor Habitacional Jardim Atlântico Sul, Bairro Itooró, Santa Maria - DF. Foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

DAR 642/98

LOTEAMENTO ESTÂNCIA PLANALTINA

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA

Torna público que requereu ao IEMA/SEMATEC a Licença Prévia para a implantação de Parcelamento de Solo Urbano, no local Rodovia DF 130, Km 17 - Planaltina/DF. Foi determinado o Estudo de Impacto Ambiental.
DAR 649/98

ÍNDICE

ATOS DO PODER EXECUTIVO	
.DECRETO 19379, 01-07-98.....	1
.DECRETO 19380, 01-07-98.....	1
.DECRETO 19381, 01-07-98.....	3
SECRETARIA DE GOVERNO	
.DESPACHO-R, SUCAR, 30-06-98.....	3
.ORDEN DE SERVICO 47, SUCAR/RA-XIII-SANTA MARIA, 26-06-98.....	4
.RELACAO, SUCAR/RA-V-SOBRADINHO, 30-06-98.....	4
.RESOLUCAO, CDCA/DF, 24-06-98.....	4
SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	
.PORTARIA CONJUNTA 15, SECRETARIO, 04-06-98.....	5
SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO	
.ATO DECLARATORIO 9, SECRETARIO, 01-07-98.....	7
.ATO DECLARATORIO 18, SUREC/DAT-DAR, 01-07-98.....	10
.ATO DECLARATORIO 248, SUREC/DAT, 29-06-98.....	7
.ATO DECLARATORIO 270-R, SUREC/DAT, 30-06-98.....	7
.ATO DECLARATORIO 495-*, SUREC/DAT, 13-11-97.....	10
.DESPACHO, SUREC/DAT, 17-06-98.....	10
.DESPACHO-R, SUREC/DAT-DAR, 01-07-98.....	10
.DESPACHO, SUREC/DAT-DAR, 30-06-98.....	11
.PORTARIA 577, SECRETARIO, 30-06-98.....	5
.PORTARIA 578-R, SECRETARIO, 01-07-98.....	7
SECRETARIA DE EDUCACAO	
.DESPACHO-R, CHEFE DE GABINETE, 25-06-98.....	11
SECRETARIA DE OBRAS	
.ATO, CAESB/DA, 29-06-98.....	11
SECRETARIA DE TRANSPORTES	
.DESPACHO, SECRE ARIO, 23-06-98.....	11
SECRETARIA DE AGRICULTURA	
.DESPACHO, FZDI / X, 30-06-98.....	11
SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA	
.INSTR. DE SERV. 306-R, DETRAN/DG, 30-06-98.....	12

* - ATOS REPUBLICADOS OU RETIFICADO
R - ATOS AGRUPADOS POR RELACAO